

71
1
28



Relatório e Contas do Exercício de 2024



h. A.
B.



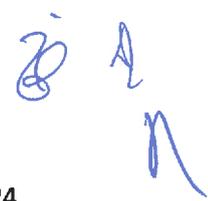
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.

Relatório de Gestão e Contas

do

Exercício de 2024

Março de 2025



CORPOS SOCIAIS DA EDM

(Mandato 2023-2025)

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Tânia Isabel Branco de Jesus

Secretária – Vago

Conselho de Administração

Presidente – Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus

Vogal – Zélia do Rosário do Vale Estevão

Vogal – Daniel Miguel Rebelo

Fiscal Único

Efetivo: CASCAIS, MAGRO, ROQUE & AMARAL, SROC LDA, representada por Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828,

Suplente: Dr. Domingos Manuel Fernandes Cascais, ROC nº 1265

©EDM_04032025

n.º 26

Contribuinte n.º 501 692 983; Cons. Reg. Com. Lisboa n.º 979

Capital social: € 30.000.000,00

Sede: Rua Sampaio Pina, 1-3º Dtº – 1070-248 LISBOA

Telef. (351) 21 385 91 21/7 – Fax (351) 21 385 63 44

Handwritten initials/signature

ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	11
2	VISÃO, VALORES E MISSÃO	13
3	CONJUNTURA INTERNACIONAL E NACIONAL	14
3.1	CONJUNTURA INTERNACIONAL.....	14
3.1.1	Preços das Commodities e Procura Global.....	14
3.1.2	Desafios Económicos Locais e Globais	14
3.1.3	Impacto da Geopolítica e Comércio Internacional	14
3.1.4	Sustentabilidade e Pressões Reguladoras.....	14
3.1.5	Oportunidades no Mercado Europeu	15
3.2	CONJUNTURA NACIONAL.....	15
3.3	ENVOLVENTE SETORIAL	16
3.3.1	Procura por Metais Estratégicos	16
3.3.2	Atenção às Questões Ambientais e Sustentabilidade	16
3.3.3	Tecnologia e Inovação	16
3.3.4	Geopolítica e Comércio Internacional	17
3.3.5	Preços das Commodities e Volatilidade.....	17
3.3.6	Investimentos em Novos Projetos.....	17
4	ASPETOS RELEVANTES DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024	19
4.1	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	19
4.2	SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	26
5	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	29
5.1	NO DOMÍNIO DOS RECURSOS MINEIROS	29
5.1.1	Prospecção e pesquisa	30
5.1.2	Concessões de exploração de depósitos minerais.....	33
5.1.3	Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos.....	35
5.2	NO DOMÍNIO AMBIENTAL	42
5.2.1	Concessão para a Recuperação Ambiental de Antigas Áreas Mineiras	42
5.2.2	Candidaturas Submetidas e a Submeter ao Portugal 2030	45
5.3	NO PLANO DE INTERVENÇÃO NAS PEDREIRAS EM SITUAÇÃO CRÍTICA (PIPSC)	86
5.3.1	Enquadramento e Execução.....	86
5.3.2	Dotação Orçamental Consignada pelo Fundo Ambiental	90
6	SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS	92
7	SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVAS FUTURAS	93
7.1	NOVAS ÁREAS DE NEGÓCIO	93
7.1.1	Certificação de Uso de Solos	93

h d
z

7.1.2	Avaliação de Radão nos Edifícios	93
7.1.3	Projeto Solar Fotovoltaico	94
7.1.4	Projetos Agro-Silvo-Ambientais	95
7.2	ECO.AP2030	95
8	STOCK DE URÂNIO	97
9	PARTICIPADA EDM I – EMPRESA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS	101
10	RECURSOS HUMANOS	102
10.1	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	102
11	CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS	103
11.1	OBJETIVOS DE GESTÃO, (ARTIGO 38º DO RJSPE E PORTARIA Nº. 317-A/2021, DE 23 DE DEZEMBRO), E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	103
11.1.1	Grau de Execução dos Objetivos	103
11.1.2	Execução do Plano de atividades e Orçamento para 2024	106
11.1.3	Investimento	111
11.2	GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	114
11.3	LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	114
11.4	EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP)	114
11.5	DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO AÇIONISTA NA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023	115
11.6	REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO (APÊNDICE 1)	115
11.6.1	Órgãos Sociais	115
11.6.2	Auditor Externo	120
11.7	APLICAÇÃO DO ARTIGO 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	121
11.8	APLICAÇÃO DO Nº 2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E DO ARTIGO 11º DO EGP	122
11.9	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES NOS TERMOS DO Nº 2 DA RCM Nº 18/2014	122
11.10	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	122
11.11	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	122
11.12	CONTRATAÇÃO PÚBLICA, INDICANDO O MODO DE APLICAÇÃO DAS NORMAS, OS PROCEDIMENTOS INTERNOS E OS ATOS E CONTRATOS DE VALOR SUPERIOR A 5M€	123
11.13	ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	123
11.14	MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS	123
11.15	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL	127
11.16	PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	128
11.17	RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS”	128
11.18	DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO SITE DA DGTF	129
11.19	APÊNDICES	130
11.19.1	Apêndice 1	130

na
26

11.19.2 Apêndice 2	135
12 PERSPETIVAS FUTURAS	137
12.1 POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO	137
12.2 ESTRATÉGIA E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	139
12.3 PROJEÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS	141
13 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	144
14 AGRADECIMENTOS.....	145
15 MAPAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	146
15.1 BALANÇO	146
15.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	147
15.3 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	148
15.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	149
15.5 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO CAPITAL PRÓPRIO	150
16 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	151
1 - IDENTIFICAÇÃO.....	151
2- REFERENCIAL CONTABILÍSTICO	151
3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	152
4 - FLUXOS DE CAIXA.....	157
5- PARTES RELACIONADAS.....	157
6- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	158
7- ATIVOS INTANGÍVEIS / EM CURSO.....	158
8- OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	159
9- CRÉDITOS A RECEBER - NÃO CORRENTE	159
10- ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	160
11- INVENTÁRIOS – MERCADORIAS.....	160
12- CLIENTES	163
13- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	163
14- OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - CORRENTE	164
15- DIFERIMENTOS.....	164
16- CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	164
17- CAPITAL SUBSCRITO.....	164
18- OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	165
19- RESERVA LEGAL	165
20- OUTRAS RESERVAS.....	165
21- RESULTADOS TRANSITADOS	165
22- AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	166

Handwritten marks: a blue checkmark, the letter 'A', and a signature.

23- EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO	166
24- PROVISÕES.....	166
25- OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR	167
26- FORNECEDORES	167
27- VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	168
28- TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE.....	168
29- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	169
30- GASTOS COM PESSOAL	169
31- IMPARIDADES	169
32- OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	170
33- GANHOS/PERDAS IMPUTADAS A SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	170
34- OUTROS GASTOS	170
35- GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	171
36- JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES.....	171
37- IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	171
38- COMPROMISSOS.....	172
39- OUTRAS DIVULGAÇÕES – PROCESSOS EM TRIBUNAL.....	172
40- OUTRAS DIVULGAÇÕES – CONCESSÃO PARA A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	172
41- ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO.....	174
42- IMPACTOS DE FATORES EXCECIONAIS, DESIGNADAMENTE DA CRISE GEOPOLÍTICA NA ATIVIDADE DA EMPRESA À DATA DE BALANÇO	175
43- ATIVOS CONTINGENTES.....	175
ANEXOS: DESPACHOS DE APROVAÇÃO DO PAO 2024-2026, RELATÓRIO DE AUDITORIA, RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	176

Handwritten blue ink marks: a stylized 'N' with an arrow pointing up and to the right, and a symbol resembling a stylized '8' or '0' below it.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., apresenta, para apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 2024.



1 Mensagem do Presidente

O ano de 2024 termina associado a acontecimentos muito relevantes e impactantes na geometria sócio política e económica mundial: a eleição presidencial Americana, o conflito no Médio Oriente, entre Israel e o Hamas, e ainda as marcas indeléveis provocadas pela invasão da Rússia à Ucrânia. Os 3 anos, deste último conflito, continuam a gerar efeitos muito significativos e exigentes em todo o Mundo, a que Portugal e o nosso setor não ficam incólumes.

Não fora a importante e contínua intervenção mitigadora das políticas governativas para combater o aumento inflacionista, o aumento dos salários, do controlo da dívida pública, as taxas de juro, os preços da energia, dos produtos alimentares e o déficit das matérias primas e sua consequente valorização, teríamos uma realidade económica e social bem mais difícil no país.

Apesar de todo o contexto económico e social de dificuldade, Portugal encerrou o ano, segundo o INE, com indicadores muito relevantes e surpreendentes, que permitiram alcançar metas muito positivas, superando os cenários e as previsões iniciais.

Em 2024, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 2,4%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2023 (4,3%). Recordemos que, em 2022, se fixava nos 7,8%, o valor mais elevado dos últimos 30 anos. A economia nacional cresceu 1,9% face ao ano anterior. Tivemos enormes avanços e desafios competitivos e tecnológicos, impulsionados por uma agenda ambientalmente sustentável e necessária, onde a energia verde e os recursos minerais são fundamentais para o desígnio nacional do crescimento mais capacitado e competitivo.

A EDM, no ano 2024, apresentou uma situação económica financeira consolidada e estável, com um resultado líquido positivo de 373 258,96€ revelador da permanente gestão cuidada, planeada, sustentada e equilibrada. No domínio dos investimentos destacam-se: na concessão para a recuperação ambiental, o montante de 1 719 104,37€, na segurança e manutenção o montante de 21 202,01€, na promoção e desenvolvimento dos recursos geológicos o montante de 352 980,14€, na prospeção e pesquisa de 47 737,54€, no Protocolo com o Fundo Ambiental, o montante de 491 327,51€ e no Plano de Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC), o montante de €192 629,47. Destacam-se ainda que, depois de mapeados e priorizados pelas NUTS II o quadro de investimentos do PT2030, no total de 41M€ estão praticamente todos concluídos os vários Estudos e Projetos de execução necessários, bem como efetuadas as várias submissões de candidaturas, perspetivando-se um ano de 2025 de inúmeras realizações, com significativo valor financeiro e dimensão de obra, de recuperação ambiental em antigas áreas mineiras.

Assim, e em síntese, prosseguiu-se a estratégia definida no contrato de gestão e no Plano de Atividades para 2024-2026, o qual foi formalmente aprovado em Assembleia Geral, de 27 de março de 2024, após despacho conjunto do senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado da Energia e Clima, de 05 de março de 2024, tendo em consideração o autorizado no despacho de aprovação do senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 107/2024-SET, de 20 de fevereiro, com base o relatório de análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 22/2024, de 29 de janeiro.

Lisboa, 4 de março de 2025.



O Presidente do Conselho de Administração

2 Visão, Valores e Missão

A **missão** da empresa contempla duas dimensões, uma orientada para maximizar o conhecimento dos recursos mineiros do País, a sua valorização e aproveitamento económico, por forma a otimizar a gestão de ativos da empresa e criar valor para o acionista e outra associada à recuperação e valorização, na vertente ambiental, das antigas áreas mineiras degradadas e abandonadas, e consequente monitorização e controle, em especial os das antigas minas de urânio, de modo a cumprir as normas internacionais que regulam o setor e as diretivas do EURATOM e da AIEA.

Para além disso, a EDM tem também por missão, desenvolver estudos e prestar serviços nos domínios das geociências, ciências da engenharia, energia e ambiente, bem como cooperar com outras entidades, no país ou no exterior, em projetos de investigação de interesse comum; desenvolver por si ou em associação de atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; gerir o património imobiliário e das participações sociais cuja titularidade lhe pertença ou cujos poderes de gestão lhe hajam sido confiados; e a realização de outras atividades industriais, comerciais ou de serviços, quer diretamente quer em associação com terceiros, conexas com as atividades principais.

Quanto à **visão**, a EDM pretende ser uma empresa de referência no setor mineiro reconhecida nas atividades de prospeção e pesquisa, na avaliação de projetos mineiros e na sustentabilidade ambiental.

No que respeita aos **valores**, a EDM adota os seguintes princípios:

- **Confiança** – proporcionar elevados padrões de confiança e credibilidade com todos com quem se relaciona;
- **Ética** – atuar com elevada postura ética em todos os seus atos;
- **Competência** – promover o saber e o saber fazer como os seus pilares de atuação;
- **Eficiência** – garantir processos que se pautem pela simplicidade, rigor e sejam geradores de valor;
- **Transparência** – atuar de forma responsável no respeito integral dos compromissos assumidos;
- **Sustentabilidade** – garantir o crescimento da empresa e promover o desenvolvimento das regiões em que se desenvolve a sua atuação quer no domínio mineiro quer ambiental.

3 Conjuntura Internacional e Nacional

3.1 Conjuntura Internacional

A conjuntura económica internacional de 2024 apresentou desafios e oportunidades específicos para empresas portuguesas, considerando fatores globais como inflação, tensões comerciais, e as transições energéticas, além de características regionais e setoriais que afetam diretamente os mercados em que essas empresas atuam. Os principais pontos que podem ter impacto no desempenho da empresa são os seguintes:

3.1.1 Preços das Commodities e Procura Global

- **Commodities minerais:** As empresas de mineração enfrentam um cenário em que os preços das commodities, como metais preciosos (ouro, prata) e industriais (cobre, ferro), têm flutuações baseadas em tendências de procura global, especialmente em mercados como China e os Estados Unidos. Embora a recuperação económica global tenha moderado o crescimento, a procura por metais raros e outros materiais essenciais para a transição energética (como lítio, cobre e níquel) continua em alta, o que pode ser positivo.
- **Impacto da transição energética:** A crescente procura por minerais essenciais à produção de baterias e energias renováveis, como lítio e cobre, pode abrir novas oportunidades, dado o crescimento da indústria de veículos elétricos e as metas globais de sustentabilidade.

3.1.2 Desafios Económicos Locais e Globais

- **Inflação e custos de produção:** Embora a inflação tenha desacelerado em muitas regiões, incluindo a zona do euro, os custos de produção continuam elevados devido aos preços elevados da energia e da logística, com impacto na estrutura de custos das empresas.
- **Taxas de juros e financiamento:** O aumento das taxas de juros nos últimos anos, especialmente em regiões como a zona do euro, pode aumentar os custos de financiamento para empresas que procurem expandir ou investir em novas tecnologias ou na sustentabilidade. Isso pode afetar a competitividade, especialmente em mercados onde o custo do capital é um fator crítico. Embora em 2024, o BCE tenha prosseguido uma política de redução das taxas de juro, prevê-se a estabilização dessas taxas em 2025.

3.1.3 Impacto da Geopolítica e Comércio Internacional

- **Tensões comerciais globais:** As políticas comerciais de grandes economias, como EUA e China, afetam o comércio de produtos minerais. Tarifas e barreiras comerciais podem aumentar os custos de exportação, especialmente para empresas que vendem os seus produtos fora da União Europeia, o que cria incerteza para o desempenho da economia em 2025.
- **Alterações nas cadeias de fornecimento:** Mudanças nas cadeias de fornecimento globais, impulsionadas pela pandemia e pela guerra na Ucrânia, também podem afetar as empresas do setor mineiro. A procura por fontes de fornecimento alternativas e mais sustentáveis pode alterar os fluxos comerciais e influenciar a competitividade das empresas no mercado global.

3.1.4 Sustentabilidade e Pressões Reguladoras

- **Sustentabilidade ambiental:** O foco crescente em práticas empresariais sustentáveis e em conformidade com as normas ambientais globais pode afetar a maneira como as empresas

NA
Zi

operam, especialmente em termos de licenciamento ambiental e investimentos em tecnologias verdes. As políticas da União Europeia, como o "Pacto Verde Europeu", impõem exigências rígidas sobre a redução de emissões de carbono, o que pode aumentar os custos de operação no setor.

- **Tecnologia e inovação:** Há uma crescente procura por inovações tecnológicas que possam tornar a mineração mais eficiente e com menor impacto ambiental. As empresas podem beneficiar ao investir em novas tecnologias de exploração e extração, bem como em processos que melhorem a reciclagem de materiais e a redução de resíduos.

3.1.5 Oportunidades no Mercado Europeu

- **Mercado interno da UE:** Para as empresas do setor, a proximidade com o mercado da União Europeia oferece vantagens em termos de logística e de ausência de barreiras comerciais. Além disso, a procura crescente por minerais para a indústria automóvel, energias renováveis e infraestruturas sustentáveis dentro da Europa pode oferecer boas perspectivas de crescimento.
- **Resumo das Oportunidades e Desafios**
- **Oportunidades:** A procura por metais estratégicos devido à transição energética e o foco na sustentabilidade são grandes oportunidades para empresas mineiras, especialmente aquelas que já estão posicionadas no mercado europeu e global.
- **Desafios:** Os custos elevados de produção e as incertezas geopolíticas podem limitar a rentabilidade e exigir uma adaptação estratégica para lidar com o aumento das taxas de juros e as pressões regulatórias ambientais.

Com base nesse cenário, uma empresa mineira portuguesa precisa estar atenta à inovação, sustentabilidade e aos movimentos do mercado global para maximizar seu potencial de crescimento e mitigar os riscos associados a um ambiente económico global incerto.

3.2 Conjuntura Nacional

Os indicadores económicos de Portugal em 2024 mostraram um cenário misto, com crescimento económico moderado, mas também desafios fiscais e estruturais. Aqui estão alguns dos principais indicadores:

- O Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal cresceu 1,9% em 2024, superando ligeiramente as previsões do governo (1,8%). O crescimento foi impulsionado pelo consumo privado e pela melhora nos salários e pensões.
- A taxa de desemprego foi de 6,7% no quarto trimestre de 2024, uma melhoria significativa em relação aos níveis mais altos de anos anteriores.
- O superávit orçamental do País Portugal caiu drasticamente em 2024. Passou de 7,6 bilhões de euros em 2023 para apenas 354 milhões de euros, uma queda de 95%, que foi impulsionado pelo aumento dos gastos públicos, incluindo cortes fiscais e aumentos salariais.

2024

Esses indicadores destacam tanto as oportunidades quanto os desafios que Portugal enfrentou em 2024, refletindo um ano de crescimento moderado, mas também com questões fiscais e estruturais a serem resolvidas.

3.3 Envolvente setorial

O setor mineiro global enfrentou em 2024 uma série de desafios e oportunidades influenciadas por fatores económicos, ambientais e tecnológicos. A dinâmica global da mineração está a ser determinada por diversos fatores com impacto direto nos preços das commodities, como são a sustentabilidade e a inovação tecnológica no setor.

3.3.1 Procura por Metais Estratégicos

- **Transição Energética:** A procura por minerais essenciais para a transição energética tem sido um dos principais motores de crescimento no setor mineiro. Metais como **lítio, cobre, níquel e cobalto** são cruciais para a produção de baterias de veículos elétricos (VEs), sistemas de armazenamento de energia renovável e infraestruturas de energia limpa. Esse crescimento é impulsionado pelas metas globais de redução de emissões e pela crescente adoção de veículos elétricos (VEs) e tecnologias de energia renovável.
- **Cobre:** O cobre, em particular, é essencial para a infraestrutura de eletrificação e energias renováveis, o que contribui para uma alta procura global.
- **Lítio e Cobalto:** A procura por lítio e cobalto continua a crescer, especialmente devido ao aumento da produção de baterias para veículos elétricos e dispositivos eletrónicos.

3.3.2 Atenção às Questões Ambientais e Sustentabilidade

- **Desafios ambientais:** As questões ambientais têm ganhado destaque, com as empresas de mineração sob crescente pressão para adotar práticas mais sustentáveis. A **transição energética** não se limita apenas à extração de metais essenciais, mas também envolve melhorar os processos de mineração, reduzir as emissões de carbono e garantir o cumprimento das normas ambientais.
- **Regulações ambientais:** Em muitas regiões, os governos estão a implementar regulamentações mais rigorosas sobre as emissões de gases com efeito estufa, uso de água e tratamento de resíduos. Isso pode aumentar os custos de operação do setor, mas também oferece uma oportunidade para inovação em processos de extração mais ecológicos.
- **Responsabilidade Social e Governança (ESG):** As práticas de ESG (ambientais, sociais e de governança) são cada vez mais importantes para os investidores e stakeholders do setor. Empresas que adotam práticas ESG são frequentemente vistas de forma mais favorável, tanto no mercado financeiro quanto junto do público em geral.

3.3.3 Tecnologia e Inovação

- **Automatização e Digitalização:** O setor mineiro tem adotado inovações tecnológicas para melhorar a eficiência operacional e reduzir custos. O uso de **IA, big data, drones e automação** em processos de mineração está em crescimento, proporcionando uma extração mais precisa e segura.

NE
26

- **Tecnologias de reciclagem:** Há também um foco crescente em tecnologias de **reciclagem de metais** e em processos de mineração urbanos para reduzir a dependência de recursos naturais e melhorar a sustentabilidade no setor.
- **Mineração de baixo carbono:** Algumas empresas estão a investir em tecnologias para reduzir as emissões de carbono associadas à mineração, como técnicas de captura e armazenamento de carbono.

3.3.4 Geopolítica e Comércio Internacional

- **Tensões geopolíticas:** O setor mineiro global é sensível a tensões geopolíticas, como a guerra na Ucrânia e as disputas comerciais entre grandes economias (como os EUA e a China). Essas tensões podem afetar as cadeias de fornecimento globais e os preços das commodities. Além disso, os riscos associados a conflitos regionais podem ter impacto na estabilidade do fornecimento de minerais críticos.
- **Mercado da China:** A China é um dos maiores consumidores e produtores de minerais do mundo. A procura chinesa por metais essenciais, como cobre e lítio, continuará a ser um fator determinante para o desempenho global do setor. A crescente política de autossuficiência da China também pode afetar a dinâmica do mercado, à medida que o país investe em novas fontes de minerais e tecnologias de mineração.
- **Diversificação das fontes de fornecimento:** Há um movimento crescente para diversificar as fontes de fornecimento de minerais críticos, especialmente à medida que as tensões geopolíticas podem afetar o fornecimento de recursos vitais. Países que possuam reservas estratégicas estão a ser vistos como fontes alternativas para garantir o abastecimento global.

3.3.5 Preços das Commodities e Volatilidade

- **Flutuações nos preços das commodities:** O mercado de commodities é tradicionalmente volátil, e os preços dos metais podem ser afetados por uma série de fatores, como mudanças na oferta e procura, eventos climáticos e tensões geopolíticas. Embora os metais essenciais para a transição energética tenham mostrado tendências de alta, outros minerais, como o ferro e o carvão, podem enfrentar pressões sobre o preço devido ao enfraquecimento da procura.
- **Custo de produção:** O aumento nos custos de energia e logística tem pressionado as margens de lucro das empresas. As flutuações dos preços de combustíveis e a escassez de mão de obra qualificada também podem afetar os custos operacionais.

3.3.6 Investimentos em Novos Projetos

- **Investimentos em novos projetos:** Empresas do setor estão a investir em novos projetos de mineração, especialmente em países que possuem grandes reservas de recursos naturais. Contudo, a **instabilidade política** e os custos de capital elevados podem afetar o ritmo e a viabilidade desses investimentos.

O setor mineiro global em 2024 está numa fase de transição, com foco crescente em **sustentabilidade, tecnologia e procura por minerais críticos**. Embora o crescimento da procura por metais essenciais para a transição energética seja um motor positivo, os desafios relacionados a **custos de produção, regulamentação ambiental e volatilidade dos preços** continuam a ser questões-

NA
2

chave para as empresas de mineração. Além disso, as tensões geopolíticas e o comércio internacional continuam a afetar a estabilidade do setor, exigindo uma gestão de riscos eficaz e uma adaptação constante às novas realidades do mercado global.

Em 2024, o setor mineiro em Portugal registou desenvolvimentos significativos, com destaque para a exploração de lítio, alterações regulatórias e o lançamento de uma política de incentivo do setor.

- **Projeto de Lítio no Barroso:** A Savannah Resources obteve acesso temporário a terras no norte de Portugal para o seu projeto de mineração de lítio na região do Barroso. Este depósito de espodumena é considerado um dos maiores da Europa, com reservas estimadas em 28 milhões de toneladas métricas. Apesar do progresso, a empresa enfrenta oposição local e ambiental devido a preocupações sobre impactos ambientais e uso da terra.
- **Metas Ambientais:** O governo português atualizou o PNEC, estabelecendo metas mais ambiciosas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e aumento da quota de energias renováveis. O plano delineia um caminho para atingir a neutralidade climática até 2045, destacando a importância de minerais críticos, como o lítio, para a transição energética.
- **Incentivo ao Setor Mineiro:** O governo aprovou novas regras para incentivar o setor mineiro, incluindo o lançamento de concursos para pesquisa de minerais estratégicos, como o ouro, o cobre e o lítio, previstos para 2025.

4 Aspectos Relevantes da Atividade Desenvolvida em 2024

4.1 Síntese da Atividade Desenvolvida

A EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., é uma empresa do setor empresarial do estado, de capitais exclusivamente públicos que atua como operador setorial de referência, assumindo, como concessionária em regime exclusivo, um papel de relevo na elaboração e condução de projetos de recuperação ambiental de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas, e desde 2019, a título subsidiário, em explorações de massas minerais, exercendo ainda, por si ou em associação, atividades de prospeção, pesquisa e valorização de recursos minerais.

O Conselho de Administração da EDM foi eleito, em Assembleia Geral, a 30 de novembro de 2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, para o mandato 2023-2025. Em agosto de 2024, um dos vogais renunciou ao mandato tendo a sua substituição ocorrido em janeiro de 2025.

Como descrito no Relatório & Contas de 2024, prosseguiu-se a estratégia definida no contrato de gestão e no Plano de Atividades para 2024-2026, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de 27 de março de 2024, após despacho conjunto do senhor Secretário de Estado do Tesouro e da Senhora Secretária de Estado da Energia e Clima, de 05 de março de 2024, tendo em consideração o autorizado no despacho de aprovação do senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 107/2024-SET, de 20 de fevereiro, com base o relatório de análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 22/2024, de 29 de janeiro,.

Assim, durante o ano de 2024, a EDM incidiu a sua ação em:

- Preparação e intervenção em projetos de prospeção e pesquisa mineira, em consórcio ou por si própria;
- Intervenções de remediação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas, atuando como concessionária do Estado nos termos do decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, tendo sido autorizada a sua renovação por mais 8 anos, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2023, de 14 de julho. Estas intervenções são efetuadas com cofinanciamento comunitário e encargos de exploração mineira, disponíveis, e pagos ao Estado;
- Intervenção no Plano de Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC), dando sequência à aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, com o respetivo plano, alterada pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 201/2021, de 31 de dezembro, tendo sido aprovada a prorrogação do prazo de execução do PIPSC até 31 de janeiro de 2023, por sua vez prorrogado, até 2026, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2023, de 3 de novembro. Estas intervenções são financiadas por um novo Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a EDM, com uma dotação orçamental até 9M€, previstos entre 2023 e 2026;

- Realização de visitas técnicas de acompanhamento, para dimensionamento das intervenções a realizar em ocorrências de antigas áreas mineiras, bem como para operações de manutenção em áreas já intervencionadas, financiadas pelo Fundo Ambiental, com uma dotação orçamental de 1,59M€, através de um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, celebrado a 22 de dezembro de 2023, com execução até 31 de março de 2026;
- Continuação das ações de descontaminação e monitorização radiológica no parque habitacional do antigo bairro mineiro da Urgeiriça, no Concelho de Nelas, financiadas pelo Fundo Ambiental, com uma dotação orçamental 1,25M€, celebrado a 22 de dezembro de 2023, com execução até 31 de março de 2026.
- Continuação do desenvolvimento de projetos solares fotovoltaicos nas antigas áreas mineiras já remediadas dando uma nova função ao solo que se encontra extremamente limitado quanto ao seu uso, ao mesmo tempo que se aumenta a produção de energia elétrica por fontes renováveis, reduzindo assim os custos de consumo de eletricidade de manutenção dos terrenos, bem como de as emissões de gases de efeito de estufa;
- Desenvolvimento de planos de investimento do Grupo EDM, no sentido de valorizar o património existente e pelo início do estudo de novas áreas de negócios que aproveitem as valências e competências da empresa;
- Dinamização e mobilização do setor mineiro e dos recursos geológicos, através da organização de diversas iniciativas e criação de uma plataforma de cooperação entre todas as associações empresarias e profissionais setoriais, designada por Mineral.

No ano de 2024, o Conselho de Administração da EDM assegurou a gestão da sociedade. Os membros do Conselho apresentaram ao Acionista as propostas de contratos de gestão para o mandato 2023-2025, conforme decorre da legislação em vigor. Aguarda-se a assinatura dos contratos de gestão tendo o Conselho mantido a sua atuação estreitamente articulada com a tutela no que respeita às orientações estratégicas e gerais da EDM.

Apesar disso e tendo em consideração as competências da EDM interiorizadas ao longo dos mais de 50 anos da sua atuação em especial no domínio dos recursos minerais e as orientações propostas no contrato de gestão para o mandato 2023-2025, deu-se execução ao “POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO” da empresa e que se resume no seguinte:

No que respeita ao domínio dos **Recursos Geológicos**:

- assegurar a presença em todas as fases da **fileira do ciclo de desenvolvimento dos recursos minerais**, privilegiando no período 2023-2030, a prospeção e pesquisa (inicial) e a reabilitação ambiental (final);
- na perspetiva de se envolver no “**HORIZONTE 2025**” em fases de avaliação de viabilidade e no “**HORIZONTE 2030**” em fases de produção.

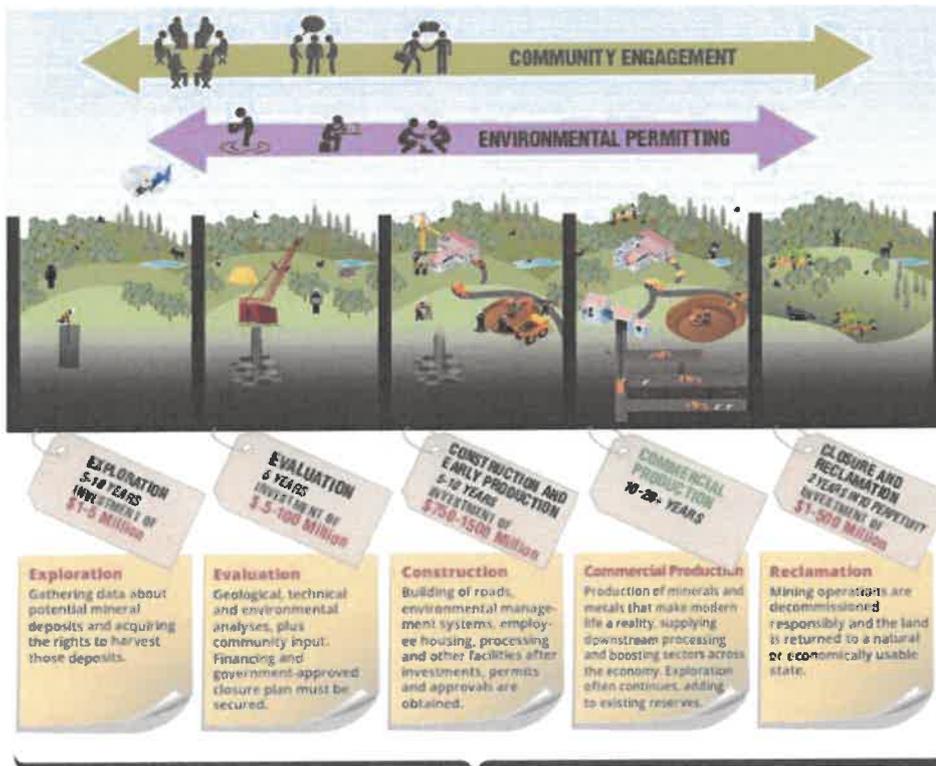
n A
Zi

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA EDM

GENERALIZED MODEL OF MINERAL RESOURCE DEVELOPMENT

PHASE	MINERAL RESOURCE ACQUISITION	MINERAL EXPLORATION					MINERAL DEPOSIT APPRAISAL				MINE DEVELOPMENT	MINE PRODUCTION	MINERAL RESTORATION	
		EX-1	EX-2	EX-3	EX-4	EX-5	DA-1	DA-2	DA-3	DA-4				
STAGE	Active mineral resource and reserves	Exploration	Pre-feasibility	Feasibility	Pre-feasibility	Discovery and delineation of a mineral deposit	Resource assessment	Pre-feasibility	Feasibility	Pre-feasibility	Pre-feasibility	Pre-feasibility	Pre-feasibility	Pre-feasibility
OBJECTIVES	Identify mineral resource and reserves													
EVALUATION METHODS	Geological, geophysical, geochemical, and geotechnical													
RESULTS	Identify mineral resource and reserves													
MINERAL RESOURCES	Speculative	Speculative	Speculative	Speculative	Speculative	Indicated								
EXTRACTION EFFICIENCY	Speculative	Speculative	Speculative	Speculative	Speculative	Indicated								
RISKS	Low	Low	Low	Low	Low	High								

Fonte: Sources: Modified by D.A. Cranstone, A. Lemieux and M. Vallée, February 25, 1994, from M. Vallée, 1992, *Guide to the Evaluation of Gold Deposits*, CIM Special Volume 45, p. 4, and *SOQUEM Annual Report*, 1976-77, pp. 4 and 5. Revised by M. Vallée and G. Bouchard, January 2001.



30+ YEARS

Cuidamos do passado, desafiamos o futuro.
Taking care of the past, challenging the future.

No que respeita ao domínio da **Gestão e Remediação Ambiental**:

- assegurar a realização dos projetos de reabilitação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas, maximizando, tanto quanto possível, o aproveitamento dos fundos estruturais do PT2030;
- na perspetiva de no **"HORIZONTE 2030"** concluir a eliminação dos fatores de risco que constituam ameaça para a saúde, proteção da natureza e a reabilitação da envolvente paisagística das principais 199 áreas identificadas.



ETAM Barragem Nova da Urgeiriça

No que respeita à **Modernização e Sustentabilidade** da empresa:

- Diversificar áreas de negócio aproveitando as competências da empresa nos domínios da prospeção e pesquisa de recursos mineiros e da reabilitação ambiental das áreas mineiras, na perspetiva de a médio e longo prazo garantir a sustentabilidade ambiental e económico-financeira da empresa;

Das atividades operacionais desenvolvidas, descritas em termos detalhados no capítulo 5 do RELATÓRIO E CONTAS de 2024, destaca-se em termos sintéticos o seguinte:

No âmbito dos **Recursos Geológicos**:

- Pelo terceiro aditamento assinado a 12 de agosto de 2024, entre a REDCORP e a EDM, ao Contrato de Consórcio de 13 de setembro de 2013, ficou estabelecido que o prazo de 120 dias para o exercício do direito de opção por parte da EDM, contará "após a notificação da referida Otimização do Estudo de Viabilidade do Projeto, impreterivelmente, salvo se a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) ainda não tiver

NA
Zi

sido emitida, caso em que o prazo de 120 dias se conta, apenas, a partir da emissão dessa DIA.”

- Pela integração do grupo de trabalho REMPC (Regulamento Europeu das Matérias-Primas Críticas), criado com o propósito de implementar o Regulamento Matérias-Primas Críticas da União Europeia, enquanto instrumento para assegurar a adequação das políticas e da legislação nacionais às exigências decorrentes do Regulamento (UE) 2024/1252.
- Pela formalização do pedido para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa para a área denominada de Ponsul
- Pela preparação da participação em projetos com potencial mineiro a formalizar, como é o caso de Jales-Gralheira, onde se preparou um conjunto de amostras para análise química multielementar de forma a valorizar o conhecimento existente sobre esta área com um potencial relevante de desenvolvimento futuro.

- e ações de promoção, imagem e inovação.

No âmbito da **Gestão e Remediação Ambiental** das antigas áreas mineiras, e na sequência da aprovação da sua renovação, por mais oito anos, da concessão, em exclusivo, para a recuperação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2023, de 14 de julho, que reafirma o empenho do Governo Português no prosseguimento do objeto da concessão, tal como definida no decreto-lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho.

A atividade da concessão, em 2024, pautou-se, na sua grande componente, por um esforço significativo na preparação de seis candidaturas a submeter no âmbito do Programa PT2030, que tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

Estas candidaturas visam captar financiamento para projetos estratégicos de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, alinhando-se com os objetivos nacionais e europeus de sustentabilidade e requalificação ambiental.

20

Este processo envolveu um extenso trabalho de planeamento, estudo e estruturação dos projetos, garantindo que as candidaturas atendam aos critérios e maturidade exigidos pelo PT2030. A submissão dessas propostas representou, e representa, um passo crucial para a continuidade da missão da EDM na recuperação de passivos ambientais mineiros, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a valorização do território nacional.

A comparticipação financeira de Fundo de Coesão, destinada a cofinanciar 85% das despesas elegíveis, tem vindo a ser objeto de ajustamento, face à obtenção de decisão favorável, às estimativas de execução física e financeira das candidaturas, totalizando, no final de 2024, o montante demonstrado no quadro seguinte.

Ponto de Situação das Candidaturas ao PT 2030_EDM_ dez/2024

	Despesa TOTAL	Dotação do PR	Programa Regional	EDM
CCDR-NORTE				
Candidatura 61 – Fase complementar de recuperação ambiental das antigas áreas mineiras de Covas e Jales	6 025 396,89 €		4 786 530,24 €	1 238 866,65 €
Candidatura 67 – Remediação da Área Mineira de Pejão/Germunde - Fase 1	5 579 744,09 €	12 000 000,00 €	4 432 506,99 €	1 147 237,10 €
Candidatura 68 – Recuperação ambiental da área mineira do Pintor	7 827 809,13 €		6 218 353,28 €	1 609 456,14 €
sub total	19 432 950,11 €		15 437 390,51 €	3 995 559,90 €
CCDR-CENTRO				
Candidatura 71 - Recuperação Ambiental das Áreas Mineiras de Maria Dónis, Mestras, Envideira e Senhora das Fontes (fase complementar)	6 279 023,42 €		4 988 009,26 €	1 291 014,16 €
Candidatura 73 – Intervenção complementar de construção de sistemas de gestão e tratamento de águas, solos e lamas contaminadas nas áreas mineiras dos radioliz	6 364 463,19 €	7 000 000,00 €	5 055 881,18 €	1 308 581,01 €
sub total	12 643 486,61 €		10 043 890,43 €	2 599 595,17 €
CCDR-ALENTEJO				
Candidatura 60 – Recuperação ambiental das antigas áreas mineiras de Aljustrel e Lousal - Fase complementar	9 175 950,29 €		7 289 306,30 €	1 886 643,98 €
sub total	9 175 950,29 €	5 000 000,00 €	7 289 306,30 €	1 886 643,98 €
total	41 252 386,31 €	24 000 000,00 €	32 770 587,25 €	8 481 759,05 €

Candidaturas submetidas e a submeter no âmbito do PT2030

Ao nível das ações de proteção ao ambiente, pessoas, animais e bens, desenvolveram-se diversas **atividades de monitorização** e intervenções para eliminação ou minimização de riscos, quer em **ocorrências de antigas áreas mineiras**, quer em infraestruturas e ex-anexos mineiros dessas antigas explorações, atualmente ao abrigo do financiamento do Fundo Ambiental, cujo o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, com a dotação orçamental de 1,59M€, foi celebrado a 22 de dezembro de 2023.

No mesmo sentido é relevante acentuar a continuação das ações de descontaminação e monitorização radiológica no parque habitacional do **antigo bairro mineiro da Urgeiriça**, no Concelho de Nelas, atualmente suportado pelo Fundo Ambiental, com uma dotação orçamental 1,25M€, através de um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, celebrado a 22 de dezembro de 2023, com execução até 31 de março de 2026.

De igual importância, e numa missão assumida de forma empenhada, manteve-se a dinamização e realização das ações do **Roteiro de Minas e Pontos de Interesse Geológico e Mineiro de Portugal**

Handwritten initials and a signature in blue ink.

desenvolvido em cooperação com a Direção Geral de Energia e Geologia, bem como outros Parceiros.

No âmbito do **Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC)** aprovado pela RCM nº 50/2019, de 5 de março, alterada pela RCM nº 201/2021, de 31 de dezembro, foi prorrogada pela RCM nº 138/2023, de 3 de novembro, acrescentando medidas de atuação, a serem concretizadas pela EDM, a título subsidiário, nomeadamente as intervenções de carácter estrutural. Assim, em 2024:

- Deu-se início à preparação dos procedimentos concursais necessários para proceder aos pedidos de ressarcimento das verbas despendidas com a execução das medidas já implementadas, bem como dos indispensáveis serviços para fazer face às necessidades da EDM, a fim de dar continuidade à implementação da RCM, por forma a encontrar-se preparada para atuar logo que comunicadas as pedreiras em situação crítica em situação de incumprimento e a intervir.
- Manteve-se a estreita colaboração com a DGEG no sentido de estabelecer uma adequada e eficiente notificação dos exploradores das pedreiras ou dos proprietários dos terrenos onde elas se inserem, nomeadamente na pedreira nº 20457 denominada "Senhora de Todo o Mundo", por forma a garantir e salvaguardar os eventuais processos judiciais para obtenção do reembolso dos valores despendidos ao abrigo do disposto no n.º 8 da RCM.
- Na sequência da comunicação de 13 pedreiras em incumprimento, a 28 de junho de 2024 e, posteriormente, de mais uma pedreira a 08 de julho, a EDM procedeu à análise dos elementos remetidos pela DGEG do total de 14 pedreiras.
- Procedeu-se à preparação para implementação dos estudos, a título subsidiário por esta entidade, conforme determina a RCM n.º 50/2019, de 5 de março, na sua última redação.

Relativamente às ações de **Modernização e Sustentabilidade** da empresa, visando a aplicação de uma gestão integrada e transversal, sublinham-se os seguintes aspetos principais:

- Após a realização de um diagnóstico de todo o sistema de informação e implementação das várias medidas de segurança e salvaguarda dos dados da empresa, foi realizado um plano de modernização das comunicações, softwares, hardware e aplicações de gestão na empresa, cujos procedimentos foram preparados em 2023 e cuja implementação se iniciou em 2024;

2024

- o prosseguimento da atualização do “site” da empresa;
- o reforço das ações de arquivo documental com transição maioritariamente digital;
- contínuo aprofundamento de novas áreas de negócio que aproveitem as valências e competências da empresa e que irão contribuir para a sua sustentabilidade, em particular os projetos solares fotovoltaicos em antigas áreas mineiras remediadas, os projetos de agro-silvo-ambientais que valorizem e otimizem o património rústico do grupo EDM e as relacionadas com a certificação do uso dos solos e a avaliação do radão nos edifícios;
- Implementação de um novo organograma da empresa, mais ajustado à realidade atual e com perspectiva de crescimento, que implicou uma reorganização interna;
- elaboração de um Plano de Gestão de Carreiras, com implementação de um sistema de avaliação de desempenho e correspondente evolução de carreiras, submetido ao acionista para avaliação e aprovação;
- Dinamização e mobilização do setor mineiro e dos recursos geológicos, através da participação e organização de diversas iniciativas, bem como a criação de uma plataforma de cooperação entre todas as associações empresarias e profissionais setoriais, designada por Mineral.

4.2 Situação Económica e Financeira

Conforme já exposto no Capítulo 3, entende-se que 2024 foi marcado por um clima de incerteza que comporta oportunidades e riscos. O agravamento da situação de Guerra na Ucrânia e no Médio Oriente influenciaram toda a atividade económica mundial. O ano de 2024 ficou ainda marcado pelo controlo da crise inflacionista sem, contudo, a ter eliminado completamente. As taxas de juro de referência foram descendo ao longo do ano sem atingir os valores anteriores à crise. As políticas de estabilização dos preços da energia mantiveram-se, mas continuam condicionadas pela dependência da União Europeia (EU) do gás russo, da diminuição da oferta e da diversidade de fornecimento, da origem e da fonte. A descida das taxas de juro do Banco Central Europeu, da Reserva Federal Americana e de uma forma geral dos restantes Bancos Centrais, com reflexos na atividade económica, provocou uma estabilização dos mercados financeiros e da banca. O clima de incerteza agudizou-se nos primeiros meses de 2025, tendo o Banco Central Europeu revisto as suas previsões de uma retoma moderada. É de assinalar que o agravar deste clima de incerteza foi provocado pelo anúncio de regresso a políticas protecionistas pelos EUA e a um eventual aumento da despesa de defesa pelos países da União Europeia.

Os aspetos mais relevantes do exercício de 2024 foram os seguintes:

- Os resultados líquidos de 2023, no montante de 537 065,16 €, tiveram a seguinte aplicação: distribuição de dividendos no valor de 134 266,29€ e transferência de 402 798,87€ para resultados transitados, conforme deliberado na sessão da Assembleia Geral do dia 27 de março de 2024;
- Realização de investimentos no âmbito da concessão para a recuperação ambiental, no montante de 1 719 104,37 €;
- Realização de investimentos na promoção e desenvolvimento dos recursos geológicos, no montante de 359 307,62 €, com destaque para as ações desenvolvidas no âmbito do Roteiro de Minas no montante de 95 828,07 €, e no âmbito da Monitorização e conservação, no montante de 187 604,27 €;
- Realização de investimentos no âmbito da prospeção e pesquisa de 46 080,58 €;
- Realização de gastos relativos a intervenções no âmbito do Protocolo com o Fundo Ambiental, no montante de 491 327,51 €;
- Recebimento do montante de 304 891,40€ do POSEUR, correspondente à comparticipação comunitária nos investimentos elegíveis dos projetos da concessão de recuperação ambiental;
- Pagamento à Caixa Geral de Aposentações do montante de 130 394,77 € relativo a pensões de ex-trabalhadores das extintas JEN e ENU.

Os documentos de prestação de contas do exercício, Balanço, Demonstração de Resultados, Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações do Capital Próprio e Anexo, evidenciam:

- Resultado líquido positivo de 373 258,96 €;
- Trabalhos para a própria entidade no valor de 1 002 392,76 € relativo à componente interna dos projetos da área de recuperação ambiental, proteção e prospeção;
- Fornecimentos e Serviços Externos, no valor de 535 712,78 €, em que se destacam as subcontas de trabalhos especializados (66 141,86€); vigilância e segurança (113 808,17€); de energia e fluidos (78 684,48€) de rendas e alugueres (41 956,62€), comunicação (39 395,91€) e de conservação e reparação (18 146,75€);
- Gastos com pessoal, no montante de 1 066 086,86 €, repartido entre as remunerações e encargos dos membros dos órgãos sociais no montante de 305 811,06 € e as remunerações e encargos do pessoal no montante de 760 245,77 €. Durante o ano verificaram-se 3 saídas, tendo entrado apenas 1 novo colaborador no final de 2024. Uma das saídas verificadas diz respeito a um colaborador que foi requisitado pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Energia e Ambiente.
- Perdas em subsidiárias de – 67 602,69 € relativamente à empresa participada EDMI;
- Outros rendimentos no montante de 1 194 630,43 € que compreendem rendimentos suplementares de 8 384,56 €, outros rendimentos e ganhos de 1 174 417,06 € no qual está incluído o montante de € 1 080 000,00 relativos à contabilização da remuneração do capital afeto à concessão que em 2011 passou a ser contabilizada nesta subconta por se considerar mais adequada à realidade da sua natureza de instrumento de financiamento da concessão da recuperação ambiental, tendo presente o enquadramento da remuneração bem como o

11
28

- SNC que entrou em vigor em janeiro de 2010, e outros rendimentos no montante de 11 828,81 €;
- Outros Gastos no montante de 52 884,38 €, dos quais 5 153,29 € relativos a impostos, e outros no montante de 47 731,09 € onde se incluem correções de períodos anteriores, quotizações, multas e penalidades e outros não especificados;
 - Gastos de amortizações, no montante de 44 185,55 €;
 - Juros e rendimentos similares obtidos de 11 459,44 € relativos à especialização dos juros de uma aplicação financeira no IGCP feita em dezembro de 2022 com vencimento em janeiro de 2024 (1 196,31€) e uma segunda aplicação financeira também no IGCP no final de dezembro de 2024 (10 263,13€) e vencida no dia 6 de janeiro de 2024;
 - Imposto sobre o rendimento do período no montante de 104 781,44 € relativo a IRC no montante de 90 949,13 €, tributação autónoma de 15 042,38 € e a ajustamento do passivo por impostos diferidos de - 1 210,07 €;
 - Ativo não corrente, no valor de 9 361 831,02 € no qual se incluem um crédito sobre a EDMI (4 840 869,70), investimentos nos projetos de recuperação ambiental e de pesquisa e prospeção (1 241 973,17) e clientes, no montante de 774 900,00 €;
 - Ativo corrente no montante de 52 850 056,05 €, no qual se incluem disponibilidades 30 841 426,98 €, inventários 13 731 185,00 €, clientes 810 010,45 € e outros créditos a receber 7 420 416,04€;
 - Passivo não corrente de 994 267,21 € no qual se incluem provisões no montante de 862 562,51 €, dos quais 782 562,51 € relativas a encargos com pensões de ex-trabalhadores da extinta ENU e € 80 000,00 relativas a encargos resultantes de danos em áreas recuperadas;
 - Passivo corrente de 7 790 170,40 €, dos quais 7 595 333,22 contabilizados em dívidas a pagar que se referem a adiantamentos recebidos para financiamento de investimentos a realizar no âmbito do Protocolo do Fundo Ambiental;
 - O Ativo Líquido em 31 de dezembro de 2024 é de 62 211 887,07 € e o Capital Próprio de 53 427 449,46 €.

Handwritten initials and a signature.

5 Atividades Desenvolvidas

5.1 No Domínio dos Recursos Mineiros

Com o aumento generalizado dos preços das matérias-primas no início do século XXI, a atividade de prospeção e pesquisa (“Exploration”) foi reativada, acompanhando os ciclos de valorização desses recursos. Nesse contexto, 2024 foi um ano de implementação contínua de ações para avaliar o potencial nacional de prospeção e pesquisa, com foco nas matérias-primas críticas e estratégicas para a União Europeia. Esse esforço resultou na disponibilização de um portfólio de oportunidades, cuja ampliação e aprofundamento são fundamentais para promover e atrair investimentos internacionais.

Em março de 2023, a Comissão Europeia disponibilizou o relatório COM(2023) 160 final com uma nova proposta de legislação e lista de matérias-primas críticas (MPC) da União Europeia, que tem como objetivo principal garantir o acesso da UE a um abastecimento seguro, diversificado, acessível e sustentável de matérias primas críticas. Associado a este relatório é atualizada a lista europeia de MPC, sendo acrescentados à anterior lista de 30, o arsênio, feldspato, hélio e manganês (Tabela 5.1).

2023 Critical Raw Materials (new CRMs in italics)			
aluminium/bauxite	coking coal	lithium	phosphorus
antimony	<i>feldspar</i>	LREE	scandium
<i>arsenic</i>	fluorspar	magnesium	silicon metal
baryte	gallium	<i>manganese</i>	strontium
beryllium	germanium	natural graphite	tantalum
bismuth	hafnium	niobium	titanium metal
boron/borate	<i>helium</i>	PGM	tungsten
cobalt	HREE	phosphate rock	vanadium
		<i>copper*</i>	<i>nickel*</i>

Tabela 5.1. Lista de matérias primas críticas para a União Europeia em 2023. A itálico as novas MPC que atualizam a lista.

Em conjunto com outras entidades nacionais estratégicas, a EDM, é membro integrante do Grupo de Trabalho REMPC (Regulamento Europeu das Matérias-Primas Críticas), criado com o propósito de implementar o Regulamento Matérias-Primas Críticas da União Europeia, enquanto instrumento para assegurar a adequação das políticas e da legislação nacionais às exigências decorrentes do Regulamento (UE) 2024/1252.

O Regulamento para as Matérias-Primas Críticas da União Europeia, definiu metas que visam reforçar a autonomia europeia, assegurando um aprovisionamento seguro, sustentável e resiliente de matérias-primas críticas e estratégicas, definindo uma extração de 10 % do consumo anual da UE, capacidade de processamento interno de 40 %, capacidade de reciclagem de 25 % e a diversificação de importações até 2030, de modo a evitar a dependência de um país terceiro em mais de 65 %.

Em 2024 a atividade da EDM no domínio dos recursos minerais ficou marcada:

- Pelo terceiro aditamento assinado a 12 de agosto de 2024, entre a REDCORP e a EDM, ao Contrato de Consórcio de 13 de setembro de 2013, ficou estabelecido que o prazo de 120 dias para o exercício do direito de opção por parte da EDM, contará “após a notificação da referida Otimização do Estudo de Viabilidade do Projeto, impreterivelmente, salvo se a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) ainda não tiver sido emitida, caso em que o prazo de 120 dias se conta, apenas, a partir da emissão dessa DIA.”

h
h
e

- Pela integração do grupo de trabalho REMPC (Regulamento Europeu das Matérias-Primas Críticas), criado com o propósito de implementar o Regulamento Matérias-Primas Críticas da União Europeia, enquanto instrumento para assegurar a adequação das políticas e da legislação nacionais às exigências decorrentes do Regulamento (UE) 2024/1252.
- Pela formalização do pedido para a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa para a área denominada de Ponsul
- Pela preparação da participação em projetos com potencial mineiro a formalizar, como é o caso de Jales-Gralheira, onde se preparou um conjunto de amostras para análise química multielementar de forma a valorizar o conhecimento existente sobre esta área com um potencial relevante de desenvolvimento futuro.
- Ações de promoção, imagem e inovação.

5.1.1 Prospeção e pesquisa

5.1.1.1 Avaliação contínua do potencial nacional para prospeção e pesquisa

Em 2024, as ações de avaliação do potencial nacional para prospeção e pesquisa foram conduzidas com base na lista de matérias-primas críticas definidas pela União Europeia, alinhando-se à necessidade de garantir o abastecimento estratégico desses recursos. Paralelamente, manteve-se a avaliação contínua do portfólio de oportunidades, essencial para fortalecer o desenvolvimento do setor de recursos minerais em Portugal e atrair investimento internacional.

Nesse contexto, foram realizados trabalhos preliminares para aprofundar o conhecimento existente sobre determinadas áreas com potencial, visando a estruturação de futuros projetos de prospeção e pesquisa. Esses esforços representam um passo fundamental na valorização dos recursos nacionais, promovendo um quadro favorável à inovação, à sustentabilidade e à competitividade do setor.

5.1.1.2 Desenvolvimento de Projetos Autónomos de prospeção e pesquisa

Ponsul (Castelo Branco)

No âmbito da avaliação contínua do potencial nacional para prospeção e pesquisa, identificou-se a oportunidade de desenvolver um pedido de prospeção e pesquisa na área de Ponsul (Castelo Branco), que consiste numa área de interesse relativamente a mineralizações de ouro/prata, aparentemente relacionadas com a presença de sulfuretos em formações do grupo das Beiras do supergrupo Dúrico-Beirão. As mineralizações auríferas, associadas a depósitos aluvionares, foram exploradas maioritariamente durante a época romana na região. No entanto, pensa-se que a presença de ouro não se encontra restrita a este tipo de depósitos, podendo também estar associado a filões de origem epitermal, que por sua vez podem apresentar mineralizações cupríferas associadas, tal como indicado por alguns estudos efetuados. Paralelamente a presença de corpos granitóides pode ser o motor para a génese de mineralizações distintas na região, como por exemplo tungsténio e estanho, comprovado pelas antigas minas presentes no maciço granítico de Castelo Branco, entre outras (Gatas, Galdins). Existem ainda ocorrências minerais de chumbo na região.

Durante o ano de 2024 enviou-se, para laboratório, as 23 amostras colhidas no primeiro reconhecimento geológico, para análise química multielementar (elementos maiores, menores e traço, Au+Ag, REE, W, Sn, B e F).

Desta forma, enviou-se em setembro de 2024, o pedido de prospeção e pesquisa da área do Ponsul e aguarda-se o desenvolvimento do processo, pela DGEG, para posterior contratualização da área.

Em 2024, foram investidos 6730,89 euros.

5.1.1.3 Participação em Projetos de Pesquisa e Prospeção em Consórcio

De forma complementar ao desenvolvimento de projetos autónomos de prospeção e pesquisa a estratégia da EDM passa também pelo estabelecimento de parcerias empresas nacionais ou internacionais em consórcios com vista ao desenvolvimento conjunto de projetos de prospeção e pesquisa, no sentido de alavancar financiamento necessário para maiores investimentos a realizar em projetos mais avançados, suportado simultaneamente numa partilha de risco inerente às atividades neste sector.

Neste enquadramento, em 2024 mantiveram-se os contratos de parceria em curso e desenvolveram-se um conjunto de ações com vista ao estabelecimento de futuras parcerias, em particular na Faixa Piritosa Ibérica, como se refere no respetivo ponto, mas que se poderão alargar a restantes áreas de interesse no País.

Faixa Piritosa Ibérica

A Faixa Piritosa Ibérica (FPI), que acolhe as minas de Aljustrel e Neves-Corvo nas quais a EDM teve participação histórica no seu desenvolvimento, caracteriza-se com uma das faixas metalogenéticas mais importantes do mundo, com enorme potencial para a ocorrência de depósitos minerais de cobre, zinco, chumbo, entre outros elementos. Nos últimos anos verificou-se grande dinamismo, quer na prospeção e pesquisa, quer na exploração de sulfuretos maciços, com várias empresas a demonstrar interesse. O aumento de procura registou-se quer na parte portuguesa quer na parte espanhola da Faixa Piritosa Ibérica.

Exemplo disso a descoberta em 2013 do jazigo de La Magdalena (> 50 Mt com 2.04% de Cu, 2.19% de Zn, 34 g/t de Ag em recursos), a cerca de 8 km para este da Mina de Águas Teñidas, detida pela MATSA, subsidiária do grupo Sandfire e o projeto de Rio Tinto, operado pela Atalaya Mining desde 2016 na zona da antiga mina (> 193Mt com 0.45% de Cu) que representam os desenvolvimentos mineiros mais recentes. Assinale-se ainda o desenvolvimento de outros grandes projetos em fase mais precoce, nomeadamente Sotiel, Los Frailes e Masa Valverde, assim como o projeto de Tharsis iniciado em 2020 pela empresa de capitais andaluzes, Tharsis Mining e detentora das minas de Tharsis e de La Zarza todos situados na Faixa Piritosa Ibérica (figura 5.2).

Handwritten initials and signature

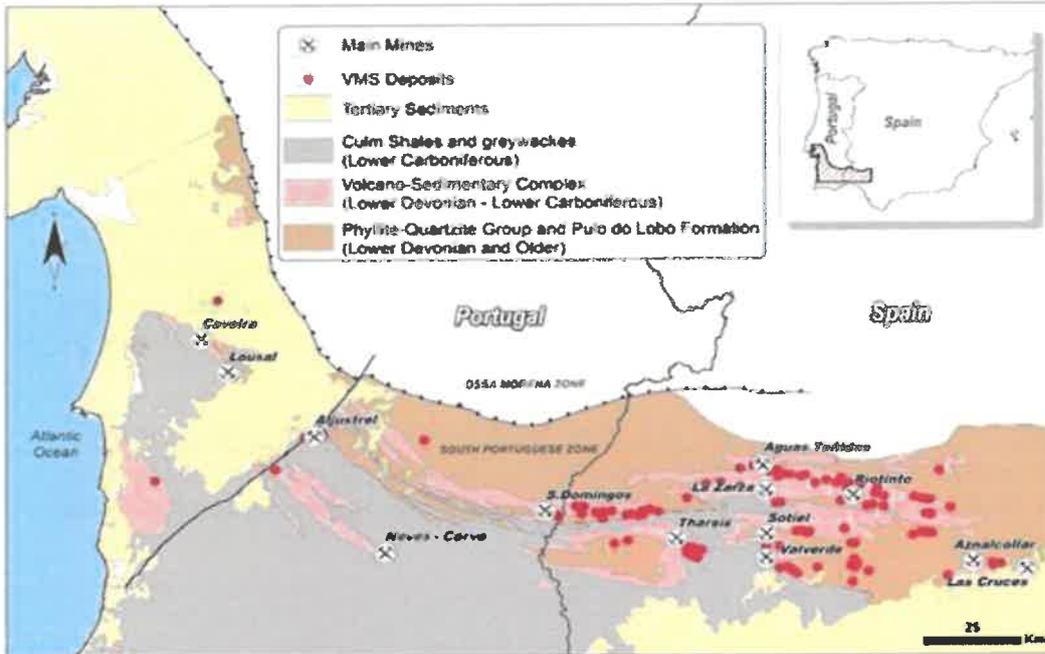


Figura 5.2. Localização da atividade mineira na Faixa Piritosa Ibérica

Além do Projeto da Lagoa Salgada, que se encontra em fase Concessão Mineira, a EDM continuou a avaliar a oportunidade de estabelecer parcerias em outras áreas e projetos localizados nesta importante região.

Depósitos litiníferos

Em 2023 concretizou-se o estabelecimento de um Acordo de Cooperação entre a EDM e a LPT – Lithium Portugal, Lda. com vista ao desenvolvimento de pedidos dos direitos de prospeção e pesquisa de seis áreas de lítio, relativamente aos quais se aguarda o respetivo lançamento por parte do Governo Português. Neste âmbito a EDM faturou 45 mil euros (acrescido de IVA) em 2023 à LPT relativamente aos serviços prestados. E durante o ano de 2024 a EDM faturou o valor em falta de 36 000,00 euros (acrescido de IVA).

O acordo estabeleceu ainda os termos de colaboração futura, no caso de a LPT vir a obter os referidos direitos de prospeção e pesquisa.

No âmbito desta colaboração foram despendidos 607,80 euros.

Handwritten marks: a blue checkmark, an arrow pointing up, and a signature.

5.1.2 Concessões de exploração de depósitos minerais

5.1.2.1 Participação em projetos com potencial mineiro, já contratualizados

Lagoa Salgada

A EDM estabeleceu uma parceria com a REDCORP/Ascendant Resources em setembro de 2013 no âmbito do projeto Lagoa Salgada, que se desenvolve numa área com cerca de 133 km² localizada nos concelhos de Grândola, Alcácer do Sal e Ferreira do Alentejo.

Este projeto visa valorizar o depósito de sulfuretos maciços que aí está reconhecido, bem como potenciar outros sectores da área que apresentam grande potencial para conter mineralizações. A EDM detém uma participação de 15% que não envolve a realização de investimento financeiro até à fase de Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, pelo que assegura o acompanhamento técnico dos trabalhos realizados pelo parceiro.

Em 23/04/2019, após a elaboração de um estudo de pré-viabilidade económica, foi apresentado à DGEG um pedido de atribuição da concessão para exploração. Em 28 de outubro de 2021, a Redcorp e o Estado Português assinaram o contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco e minerais associados, denominado Lagoa Salgada C-168, com período de vigência de 20 anos.

Após a demissão do primeiro ministro, o Governo deixou de estar investido na plenitude das suas funções executivas, com as consequentes limitações para se pronunciar sobre a decisão a tomar pela EDM, pelo que em janeiro de 2024 as partes assinaram um 2º Aditamento para prorrogação até 30 de setembro de 2024 da decisão a tomar pela EDM sobre a sua futura participação no projeto em causa, uma vez concedida a necessária autorização da tutela. um aditamento

Em abril de 2024, a REDCORP entregou o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Em julho de 2024, a REDCORP, através de uma carta sob a epígrafe de “Otimização do Estudo de Viabilidade do Projeto Mineiro da “Lagoa Salgada” informou a EDM que tem em curso uma análise de Otimização daquele Projeto, bem como um update aos ensaios mineralúrgicos dos minérios da Lagoa Salgada, com vista a reduzir os níveis de mercúrio no concentrado de Zinco, dos sulfuretos maciços frescos. Assim, até à conclusão do referido update, a REDCORP deixou de dispor, assumidamente, das necessárias condições para negociar com os potenciais financiadores do referido Projeto Mineiro os parâmetros e o modelo de financiamento, assim como as garantias a ele associadas. Tendo presente as circunstâncias transmitidas pela REDCORP sobre o ponto de situação do Projeto da Lagoa Salgada e das diversas contingências existentes, com impacto relevante na reavaliação do Projeto, as Partes consideram que deixaram de estar reunidas as condições necessárias para que haja lugar, no momento de fim do prazo ao exercício do direito de opção por parte da EDM. Por conseguinte, a notificação para esse exercício só terá lugar, de novo, futuramente, num outro contexto, após a ocorrência da última de uma de duas ocorrências supervenientes, a saber, uma, a emissão da Declaração de Impacto Ambiental do Projeto, a outra, a avaliação e definição definitiva das soluções encontradas para as questões técnicas identificadas. Assim, através do terceiro aditamento assinado a 12 de agosto de 2024, entre a REDCORP e a EDM, ao Contrato de Consórcio de 13 de setembro de 2013, ficou estabelecido que o prazo de 120 dias para o exercício do direito de

opção por parte da EDM, contará “após a notificação da referida Otimização do Estudo de Viabilidade do Projeto, impreterivelmente, salvo se a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) ainda não tiver sido emitida, caso em que o prazo de 120 dias se conta, apenas, a partir da emissão dessa DIA.”

Em 2024, foram investidos 33.985,03 euros.

5.1.2.2 *Participação em projetos com potencial mineiro a formalizar*

Gralheira

Durante o ano de 2024 não houve desenvolvimentos por parte do Estado Português relativamente ao previsto concurso público com vista à atribuição de direitos mineiros para a área de Jales/Gralheira, o que impediu a EDM de concretizar o projeto que tem vindo a ser programado desde 2017.

Sendo Jales/Gralheira um dos projetos mineiros com maior desenvolvimento e maturidade com potencial para entrar em fase de exploração no curto prazo, representa uma excelente oportunidade para, ao fim de um quarto de século, o País voltar a dispor de uma mina de ouro em produção. Isto representa algo que é ambicionado por toda a comunidade mineira em Portugal e dada a excelente informação de que a EDM dispõe decorrente de anteriores trabalhos em que esteve envolvida, pretende posicionar-se com o objetivo de se envolver neste processo, apesar de as respetivas condições do processo concursal ainda não serem conhecidas.

Desta condicionante, decorre que as condições de investimento ainda não são possíveis de estabelecer, embora a EDM admita como preferência a participação em consórcio, que pode ser definido antes ou após o concurso de atribuição, com um envolvimento da ordem dos 15%.

Em 2016 foi atribuída à EDM a responsabilidade de salvaguarda da informação relativa aos contratos CE-106 e MN/PP/032/12 denominados “Jales-Gralheira”, através do ofício enviado pela DGEG. Em 2022, foram resgatadas pela EDM as amostras destes projetos que se encontravam num armazém pertencente à empresa Almada Mining, S.A., parceira da EDM nos projetos.

Numa observação expedita, considera-se que as amostras se encontram em relativo bom estado de conservação e por isso a EDM solicitou a autorização à DGEG para efetuar a análise química das 1654 amostras que se encontram na posse da EDM, permitindo assim valorizar o trabalho realizado e o conhecimento geológico permitindo complementar a base de dados do depósito Jales-Gralheira.

O concurso público para análise química multielementar está a ser elaborado e será lançado durante o ano de 2025.

Em 2024, foram investidos 521,20 euros.

h k
ze

5.1.3 Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos

5.1.3.1 *Investigação nas áreas de P&P e do tratamento de minérios?*

A EDM continuou a colaboração no âmbito do Projeto RAWMINA “Integrated innovative pilot system for Critical Raw Materials recovery from mines wastes in a circular economy context”, submetido ao Programa de investigação e inovação Horizonte H2020 da UE, coordenado pelo LEITAT Technological Center, com duração de 42 meses (2021-2024). O objetivo principal do projeto consiste em desenvolver e demonstrar um sistema piloto inovador para a produção limpa e sustentável de matérias-primas críticas (*critical raw materials*) a partir de resíduos mineiros na União Europeia. A EDM proporcionará o acesso, caso seja requerido pelos parceiros do projeto, aos depósitos de resíduos mineiros em antigas minas que integram o seu plano de recuperação ambiental no âmbito da conceção atribuída. Em 2024, por solicitação do coordenador do projeto, um técnico da EDM integrou o *Advisory Board* do projeto RAWMINA.

A EDM encontra-se em diálogo com potenciais parceiros, para integrar projetos relacionados com prospeção e pesquisa, re-aproveitamento de resíduos mineiros com matérias primas críticas e tecnologias de observação da terra (EIT Raw Materials, empresa Cybele).

5.1.3.2 *Dinamização e cooperação*

No âmbito da dinamização e cooperação a EDM dinamizou a criação de uma plataforma de comunicação e divulgação para o setor dos recursos geológicos, nomeadamente, os recursos minerais, que integra um vasto grupo de associações empresariais e de âmbito académico. Esta Plataforma de Comunicação, designada plataforma MINERAL, foi oficialmente apresentada ao grande público em novembro de 2023, com a assinatura do Memorando de Entendimento pelos representantes de cada parceiro integrante.

Esta iniciativa visa proporcionar a divulgação da importância dos recursos minerais e o papel do setor, no desenvolvimento sustentável e no quotidiano da população, promovendo a educação e promoção destes recursos a nível nacional.

A MINERAL torna-se uma ponte de comunicação direta para a sociedade civil e comunidades locais, promovendo e divulgando de forma clara e transparente a importância dos recursos minerais, enquanto elementos essenciais para o desenvolvimento da sociedade moderna, respeitando a sustentabilidade ambiental.

Esta plataforma agrega representantes de toda a cadeia de valor, desde a fase de prospeção e pesquisa, até à transformação de produtos e subprodutos, gerando mais-valias para a sociedade, numa lógica de desenvolvimento económico e sustentável, transição energética e digital, mas também olhando ao processo de recuperação ambiental e equilíbrio entre os diferentes ecossistemas, num conceito de circularidade, no âmbito de justiça energética e climática.

A MINERAL não tem qualquer personalidade jurídica, sendo por isso uma plataforma de cooperação informal, constituída por uma rede de parceiros, sem quaisquer obrigações legais e apenas baseada em princípios fundamentais e objetivos próprios para o seu funcionamento e ação conjunta.

Fazem parte da Plataforma Colaborativa, como parceiros fundadores as seguintes instituições:

Cuidamos do passado, desafiámos o futuro.
Taking care of the past, challenging the future.



↑
n
28

ACPMR: Associação Cluster Portugal Mineral Resources, ANIET: Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora, APICER: Associação Portuguesa da Indústria Cerâmica, ASSIMAGRA: Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Geológicos, APG: Associação Portuguesa de Geólogos, EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., LNEG: Laboratório Nacional de Energia e Geologia, OE: Ordem dos Engenheiros e SGP: Sociedade Geológica de Portugal.

Durante 2024, a plataforma MINERAL lançou a sua página oficial, bem como a divulgação de informação através da sua página nas redes sociais, LinkedIn e Facebook. Simultaneamente, fez-se representar em eventos dedicados ao setor através dos seus membros.

A DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM) celebraram, a 2 de janeiro de 2023, um Protocolo de Colaboração Institucional, com objetivo de prosseguir conjuntamente as atividades no domínio técnico, científico e operacional de interesse comum, considerando a natureza pública de ambas as instituições, as suas competências e as ações que têm vindo a realizar.

O Protocolo de Colaboração Institucional estabelecido, foi validado pelo Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Energia, a 14 de dezembro, pelo ofício n.º 9814/2022, com base na informação n.º 30964/SG/SCP/UMC, de 9 de dezembro de 2022, da Secretaria-Geral do Ambiente.

Este protocolo visou reforçar a habitual cooperação entre as duas instituições, a qual tem vindo a ser formalizada através de protocolos e outras parcerias, com vista ao desenvolvimento de ações essenciais, em comum acordo, designadamente nas seguintes áreas:

- Cooperação, promoção, comunicação e imagem;
- Preservação e valorização do conhecimento, memória e identidade;
- Monitorização e conservação.

Em 2024, foram investidos 352 980,14 euros.

5.1.3.3 Ações de promoção, imagem e Inovação

Em março de 2024, a EDM marcou presença no PDAC (**Prospectors & Developers Association of Canada**), um dos mais prestigiados eventos internacionais da indústria mineira, realizado em Toronto, Canadá. Reconhecido mundialmente como a principal convenção de prospeção mineral e mineração, o evento reúne governos, empresas, prestadores de serviços e organizações do setor, proporcionando um ambiente privilegiado para a troca de conhecimento e estabelecimento de parcerias estratégicas.

A participação da EDM neste evento reforça a sua proatividade e o compromisso de Portugal na promoção do setor mineiro além-fronteiras. A presença da empresa no PDAC representou uma oportunidade única para estreitar relações com operadores do setor, divulgar as suas atividades — tanto na prospeção e pesquisa mineral quanto na remediação ambiental — e fortalecer a atração de novos investimentos para Portugal. Além disso, a EDM procurou consolidar parcerias estratégicas que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável e competitivo da indústria mineira nacional (Figura 5.3 e 5.4).

WZ
ZB

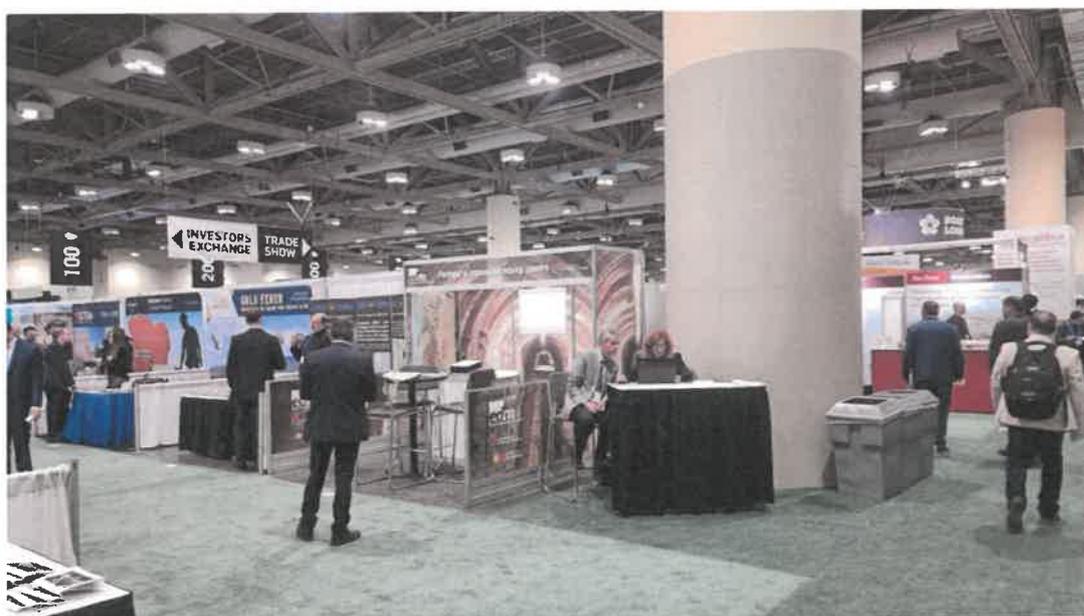


Figura 5.3. e 5.4. Stand da EDM no evento mineiro Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC) 2024 em Toronto, Canadá.

Em outubro de 2024, a EDM marcou presença no **MMH (Mining and Minerals Hall)**, um dos mais prestigiados eventos internacionais da indústria mineira, a nível Europeu e em específico no contexto Ibérico realizado em Sevilha, Espanha. Junta as principais empresas, prestadores de serviços, organizações do setor e governos ibéricos e internacionais, que operam na Faixa Piritosa Ibérica (FPI), a maior província mundial de depósitos de sulfuretos maciços polimetálicos, que se estende entre Portugal e Espanha e onde se podem identificar várias minas ativas em ambos os países. A participação da EDM neste evento representou uma importante oportunidade de contato com empresas do setor extrativo, nomeadamente as que operam na FPI, província na qual a EDM

Cuidamos do passado, desafiamos o futuro.
Taking care of the past, challenging the future.



A
N
Z

desenvolveu projetos mineiros, de prospeção e pesquisa e onde procura ativamente por parcerias em projetos de prospeção e pesquisa e valorização de resíduos mineiros provenientes de minas abandonadas, perspetivando novas oportunidades de negócio (Figura 5.5).



Figura 5.5 Centro de congressos FIBES, onde decorreu o evento mineiro Mining and Mineral Hall 2024 em Sevilha, Espanha.

Em 2024, foram investidos 21 640,81 euros.

5.1.3.4 Promoção de Património Geológico-Mineiro

No âmbito do Roteiro das Minas e Locais de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal, e no quadro dos objetivos definidos – (1) contribuir para o desenvolvimento local apoiando iniciativas de salvaguarda e rentabilização do património mineiro; (2) promover o conhecimento científico sobre a atividade; e (3) melhorar a imagem da atividade mineira junto da sociedade em geral.

Em 2024, deu-se continuidade, às atividades das principais áreas de atuação com os 46 Parceiros e a Direção-Geral de Energia e Energia (DGEG), nomeadamente:

- **Plataforma informática:** Continuação da verificação e validação dos trabalhos informáticos realizados com vista à implementação da nova **plataforma web** do ROTEIRO, produção e gestão de conteúdos dos Parceiros, e migração de dados para esta nova plataforma internet que se integrou na DGEG;
- **Partilha entre Parceiros:** Deu-se continuidade ao trabalho de **dinamização da colaboração entre Parceiros**, nomeadamente na produção de eventos, troca de informação, materiais promocionais e conteúdos expositivos, ações de formação

n z
z

com vista ao trabalho em rede nos moldes definidos para o funcionamento mais eficiente e eficaz do ROTEIRO;

- **Encontro Anual de Parceiros 2024:** Decorreu nos dias 10 e 11 de outubro o **15º Encontro Anual de Parceiros do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal**, que contou com a participação ativa de cerca de uma centena de pessoas com origem nas diversas entidades parceiras deste projeto. A organização foi levada a cabo pela EDM em estreita colaboração com o Centro de Ciência Viva do Lousal, que contaram com o suporte Município de Grândola e da DGEG e o apoio de várias entidades locais. Este evento contou também com a presença da Sra. Secretária de Estado da Energia, a Professora Doutora Maria João Pereira.

O 15º Encontro teve como tema “Promoção e Acessibilidade no Património Mineiro e Geológico de Portugal - *Uma Visão para o Sector*”.



Figura 5.6. 15º Encontro Anual de Parceiros do Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal

- Guia “**Serviços educativos e visitas escolares 2025-2025**”: Em estreita parceria com os Parceiros, foram produzidas as versões e-book e impressa do guia, onde se apresentam as inúmeras atividades desenhadas para o público escolar dos diversos níveis de ensino, relacionando os conteúdos das diferentes disciplinas de todos os

2 N
28

níveis de ensino com os temas da geologia e minas. A sua divulgação junto dos estabelecimentos de ensino contou com o apoio da Direção-Geral de Educação do Ministério da Educação. Paralelamente, no decorrer do primeiro semestre do ano, foi assegurada a divulgação do guia referente ao ano letivo 2023-2024, essencialmente com sessões em escolas, onde se realçam pelo seu efeito multiplicador as realizadas junto das ESE's (escolas superiores de educação) tendo como alvo os futuros professores;



Figura 5.7. Guia “Serviços educativos e visitas escolares 2024-2025”

- “Semana dos Parceiros 2024”: Mais uma vez em colaboração com os Parceiros do ROTEIRO, foi organizada a “Semana dos Parceiros 2024”, onde os Parceiros da rede criaram um conjunto de iniciativas únicas, concentradas numa semana, para divulgação das suas atividades e do ROTEIRO como um todo. A EDM teve uma dupla participação no evento com a organização de uma atividade na Mina da Urgeiriça;

n
d
Zi



Figura 5.8. Semana dos Parceiros 2024, Complexo Mineiro da Urgeiriça

- **Participações externas:** Ao longo de 2024 manteve-se a participação nos trabalhos do Grupo Dinamizador de Rede Portuguesa de Turismo Industrial (dinamizada pelo Turismo de Portugal, I.P.) e da *Red Iberica de Espacios Geomineros* (dinamizada por várias entidades espanholas), em representação dos Parceiros do ROTEIRO

Em 2024, foram investidos 42 516,40 euros.

h A
Z

5.2 No Domínio Ambiental

5.2.1 Concessão para a Recuperação Ambiental de Antigas Áreas Mineiras

Em 2024, a atuação da EDM no domínio ambiental desenvolveu-se principalmente no âmbito do contrato de concessão que tem com o Estado Português e por via do qual exerce, em exclusivo, o serviço público de recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas e degradadas.

As bases do contrato de concessão e a sua atividade foram estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho.

Nos termos expressos por este diploma legal, o foco desta atividade consiste em intervir nas áreas mineiras abandonadas, localizadas na zona de influência de antigas explorações mineiras desativadas, cujas empresas concessionárias não possam ser responsabilizadas pelas consequências ambientais decorrentes daquela atividade, porque as respetivas concessões já reverteram para o Estado ou porque essas empresas se encontram dissolvidas por falência; bem como, intervir nas áreas objeto de exploração mineira iniciada antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, e já desativadas até essa data, independentemente de atuais concessões de exploração para esse fim; e ainda, intervir em outras áreas de exploração mineira, designadamente as de minerais radioativos, relativamente às quais foi reconhecido o interesse público da intervenção do Estado, mediante despacho conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O contrato de concessão de recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas celebrado entre o Estado Português e a EDM veio a materializar-se através da aprovação da respetiva minuta pela resolução do conselho de ministros (RCM) n.º 93/2001, de 19 de julho (DR, I Série-B, n.º 184, de 9 de agosto de 2001) e, conseqüentemente, pelo respetivo contrato, o qual foi assinado em 5 de setembro de 2001, e, depois, as suas renovações, a primeira através de RCM n.º 62/2011, de 15 de dezembro (DR, 1ª série, n.º 244, de 22 de dezembro de 2011) e o respetivo contrato de 21 de agosto de 2012, e, a segunda renovação, através da RCM n.º 81/2015, de 10 de setembro (DR, 1ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2015) e da RCM n.º 26/2017, de 12 de janeiro (DR, 1ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2017), cuja adenda ao contrato foi assinada em 6 de junho de 2018.

Em 2023, foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2023, de 14 de julho que autoriza a renovação, por um novo período de oito anos, do contrato de concessão do exercício da atividade de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, celebrado entre o Estado Português e a EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., reafirmando, assim, o interesse do governo

n d
zi

Português no prosseguimento da recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas e degradadas.

Em 2024, a atuação da EDM no domínio ambiental continuou a desenvolver-se essencialmente no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Estado Português, através do qual a empresa exerce, em exclusivo, o serviço público de recuperação ambiental de áreas mineiras abandonadas e degradadas.

O referido contrato tem como base o Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, que estabelece as diretrizes para a recuperação dessas áreas. Nos termos desse diploma legal, a EDM intervém nas seguintes situações:

- i. Áreas mineiras abandonadas associadas a antigas explorações cujas concessionárias já não possam ser responsabilizadas pelos impactos ambientais, seja porque as concessões reverteram para o Estado, seja porque as empresas se dissolveram por falência.
- ii. Áreas exploradas antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, e já desativadas até essa data, independentemente da existência de concessões atuais.
- iii. Outras áreas de exploração mineira, especialmente de minerais radioativos, nas quais a intervenção do Estado foi reconhecida como de interesse público, mediante despacho conjunto dos Ministros da Economia e do Ambiente e Ordenamento do Território.

O contrato de concessão para a recuperação ambiental das antigas áreas mineiras degradadas foi formalizado com a aprovação da respetiva minuta pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 93/2001, de 19 de julho, sendo posteriormente assinado em 5 de setembro de 2001. Desde então, o contrato foi renovado por sucessivas resoluções:

- a) Primeira renovação: RCM n.º 62/2011, de 15 de dezembro, com assinatura do novo contrato em 21 de agosto de 2012.
- b) Segunda renovação: RCM n.º 81/2015, de 10 de setembro, complementada pela RCM n.º 26/2017, de 12 de janeiro, cuja adenda ao contrato foi assinada em 6 de junho de 2018.

Em 2023, o compromisso do Estado Português com a continuidade da recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas foi reafirmado com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2023, de 14 de julho, que autoriza a renovação do contrato por um novo período de oito anos. Essa decisão reflete a importância estratégica da atividade da EDM na mitigação dos impactos ambientais e na requalificação de áreas afetadas pela atividade mineira no país.

A atividade da concessão, em 2024, pautou-se, na sua grande componente, por um esforço significativo na preparação de seis candidaturas a submeter no âmbito do Programa PT2030, que tem como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

Estas candidaturas visam captar financiamento para projetos estratégicos de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, alinhando-se com os objetivos nacionais e europeus de sustentabilidade e requalificação ambiental.

Este processo envolveu um extenso trabalho de planeamento, estudo e estruturação dos projetos, garantindo que as candidaturas atendam aos critérios e maturidade exigidos pelo PT2030. A submissão dessas propostas representou, e representa, um passo crucial para a continuidade da missão da EDM na recuperação de passivos ambientais mineiros, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a valorização do território nacional.

A comparticipação financeira de Fundo de Coesão, destinada a cofinanciar 85% das despesas elegíveis, tem vindo a ser objeto de ajustamento, face à obtenção de decisão favorável, às estimativas de execução física e financeira das candidaturas, totalizando, no final de 2024, o montante demonstrado no quadro seguinte.

Ponto de Situação das Candidaturas ao PT 2030_EDM_dez/2024

	Despesa TOTAL	Detecção do PR	Programa Regional	EDM
CCDR-NORTE				
Candidatura 61 – Fase complementar de recuperação ambiental das antigas áreas mineiras de Covas e Jales	6 025 396,89 €		4 786 530,24 €	1 238 866,65 €
Candidatura 67 – Remediação da Área Mineira de Pejão/Germunde - Fase 1	5 579 744,09 €	12 000 000,00 €	4 432 506,89 €	1 147 237,10 €
Candidatura 68 – Recuperação ambiental da área mineira do Pintor	7 827 809,43 €		6 218 353,28 €	1 609 456,14 €
sub total	19 432 950,41 €		15 437 390,41 €	3 995 559,90 €
CCDR-CENTRO				
Candidatura 71 – Recuperação Ambiental das Áreas Mineiras de Maria Dónis, Mestras, Envideira e Senhora das Fontes (fase complementar)	6 279 023,42 €		4 988 009,26 €	1 291 014,16 €
Candidatura 73 – Intervenção complementar de construção de sistemas de gestão e tratamento de águas, solos e lamas contaminadas nas áreas mineiras dos radioat	6 364 462,19 €	7 000 000,00 €	5 055 881,18 €	1 308 581,01 €
sub total	12 643 485,61 €		10 043 890,43 €	2 599 595,17 €
CCDR-ALENTEJO				
Candidatura 60 – Recuperação ambiental das antigas áreas mineiras de Aljustrel e Lousal - Fase complementar	9 175 950,29 €		7 289 306,30 €	1 886 643,98 €
sub total	9 175 950,29 €	5 000 000,00 €	7 289 306,30 €	1 886 643,98 €
total	41 252 386,31 €	24 000 000,00 €	32 770 587,25 €	8 481 799,05 €

Figura 5.9. Candidaturas submetidas e a submeter no âmbito do PT2030

Em termos de balanço geral, relativamente aos apoios comunitários, recorde-se que, desde o início da concessão em 2001 até ao final de 2024, foram aprovadas 60 candidaturas da EDM aos fundos estruturais, para investimento na reabilitação ambiental das antigas áreas mineiras, 29 das quais foram executadas no QCA III (PRIME, POE e POA), 21 no QREN (POVT, MaisCentro e ON.2-O Novo Norte) e 10 no Portugal 2020 (PO SEUR).

na
28

Durante o período da concessão foram ainda concretizados com fundos próprios dois relevantes projetos para o desenvolvimento e cumprimento dos objetivos da concessão, designadamente o “Estudo Base para a Reabilitação de Áreas Mineiras Degradadas” e a “Recuperação da Escombreira da Barragem Velha da Área Mineira da Urgeiriça”.

No quadro seguinte, resume-se a situação em final de 2024, integrando as candidaturas aprovadas no âmbito do 1º ao 4º Avisos-Convite do PO SEUR.

Áreas Mineiras	Inventário	Pós-Remediação	Implementação	Caracterização e Planeamento
Radioativos	62	52	1	9
Polimetálicos	137	63	1	73
TOTAL	199	115	2	82
		117		
		199		

Figura 5.10. Síntese das intervenções no final de 2024

5.2.2 Candidaturas Submetidas e a Submeter ao Portugal 2030

O Plano de Atuação da EDM no Portugal 2030 e os investimentos propostos estão em linha com a diretrizes estabelecidas no ano anterior e assentam na conjugação entre as dotações financeiras disponibilizadas e as necessárias para sua implementação, quer por parte do Portugal 2030, quer na afetação dos encargos de exploração da atividade mineira em Portugal (*royalties*) para a Concessão para a recuperação ambiental, de forma a assegurar as verbas (consignadas) necessárias para a componente nacional e outras despesas da concessão não elegíveis no âmbito do Fundo de Coesão.

Considerando a aposta na gestão por região do Portugal 2030, apresenta-se de seguida a lista de intervenções que a EDM submeteu e preparou para submeter no âmbito dos Programas Operacionais Regionais (POR) Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

O planeamento da realização das intervenções de recuperação ambiental nas antigas áreas mineiras no âmbito do Portugal 2030, tem em consideração o Estudo de Hierarquização mas também um conjunto de outros critérios em consideração, nomeadamente: a existência e a maturidade dos próprios projetos e soluções de recuperação ambiental definidos para cada área; o interesse das

A N
Zê

entidades locais em assegurar a gestão e o uso dessas áreas pela população, após a sua recuperação ambiental; e, naturalmente, em resultado da análise custo-benefício, face à necessidade de otimizar os investimentos em função dos fundos disponíveis nos Programas Regionais para esta tipologia de intervenções.

5.2.2.1 Programa Operacional Regional do Norte (POR-Norte)

A — Fase Complementar de Recuperação Ambiental das Antigas Áreas Mineiras de Covas e Jales

A antiga área mineira de Covas localiza-se no concelho de Vila Nova de Cerveira, distrito de Viana do Castelo. A área mineira envolve igualmente outras antigas minas, como Fervença (céu aberto) e Cerdeirinha (céu aberto e subterrânea), no então designado “Couto Mineiro de Valdarcas nº 58”, numa área global de 427,35 ha, onde decorreu de forma regular entre 1952 e 1984 a exploração mineira.

A EDM realizou os principais trabalhos de recuperação ambiental no ano de 2007, que consistiram essencialmente na modelação e impermeabilização parcial das escombreyras E2 a E4 e E5 nas zonas ravinadas, com taludes adequados à estabilização de segurança e impacte visual pretendido e reforço com muros de proteção e drenagem de lixiviados, incluindo um pequeno sistema de tratamento passivo.

Após cerca de 10 anos decorridos sobre as principais intervenções, verifica-se a necessidade de proceder à implementação de medidas adicionais de controlo e separação entre águas pluviais e as escombreyras existentes, minimizando a geração de águas ácidas, mas também assegurar uma adequada recolha e tratamento passivo das águas contaminadas previamente à sua drenagem para a ribeira do Poço Negro e o rio Coura.



Figura 5.11. Precipitados de drenagem ácida de mina na antiga área mineira de Covas

O Couto Mineiro de Jales abarca diversos pontos de exploração aurífera, sendo o mais relevante a antiga Mina dos Mouros, vulgarmente conhecida como Mina de Jales, localizada junto à povoação de Campo de Jales, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real.

A reabilitação da mina de Jales foi executada em 2003 na que seria a 1ª obra de recuperação ambiental em Portugal, realizada pela EDM ao abrigo desta concessão. As intervenções incidiram sobre a escombreira e a água de mina que descarrega naturalmente na galeria do piso 2 junto à ribeira.

De forma a assegurar o tratamento das águas de mina que surgem naturalmente na galeria do piso 2 foi construído um sistema de tratamento passivo. Este sistema de tratamento passivo encontra-se, volvidos mais de 10 anos, no fim da sua vida útil e como tal, carece de ser alvo de intervenção de forma a assegurar a sua capacidade de tratamento.

Esta candidatura integra a realização da Empreitada de recuperação ambiental das antigas áreas mineiras de Covas e Jales – Fase complementar, de forma a complementar e melhorar as soluções já

NA
25

implementadas em empreitadas anteriores, permitindo não só a resolução de novas situações como também a correção e melhoria dos sistemas de tratamento passivos nas áreas mineiras de Jales e Covas, assegurando desta forma uma redução dos impactes ambientais derivados do abandono da atividade mineira na região.

- Intervenção na Área Mineira de Covas

A modelação proposta para as escombreyras visa a integração dos aterros na topografia envolvente, assente em critérios de continuidade geométrica das curvas de nível do terreno natural, eliminando os taludes agressivos e as grandes plataformas, capazes de conferirem uma orografia estável e integrada numa zona que, à partida, já se encontra quase renaturalizada. Minimiza-se, deste modo, qualquer potencial superfície de instabilidade de taludes na escombreyra.

Desta forma, preconiza-se a escavação da totalidade dos materiais contaminados da escombreyra E5 para a colocação em aterro sobre a escombreyra E234. A modelação de terreno será executada de acordo com as seguintes disposições:

- A escombreyra E5 será escavada na sua totalidade garantindo a eliminação de todo o material contaminantes. A escavação deverá atingir a cota da ribeira no seu ponto mais a montante e a partir daí deve ser executada com um pequeno declive na direção sul Norte.
- Os taludes a garantir na confluência com os caminhos tem inclinação de 1(V):2(H), e não excedem os por norma 5 metros de altura.
- A ribeira será regularizada inicialmente com uma pequena mota em aterro e posteriormente com taludes de escavação com inclinações de 1(V):1.5(H) de forma a reproduzir a configuração das linhas de água naturais antes dos trabalhos de exploração.
- A escombreyra E234 terá como referência a linha de base da escombreyra existente, a partir da qual serão construídos taludes adotando uma inclinação de 1(V):2(H), com taludes que não excedam os 5 metros de altura. O talude mais alto tem altura de 6 metros a fim de garantir a acomodação de todos os materiais a aterrar.

No total, o valor de escavação a realizar atinge cerca de 43.400m³, equilibrados por um volume de aterro da mesma grandeza, aos quais deverão ser ainda acrescentados produtos da limpeza da ribeira igualando os volumes de aterro e escavação. Para o sistema de cobertura prevê-se uma área de cerca de 2,3 hectares de revestimento.

n ↓
20

Sobre a área intervencionada na escombreira E234 será colocada uma camada impermeabilizante de tela PEAD sobre um geotêxtil. A tela será coberta por uma camada de brita, envolta na base e topo por um geotêxtil. Sobre esta camada drenante assentará uma camada de solos de proteção e superiormente terras de carácter vegetal.

A construção de uma rede de drenagem de águas pluviais no pé dos taludes garante a proteção da escombreira contra os fenómenos de erosão e o controlo das condições de escoamento superficial na zona dos trabalhos. Esta rede é constituída por valetas colocadas na envolvente da escombreira a modelar, de secção triangular dimensionadas para conduzir os caudais até à vala de drenagem periférica da Escombreira E234. Por sua vez, a escombreira E234 terá um sistema de drenagem nas banquetas intermédias constituído por valetas em betão.

A vala de drenagem periférica será regularizada e preenchida com enrocamento tipo rachão, argamassado, conferindo-lhe resistência e um melhor enquadramento na paisagem local.

Foi também previsto um sistema de drenagem superficial da área de implantação do sistema passivo de tratamento e a reformulação do sistema de drenagem do caminho existente a este da escombreira E234.

Prevê-se a construção de duas bacias de decantação, cada uma com o volume útil de 86,5 m³, materializadas por uma escavação na plataforma do terreno a criar através da escavação da escombreira E5, à cota 196,0, de duas depressões com cerca de 12mx5m de base.

Foram previstos três reatores de tratamento anaeróbico - RAPS em série, materializados por escavação na plataforma do terreno criada através da escavação da escombreira E5, às cotas 195,50, 193,22 e 191,8, duas com cerca de 25mx5m e uma com 23mx5m de base.

Após o tratamento anaeróbico, o efluente deverá arejar através de um descarregador e de um degrau em betão e posteriormente entrará na *wetland* que será construída com base à cota 184,94 e uma altura de 1 metro. Após o tratamento na *wetland* o efluente entrará num leito de brita não calcária, também com função de arejamento.

A jusante do sistema passivo de tratamento, será construído um sistema de captação e elevação de exurgências constituído por uma vala drenante, que captará e encaminhará as exurgências para um poço de bombagem. A partir desse poço de bombagem as exurgências serão bombeadas para o

11
28

início do sistema passivo de tratamento, diretamente para a bacia de decantação 3B. Este sistema será alimentado por instalação autónoma fotovoltaica.

Para a criação dos acessos e da plataforma do sistema de tratamento passivo foi necessário preconizar a realização de muros de contenção, designados de M1, M2 e M3. Os muros M1 e M2 desenvolvem-se na base do talude Este enquanto o muro M3 ocupa um pequeno trecho na base do talude Sul.

Nas áreas mineiras de Lapa Grande, Cerdeirinha e Fervença, que integram o couro mineiro de Covas, as intervenções pretendem, essencialmente, mitigar aspetos relacionados com a segurança para pessoas e animais, bem como a realização de eventuais trabalhos de manutenção de baldio.

- Intervenção na Área Mineira de Jales

Os trabalhos a realizar na área da escombreira de Jales dizem respeito a trabalhos de limpeza e manutenção. A escombreira foi alvo de anteriores intervenções as quais determinaram o acondicionamento de depósitos dispersos, modelação da superfície final para o volume de escombros a acomodar, a selagem de topo com impermeabilização e drenagem interna, instalação de dispositivos de drenagem superficial e requalificação ambiental. A intervenção preconizada neste projeto consiste na limpeza seletiva de giestas e pinheiros, assim como, limpeza do sistema de drenagem superficial.



Figura 5.12. Obra de entrada da ETAM na antiga área mineira de Jales com necessidade de intervenção

n A
20

A reformulação do sistema de tratamento passivo prende-se com a demolição dos septos intermédios na obra de entrada e canal (mantendo-se o septo de saída que controla a altura hidráulica do descarregador), a limpeza da bacia com remoção da pedra calcária e das lamas aí acumuladas atualmente. No interior do canal preconizam-se ações idênticas de remoção da brita e das lamas, a eliminação dos septos da soleira e a recolocação da vedação. No trecho final do canal, preconiza-se a construção de um descarregador para caudais de cheias superiores ao de dimensionamento do sistema passivo de tratamento, que funciona como *bypass* para a ribeira quando necessário.

O sistema preconizado tem por objetivo criar condições para a neutralização do efluente através do aumento do pH e criação de condições para a precipitação do ferro e dos outros metais sob a forma de hidróxidos. Esta operação de neutralização associada ao arejamento é o que permite criar as condições para que possa ocorrer a precipitação. O arejamento será conseguido por meio da construção de canais de arejamento e leitos de calcário.

Após a fase de neutralização e arejamento seguir-se-á a fase de filtração para retenção dos precipitados e o tratamento biológico natural em leito de macrófitas (*wetlands*).

Para além deste sistema, encontra-se prevista a execução de um edifício de secagem das lamas, para promover a secagem, com diferentes teores de humidade, e o ensacamento das lamas provenientes das lagoas, tanques ou resíduos das macrófitas em condições de segurança.

Os trabalhos inerentes às obras de Recuperação Ambiental das áreas mineiras de Covas e Jales deverão ser programados da seguinte forma: Área Mineira Abandonada de Covas

- Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro;
- Desmatação e desarborização da área de intervenção;
- Demolição de estruturas existentes;
- Escavação da escombreira E5 e aterro dos materiais contaminados na escombreira E234;
- Colocação do sistema de cobertura, com compactação adequada;
- Construção dos diferentes órgãos do Sistema Passivo de Tratamento;
- Construção dos caminhos de manutenção, e do sistema de drenagem superficial;
- Execução dos trabalhos de integração e recuperação paisagística;

NA
20

- Colocação da vedação definitiva em torno da zona de aterro e dos postes de sinalização.
- Área Mineira Abandonada de Jales
 - Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro;
 - Desmatção e desarborização da área de intervenção;
 - Desmatção seletiva da área de escombreira;
 - Demolição de estruturas existentes;
 - Construção dos diferentes órgãos do Sistema Passivo de Tratamento;
 - Construção dos caminhos de manutenção, e do sistema de drenagem superficial;
 - Colocação da vedação definitiva em torno da zona de aterro e dos postes de sinalização.

Em 2024, foram investidos 175 339,86 euros.

B - Remediação Ambiental da Antiga Área Mineira do Pintor

A antiga área mineira de Pintor localiza-se no concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro. A Concessão mineira estabeleceu-se entre 1897 e 1992 e a exploração (em lavra subterrânea) decorreu até 1958; numa área de 4 ha, onde se exploraram sulfuretos polimetálicos, nomeadamente volfrâmio (W), estanho (Sn) e arsénio (As).

Corresponde a uma antiga mina de sulfuretos polimetálicos (estanho, arsénio e volfrâmio), que se localiza nas imediações do "Grande filão metalífero da Beira", grande estrutura de quartzo brechóide fortemente mineralizado em chumbo, zinco, prata, cobre e arsénio. A mineralização existente nesta mina era constituída essencialmente por uma brecha quartzosa com arsenopirite abundante e, em menor quantidade, por wolframite, apresentando ainda, esporadicamente, minerais de estanho, cobre, chumbo e vestígios de ouro e prata. As instalações industriais remanescentes destinavam-se à recuperação do arsénio sob a forma de óxido.

na



z

da área mineira do Pintor

A mina tem um poço de extração com cerca de 208 metros de profundidade, que funcionava com o guincho que movimentava o elevador, “jaula”, e uma saída de emergência a oeste da mina, junto ao Rio do Pintor, que servia igualmente de ventilação. Atualmente, a entrada do poço encontra-se selada com uma laje de betão, enquanto que a saída de emergência se encontra aberta da qual é drenada água de mina para a ribeira do Pintor.

As escombrelas situam-se a oeste da área mineira, constituindo uma vertente íngreme para a ribeira do Pintor. De notar que, decorrente dos trabalhos de regularização das áreas urbanas e dos taludes adjacentes, existiu a colocação de aterro com o recobrimento de parte da antiga escombrela no flanco poente da colina onde se desenvolve a área mineira

Atualmente, destaca-se o conjunto de chaminés, emblemáticas da atividade mineira, em razoáveis condições de conservação, embora com necessidade de avaliação da sua estabilidade e necessidade de preservação face ao interesse histórico, alguns edifícios em estado devoluto e, de forma dispersa, restos de betão e alvenarias resultantes da destruição dos antigos fornos.

Durante o ano de 2024 foram estabilizadas as linhas suporte da intervenção que contemplam como objetivo a recuperação paisagística e ecológica da área de intervenção depois das ações de descontaminação do terreno. Pretende melhorar as condições biofísicas do local, devolvendo a fertilidade e permeabilidade do solo existente antes da exploração mineira. Esta intervenção tem também como objetivo a promoção da biodiversidade local, favorecendo o crescimento de vegetação autóctone espontânea e o aparecimento de fauna selvagem.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

A recuperação paisagística do local terá duas ações primordiais: a modelação, regularização e descompactação do terreno e o tratamento vegetal.

A modelação compreende a zona de escombreyras que se estende até às margens da Ribeira do Pintor, que obedece a uma serie de premissas que garantem a sua correta integração paisagística na paisagem envolvente e a boa execução e manutenção dos trabalhos preconizados para a recuperação paisagística, nomeadamente o tratamento vegetal.

Esta modelação desenvolve-se numa sequência de talude-banqueta, com taludes de pendente preferencial máxima de 1V:2H, seguidos de uma banquetta com 3 metros de largura. Esta lógica de modelação permite:

- Garantir a estabilidade dos taludes;
- Criar formas visualmente menos agressivas;
- Aceder a toda a área através da banquetta para a execução dos trabalhos de tratamento vegetal, nomeadamente a execução da tarefa de hidrossementeira, apoiando-se a projecção da mesma a partir da banquetta;
- Diminuir a erosão e escorrimento superficial, promovendo a infiltração das águas pluviais e a acumulação de finos nas áreas planas da banquetta, onde o crescimento de vegetação será mais vigoroso quer daquela resultante do tratamento vegetal como da que resultará da colonização espontânea e sucessão ecológica.

Na área do complexo mineiro, junto às chaminés dos antigos fornos, preconiza-se a regularização e descompactação do terreno, logo após o desmantelamento dos edificios em ruínas, criando condições para aumentar a permeabilidade do solo existente, seguido do espalhamento de terra vegetal.

Para o tratamento dos efluentes da mina é proposta a construção de 3 lagoas de tratamento de águas resultantes do escoamento interno e águas superficiais, com o objetivo de promover a precipitação de metais presentes nas águas.

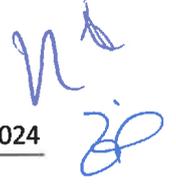
Assim o sistema irá funcionar em cascata, com cada lagoa retangular a medir cerca de 20 metros de comprimento e 6 de largura, com uma diferença de cotas entre cada uma delas de 80 cm, suportados por muro de gabiões. A profundidade de cada lagoa varia de forma progressiva dos 50 cm aos 1,5 metros de montante para jusante respetivamente. A sua construção e revestimento, será em betão

n t
26

armado e terá uma envolvente de vegetação incorporada por forma a diminuir o seu impacto visual, bem como a colocação de um passadiço na envolvente, por forma a evitar o acesso fácil às lagoas e criar, dessa forma, constrangimentos à população.

No que se refere à estabilização e reforço estrutural das chaminés, os trabalhos consistirão, de forma generalizada:

1. Limpeza de toda a superfície exterior e interior da alvenaria de pedra das chaminés para remoção de todos os detritos, partículas soltas, juntas em mau estado de conservação e argamassas soltas e/ou desagregadas;
2. Remoção de todos os elementos metálicos disfuncionais das paredes das chaminés (nomeadamente fixações dos antigos para-raios), incluindo o fornecimento e colocação de novos elementos para-raios;
3. Remoção de alvenarias em mau estado de conservação, soltos ou com uma degradação superior a 2 cm, incluindo a sua substituição por alvenarias similares assentes com argamassa à base de cal;
4. Execução de desmonte do topo superior da chaminé incluindo o levantamento exaustivo da estrutura, e posterior remontagem da mesma reconstituindo a traça original da chaminé numa altura de aproximadamente 2 metros, incluindo a eventual inclusão de novos blocos de pedra e todos os trabalhos, acessórios e equipamentos necessários para a sua boa execução;
5. Fornecimento e aplicação de estrutura em aço inox para tamponamento do topo das chaminés;
6. Execução de selagem das fendas existentes com argamassa à base cal;
7. Execução da picagem manual do revestimento em argamassa das juntas em mau estado de conservação, com equipamento de baixo impacto de modo a não danificar a estrutura da chaminé, com o objetivo de efetuar o avivamento, saneamento e refechamento das juntas da alvenaria de pedra, nas zonas em que se encontre degradada, com fraca resistência superficial ou quando a mesma se encontrar desgastada;
8. Fornecimento e instalação de cintas em chapa de aço inoxidável, uniformemente distribuídas ao longo do fuste das chaminés, incluindo pintura em cor idêntica à alvenaria de pedra e aplicada sobre tela de borracha e aperto para ajuste à superfície da chaminé;



9. Reconstituição da geometria da abertura existente no corpo cilíndrico da chaminé, incluindo a substituição de tijolo necessário, remoção de juntas em argamassa de cimento e execução de novas juntas em argamassa à base de cal;
10. Aplicação de produto incolor de proteção superficial da alvenaria interior e exterior, capaz de permitir a difusão do vapor de água.

No que se refere aos edifícios em ruína, a sua recuperação/reabilitação não apresenta viabilidade técnica e económica. Ainda assim, e com especial destaque para as ruínas 2 e 3, poderá avaliar-se a sua eventual recuperação, por forma a tentar preservar o eventual valor histórico e traça original do Edificado.

Em 2024, foram investidos 304 439,38euros.

C - Recuperação Ambiental do Pejão – Fase 1

O couto mineiro do Pejão inclui as minas do Pejão e de Germunde e localiza-se no concelho de Castelo de Paiva, distrito de Aveiro. A localidade de Raiva situa-se a cerca de 2 km a NE da mina do Pejão e a de Pedorido a 1 km para Leste da mina de Germunde. O início da exploração, na área de Germunde, deu-se por volta de 1900. Todavia, só a partir de 1942 é que a exploração começou sem interrupção até ao seu fecho.



Fig 5.13. Antiga área mineira de Pejão (Germunde)



A Mina de Germunde era servida por 3 poços verticais: um poço de serviço (chamado Poço dos Materiais ou Poço de Germunde I), um poço de extração (chamado Poço de Germunde II) a NW e um poço de ventilação (Poço da Serrinha) a SE.

As medidas de realização consistem em ações que vão promover, na sua essência, a recuperação ambiental e paisagística dos pontos abandonados pela antiga exploração mineira, ou seja, medidas que permitam assegurar a requalificação das áreas afetadas e das demais áreas com depósitos de materiais carboníferos de forma a evitar a ocorrência ou aparecimento de focos de instabilidade, degradação ou que promovam riscos para o meio ambiente e para as pessoas.

Face à extensão e complexidade desta antiga área mineira é necessário proceder a uma intervenção faseada, prevendo-se a implementação da Fase 1, de descontaminação e recuperação do Poço de Germunde I e o confinamento das escombrelas adjacentes de forma a promover a estabilização, recuperação e valorização do património histórico mineiro e o melhoramento das condições ambientais nesta área do complexo mineiro de Pejão-Germunde.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidos trabalhos complementares e solidificadas as soluções de intervenção da desta primeira fase da remediação ambiental que contemplam a intenção de proceder à reabilitação e valorização de construções com importância histórica relevante no contexto da atividade mineira da região, com a criação de um equipamento público, intitulado Centro de Visitas - Poço Germunde I, bem como a modelação, selagem e integração paisagística das escombrelas adjacentes existentes.

O conceito de centro de visitas parte do anterior propósito do edifício de descida às galerias da mina e adquire o significado de um percurso expositivo, que por meio das suas características arquitetónicas e espaciais, constitui uma experiência imersiva no interior de uma mina.

A recuperação irá materializar um edificado formado por dois percursos pedonais, um passadiço que se transforma numa ponte, com cerca de 200 m de comprimento, que começa à cota 85,88 na Rua Principal da Póvoa e atravessa o sítio até à entrada no espaço vertical, com cerca de 28 m de altura e 36 m de perímetro, à cota 86,97, que corresponde a um percurso exterior coberto de patamares e escadas, cuja cobertura, à cota 94,15, é um miradouro panorâmico sobre o vale e o rio Douro.

Esta construção aberta atravessa os 2 pisos do antigo edifício, o piso inferior da antecâmara de preparação da descida às minas, e o piso superior da Casa da Máquina. O seu núcleo, ao nível da Casa

nk
20

da Máquina, é um Espaço Expositivo sensorial, cuja escala e luz, constituem o simulacro do “habitar” mineiro no interior da terra.

A reabilitação do antigo Edifício do Poço de Germunde I integra-se no conceito da proposta expositiva conforme referido, assim como a construção da Casa da Máquina passa a dar a conhecer os antigos artefactos mecânicos e motrizes de descida à mina, a que se adiciona um pátio exterior contíguo, que amplia a capacidade expositiva e permite uma melhor fruição dos conteúdos. Por sua vez, no piso inferior, propõe-se um jardim sombreado entre o Átrio de Entrada/Receção do percurso vertical e a Sala Polivalente de divulgação cultural e científica, que ocupa um dos volumes de cobertura de abóbada, enquanto as outras coberturas se transformam na pérgula do jardim, com as vigas e os pilares de cor de sangue de boi.

No que respeita às escombreyas adjacentes ao Poço de Germunde I, será realizada a modelação dessas escombreyas e respetiva cobertura com materiais argilosos que irão conferir uma impermeabilização das escombreyas, impedindo a entrada de água, seguido de uma cobertura vegetal que servirá de suporte ao enraizamento da sementeira que será realizada.

As escombreyas serão vedadas para impedir o acesso a pessoas não autorizadas àquele local.

Em 2024, foram investidos 390 372,57euros.

5.2.2.2 Programa Operacional Regional do Centro (POR-Centro)

A - Remediação Ambiental da Antiga Área Mineira de Maria Dónis, Ervideira, Mestras e Senhora das Fontes (fase complementar)

As antigas áreas mineiras de Maria Dónis, Ervideira e Mestras localizam-se no concelho de Aguiar da Beira, distrito da Guarda e a antiga área mineira de Senhora das Fontes localiza-se no concelho de Pinhel, distrito da Guarda.

A antiga área mineira de Maria Dónis iniciou a exploração em 1988 e a exploração decorreu até 1989. Numa área de 5,5 hectares, exploraram-se minérios radioativos nomeadamente urânio, tendo a exploração sido feita em lavra a céu aberto. A antiga área mineira de Mestras foi explorada entre 1919 e 1924 e entre 1955 e 1958. Numa área de 3 hectares exploraram-se minérios radioativos, nomeadamente rádio e urânio, tendo a exploração sido feita em lavra subterrânea.

na
z



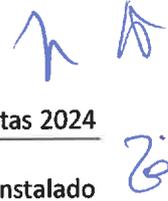
Figura 5.14. Fotografia aérea da antiga área mineira de Maria Dónis.

A antiga área mineira de Ervideira foi explorada entre 1919 e 1920 e posteriormente em 1955. Numa área de 0,5 hectares explorou-se minérios radioativos, nomeadamente rádio e urânio, tendo a exploração sido feita em lavra subterrânea. A antiga área mineira do Carril foi explorada entre 1954 e 1958 para extração de urânio, numa área de 0,4 hectares, tendo a exploração sido feita a céu aberto.

A antiga área mineira de Senhora das Fontes foi explorada entre 1967 e 1982 numa área de 15 hectares, tanto a céu aberto como em lavra subterrânea para extração de minérios radioativos, nomeadamente urânio.

Foi alvo de remediação ambiental, com término em fevereiro de 2011 que, na generalidade, consistiu na remediação e confinamento da totalidade dos materiais acumulados em escombrelas e depósitos e nas estruturas de apoio mineiro, bem como a sua integração paisagística, após a modelação final do terreno.

Com o passar dos anos da intervenção realizada, têm-se verificado algumas patologias que necessitam de ser corrigidas, e enquadradas nesta nova candidatura, nomeadamente escorregamento dos solos de cobertura das telas da célula de confinamento, nos taludes que contornam o sector norte e noroeste desta célula, numa extensão aproximada de 200 m. Este facto



colocou a descoberto as referidas telas bem como danificou todo o sistema de drenagem instalado neste local, entre outros aspetos que carecem de melhoria.



Figura 5.15. Sector norte e noroeste da célula de confinamento da área mineira de Senhora das Fontes

Os trabalhos de recuperação ambiental a realizar nestas antigas áreas mineiras incluem a remoção e confinamento de escombrelas, saneamento de solos contaminados e o preenchimento de cortas existentes.

Com vista ao desenvolvimento destes trabalhos, durante o ano de 2024 foram concluídos todos os trabalhos preliminares de suporte ao desenvolvimento das soluções técnicas para a implementação efetiva da remediação ambiental que contemplam as seguintes componentes principais descritas no Projeto de Execução para a Empreitada de Remediação Ambiental das Áreas Mineiras de Maria Dónis, Mestras, Ervideira e Senhora das Fontes (Fase Complementar):

- i. Trabalhos iniciais de desmatção das áreas de intervenção, beneficiação e alargamento de caminhos internos para permitir a circulação de máquinas e equipamentos e construção de sistemas de drenagem temporária;

nd
ze

- ii. Saneamento do material de escombreira e limpeza dos terrenos adjacentes que apresentem contaminação. Os materiais removidos serão depositados faseadamente no interior da corta atualmente existente na área mineira de Maria Dónis;
- iii. Preparação e modelação da corta de Maria Dónis, através do esvaziamento da água contida na corta, do reperfilamento das paredes da corta e da modelação dos taludes com materiais inertes provenientes de outros locais;
- iv. Selagem / impermeabilização da célula de confinamento, ao impedir a entrada de água no interior da célula de confinamento e a saída de gás radão do seu interior através da colocação de um sistema de cobertura multicamada composto por material argiloso, material inerte, e cobertura com terra vegetal. Este sistema promoverá igualmente uma defesa adequada para evitar fenómenos futuros de erosão e dispersão dos materiais pela ação do vento;
- v. Sistema de drenagem perimetral, construindo sistemas de drenagem superficial no topo e perimetralmente à célula de confinamento construída, de modo a garantir condições eficientes de drenagem das águas da chuva evitando que estas entrem em contacto com as camadas inferiores do depósito;
- vi. Selagem de poços e/ou reforço da selagem existente em poços de acesso ao interior das antigas minas, de modo a reduzir os riscos existentes, garantindo assim níveis de segurança adequados. Se os poços estiverem abertos, serão entulhados;
- vii. Modelação final e Integração Paisagística, que consistirá na redefinição da topografia de modo a evitar fenómenos de erosão das terras, aproximando-se à topografia existente antes da deposição dos materiais. Prevê-se ainda o estabelecimento dos percursos permanentes, sempre que possível apoiados na rede preexistente, na implantação de sementeiras e plantações;
- viii. Vedação final: Consiste na instalação da vedação definitiva e sinalética a contornar a célula de confinamento e os poços intervencionados;
- ix. Construção de estruturas de contenção na base dos taludes inferiores das células de confinamento das minas de Maria Dónis e Senhora das Fontes para estabilizar os respetivos taludes.

Serão realizados trabalhos de desmatção e desarborização nas áreas onde o desenvolvimento da obra implique a remoção da vegetação existente. Tal deverá verificar-se nas áreas de Maria Dónis, Mestras e Ervideira, verificando-se eventualmente também em Senhora das Fontes. Estas áreas serão sujeitas a operações de modelação de terreno, onde se instalará o estaleiro de obra e onde se

n ↑
26

desenvolverão os percursos de circulação. Este trabalho deverá ser efetuado com o objetivo de retirar a menor quantidade de vegetação possível.

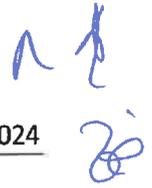
Poderá ser necessário remover os muros de pedra arrumados à mão, nas áreas mineiras de Mestras e Ervideira. Esse material deve ser reservado para enchimento de poços ou para sua própria reposição, pós-Empreitada.

Todos os materiais de escombreira contaminados [com valores de radiometria superiores a 400 cps (choques por segundo)] deverão ser escavados na totalidade e encaminhados para o interior da célula de confinamento de Maria Dónis. Os solos de escombreira com valores compreendidos entre 300 e 400 cps serão escavados para serem utilizados na modelação da célula de confinamento. Os solos adjacentes às escombreiras com valores compreendidos entre 300 e 400 cps serão escavados apenas o necessário para a modelação dos terrenos, por forma a que orografia fique devidamente enquadrada. Por outro lado, a intervenção nestes solos será apenas nos terrenos pertencentes à EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro e o tanto necessário para perfazer a quantidade de solos precisa para modelação no interior da célula de confinamento. Nos terrenos de particulares, após a remoção dos solos contaminados, deverá proceder-se a regularização da topografia com solos de empréstimo.

Pretende-se repor a orografia na totalidade, tanto quanto possível, nas áreas mineiras de Mestras e Ervideira, onde se retirarão solos contaminados. Deseja-se reperfilar os taludes da área mineira de Maria Dónis e de Senhora das Fontes (esta última já intervencionada) modelando-os de forma suave e com não muito grandes inclinações, sempre que for plausível.

Como referido anteriormente, terá que ser esvaziada a corta existente em Maria Dónis, que ocorrerá para a linha de água adjacente. Tal é exequível por se tratar de água não contaminada. A célula de confinamento será composta por camadas de lamas de enrocamento, brita, argila, camada impermeável de geotêxtil com geogrelha, material estéril, saibro, camada geotêxtil com membrana PEAD, areia, solos contaminados depositados, novo material estéril, argila, geotêxtil com geomembrana PEAD, nova camada de saibro, nova camada geotêxtil e finalmente colocação de terra vegetal com sementeira, nesta ordem sequencial.

Haverá um sistema de drenagem pluvial implementado, bem como 2 pequenas bacias de retenção de águas pluviais, ambas a executar na área mineira de Maria Dónis. Na área mineira de Senhora das



Fontes, prevê-se a substituição de todo o sistema de drenagem superficial existente concebido para a célula de confinamento, uma vez, que este se encontra bastante afetado devido aos escorregamentos superficiais que afetaram esta zona.

A selagem de poços mencionada ocorrerá nas áreas de Mestras, onde se vislumbram 2 poços já selados, sendo necessário o reforço da selagem de 1 deles, de Ervideira, onde se pretende tapar e selar 2 abatimentos de poços que outrora permitiram o acesso subterrâneo à mina e em Senhora das Fontes, onde se irá reforçar a selagem do poço já existente, devido à inadequada circulação de automóveis nesta antiga área mineira.

Planeia-se vedar toda a área de intervenção de Maria Dónis, de modo a ser possível o acesso apenas a colaboradores da EDM, para futuras visitas e monitorizações. Vedar-se-ão também parcialmente os poços selados, por razões de segurança de pessoas e animais.

Como forma de recuperação paisagística e ambiental da envolvente, pretende-se proceder à renaturalização vegetativa de todas as áreas intervencionadas, bem como a instalação de hotéis para insetos, promovendo a biodiversidade de espécies nos locais.

Em 2024, foram investidos 155 501,70euros.

5.2.2.2.1 Intervenção complementar de construção de sistemas de gestão e tratamento de águas, solos e lamas contaminadas nas áreas mineiras dos radioativos

No âmbito do acompanhamento das antigas áreas mineiras dos radioativos já remediadas verificou-se a necessidade de proceder à realização de uma intervenção complementar de recuperação dos sistemas de descontaminação de águas de mina em 8 das áreas mineiras, designadamente, Urgeiriça (Barragem Nova e Poço 4), Cunha Baixa, Quinta do Bispo, Bica, Prado Velho, Freixiosa, Vale d'Arca e Vale da Abrutiga.

NA
Z

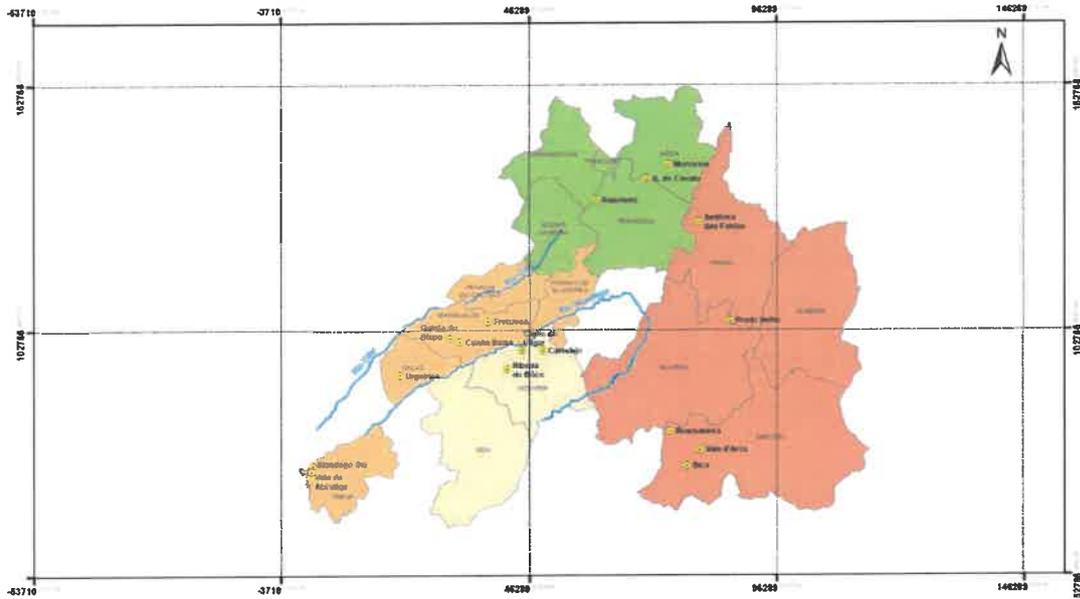


Figura 5.16. Localização das antigas áreas mineiras de radioativos

Estes sistemas têm como objetivo assegurar o tratamento das águas contaminadas que persistem nas antigas áreas mineiras após a conclusão das intervenções base de remediação ambiental e fazem parte integral da solução de remediação, de forma a assegurar no longo prazo da qualidade das águas subterrâneas, superficiais e dos solos na envolvente das áreas mineiras e garantir a proteção do ambiente e da população.

Com a conclusão das intervenções de remediação ambiental destas antigas áreas mineiras, que incidiram na descontaminação dos solos e na construção de sistemas complementares para promover o tratamento de águas de mina, cuja operação prosseguirá muito para além da remediação genérica das áreas mineiras, tornou se evidente, até pela evolução do conhecimento e com a experiência adquirida ao longo dos últimos 20 anos de atividade, e da evolução da legislação vigente, que existe necessidade de atuar em duas vertentes significativas de atualização e melhoramento das condições e soluções de tratamento e complementar todos os sistemas com estruturas mais eficientes de gestão dos rejeitados, que permitam efetuar um correto enquadramento das obrigações legais promovidas pela legislação ao longo dos últimos anos em que a concessão esteve em pleno desenvolvimento.

Pretende-se desta forma, por um lado, construir um conjunto de estruturas e a instalação de equipamentos mais modernos e com melhor eficiência técnica cujo principal objetivo passa pela materialização concetual e dimensional, que promova uma eficiente regularização e gestão de

na
20

caudais e volumes gerados pré e pós tratamento, e por outra, capacitar as estruturas e soluções existentes já implementadas, de condições que promovam o prolongamento da sua vida útil de funcionamento e, conseqüentemente, salvaguardar a manutenção dos parâmetros de qualidade das soluções de remediação desenvolvidas.

Estas novas estruturas e equipamentos visam assegurar e otimizar as atividades de remediação ambiental já realizadas nestas antigas áreas mineiras, que promoveram ações de confinamento e selagem dos antigos resíduos mineiros, a reabilitação dos solos e ecossistemas afetados pela exploração e abandono da atividade mineira e a adequada integração paisagística, em condições de estabilidade que se pretendem ser de longo prazo, e a minimização de fatores de risco para a população e ambiente, aplicando as melhores soluções do ponto de vista técnico, ambiental e económico.

Estas são intervenções indispensáveis de forma recuperar os sistemas de descontaminação de água solos e das quais resulta a necessidade de proceder a melhoria das soluções de remoção, desidratação e armazenamento das lamas e sedimentos contaminados até à sua deposição final.

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas as soluções, em particular o projeto de execução para garantir a maturidade e a exequibilidade das necessárias intervenções que exigem a implementação de:

Área Mineira da Urgeiriça

- Reformulação, proteção e regularização do traçado (incluindo tubagens hidráulicas) da ribeira da Pantanha, desde a albufeira de Valinhos até à EN 234.

Compreende a limpeza, reformulação, proteção e regularização desta linha de água (leito e taludes), sendo previsto o reperfilamento da linha de água existente com a conseqüente modelação em canal retangular em gabiões, conforme pormenor apresentado na figura seguinte.

É prevista a plantação de prado de sequeiro com a mistura das seguintes sementes, nos taludes exteriores: *Lolium perenne* diplode var. Belida; *Dactylis glomerata* var. Amba; *Phelum pratensis* var. Barfleo; *Festuca arundinácea* var. Bariane; *Lolium multiflorum* var. Jivet; *Trifolium repens* var. Rivendel; *Trifolium incarnatum*.

A descarga será efetuada na linha de água existente, através da continuidade da mesma, em toda a largura da linha de água existente.

na
ze

- **Intervenções na ETAM da Barragem Nova.**

A atual ETAM foi construída em 2016 e é constituída por duas linhas, uma de tratamento ativo e outra de tratamento passivo. Na generalidade o efluente apresenta-se ácido, com um pH a rondar os 3,6, com alguns metais pesados em concentrações elevadas, como o manganês, e em particular com valores significativos de rádio e urânio.

Em regra, o funcionamento principal é efetuado pelo tratamento passivo e apenas em caso de necessidade, como situações de aflúncias de caudais extraordinários, situações de paragem e manutenção do sistema de tratamento passivo, entre outras o efluente será encaminhado para o tratamento ativo. Consiste também num sistema de segurança, nomeadamente em situações de qualidade insuficiente detetada na estação de monitorização à saída das lagoas, pois o efluente final poderá ser recirculado para a cabeça da ETAM para tratamento ativo e descarga do efluente tratado com qualidade adequada.

Ainda contempla os seguintes trabalhos:

- **Ampliação do edifício de exploração:**

O edifício de exploração e de tratamento existente tem uma área de implantação de cerca de 116 m² e um pé direito de 4,0 m, onde fica localizada a sala de quadros elétricos, uma instalação sanitária, a sala dos reagentes e a sala de tratamento.

O edifício é provido de ventilação forçada na sala de reagentes e de ventilação natural na sala de tratamento.

Prevê-se agora a ampliação deste edifício de modo a aumentar a instalação sanitária e contemplar uma copa.

- **Remoção das tampas betão na caleira técnica e substituição por tampas em PRFV;**

- **Reformulação da etapa de desidratação:**

Atualmente, a operação de desidratação é efetuada por tecnologia Geotubes, ou equivalente, dentro de dois contentores metálicos normalizados de 20 m³, em funcionamento alternado, permitindo um funcionamento contínuo do sistema.

As lamas a desidratar são bombeadas a partir do espessador por intermédio de 1+1 bombas de parafuso excêntrico.

Para garantir uma melhor eficiência do processo de desidratação das lamas, é doseado polímero às lamas a desidratar. A adição e mistura são efetuadas em linha antes da admissão ao Geotubes, ou equivalente, de um modo automático e proporcionalmente ao caudal de lamas a desidratar, através de 1+1 bombas volumétricas, equipadas com

nd
28

variador de frequência. Estes grupos estão associados a uma unidade de preparação automática de polé eletrólito, controlada através de um quadro elétrico próprio.

Na presente empreitada, será substituída esta solução por uma centrífuga. Assim, a jusante do espessador será instalada uma centrífuga do tipo P2-305, da AlfaLaval, ou equivalente. As lamas desidratadas serão armazenadas em IBC e armazenadas no Pavilhão de Armazenamento de Lamas a construir para o efeito.

- Substituição dos grupos eletrobomba na estação elevatória inicial;
- Instalação de novas linhas de iluminação e adaptação da instalação existente para soluções solares em todas as áreas afetadas e da responsabilidade da EDM;
- Pavilhão de armazenamento de lamas;
- Instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC);
- Execução de estrada em betuminoso, entre a ETAM da Barragem Nova e o novo pavilhão de armazenamento de lamas;
- Construção de uma nova portaria nas antigas instalações da Oficina de Tratamento Químico (OTQ);
- Recuperação das vedações existentes na albufeira de Valinhos, na Barragem Velha e na Barragem Nova;
- Instalação de uma estação meteorológica automática.

Área Mineira da Quinta do Bispo

- Ampliação da célula de confinamento temporário de resíduos para depósito temporário:
Em 2021 foi construída uma célula de confinamento temporário de resíduos. Prevê-se agora ampliar esta célula de modo a preparar um local para receber não só os solos contaminados decorrentes da presente empreitada, mas também as lamas desidratadas originadas nas estações de tratamento de águas de mina exploradas pela EDM. A célula para depósito provisório ocupará uma área de cerca de 7 260 m².
- Construção de nova lagoa de decantação de águas pluviais e respetiva caixa de receção:
Em 2021 foi efetuada a drenagem das águas superficiais contaminadas provenientes da zona da escombreira através de duas valas perimetrais - norte e sul - em meia cana de betão, instaladas junto à base dos taludes, que é encaminha para uma caixa que as reúne promovendo uma pré-decantação, sendo posteriormente descarregadas na bacia de decantação, através de 4 tubagens em manilha de betão DN300.

NA
ZC

Com a construção da nova lagoa de decantação de águas pluviais, a água terá de ser desviada. Assim, está prevista a anulação das duas tubagens laterais e a construção de uma nova caixa de receção junto à nova lagoa. Nas descargas para a lagoa de decantação serão instaladas grades de proteção em aço inox, de modo a evitar a passagem de pedras para a lagoa.

A lagoa de decantação de águas pluviais tem como principal objetivo servir de retenção/decantação para as águas recolhidas nas drenagens perimetrais da escombreira existente.

A nova lagoa de decantação, com uma área de implantação de cerca de 1 512 m² e uma altura de água de 2 m, irá descarregar para a linha de água contígua, através de um coletor em Betão DN 500 mm, atual meio recetor do efluente tratado da ETAM existente. Antes da descarga na linha de água será efetuada a medição do caudal descarregado.

- Construção de um novo edifício para portaria;
- Intervenções na ETAM da Quinta do Bispo:
 - Conversão da bacia de decantação de águas pluviais em bacia de decantação do efluente tratado e respetiva adaptação dos circuitos hidráulicos:

A lagoa de decantação construída em 2021, que funciona atualmente como bacia de decantação de águas pluviais será convertida em bacia de decantação do efluente tratado.

Esta lagoa irá constituir o tratamento de fim de linha no funcionamento da atual ETAM. Para o efeito será necessário desviar o caudal, na atual caixa de monitorização, para entrada na lagoa de decantação e construir uma nova estação de monitorização para controlar o efluente à saída da lagoa de decantação.

O efluente antes de ser descarregado na linha de água será objeto de controlo de qualidade através de uma estação de monitorização que mede os parâmetros pH, temperatura, condutividade, potencial redox e SST.

Para o efeito, será construída uma caixa quadrada, em betão pré-fabricado, no circuito de saída de efluente tratado (saída da lagoa de decantação) para instalação de sondas de medição de pH, de potencial redox, de condutividade e de sólidos suspensos totais (SST).

- Instalação de sistema de correção de pH do efluente;
- Pavilhão de armazenamento de lamas;
- Reformulação da etapa de desidratação:

Handwritten initials and signature in blue ink.

Na atual ETAM a operação de desidratação é efetuada por drenagem/secagem das lamas dentro de contentores metálicos normalizados de 20 m³, sendo estes contentores revestidos por geotêxtil não tecido de 200 g/m².

Na presente empreitada, será substituída esta solução por uma centrífuga. Assim, a jusante do espessador será instalada uma centrífuga do tipo P2-305, da Alfalaval, ou equivalente. As lamas desidratadas serão armazenadas em IBC (e posteriormente colocados em contentores marítimos) e armazenadas no Pavilhão de Armazenamento de Lamas a construir para o efeito.

- Instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC);
- Vedação da área de instalação da nova lagoa de decantação de águas pluviais.

Área Mineira da Cunha Baixa

- Reativar e melhorar sistema de bombagem direto do Poço Mestre;
- Equipar estação elevatória de lixiviados com sistema solar;
- Recuperação das vedações existentes;
- Instalação de uma estação meteorológica automática.

Área Mineira de Vale da Abrutiga

- Limpeza e recuperação estrutural do tratamento passivo e ensecadeira existentes:

Na área mineira do Vale da Abrutiga existe atualmente um sistema de tratamento passivo que deverá ser alvo de limpeza e recuperação estrutural. Para o efeito proceder-se-á ao esvaziamento dos tanques de tratamento passivo e ensecadeira, com o respetivo encaminhamento das lamas e meios de enchimento para a célula de confinamento da Quinta do Bispo.

As superfícies interiores (dos tanques de tratamento passivo e ensecadeira) serão lavados com jato de água a alta pressão para remoção de tinta solta e de todo o betão solto e degradado, sem coesão e que esteja danificado. Em seguida será efetuado o tratamento de fissuras em superfícies de betão e o reperfilamento de destacamentos de betão em superfícies existentes, incluindo escarificação do betão, remoção do betão danificado e sem coesão, junto às armaduras que ficarem à vista, numa envolvente mínima de 2,5cm à armadura, de forma a expor as armaduras com corrosão, decapagem das armaduras ao grau Sa2 1/2, de acordo com a ISO8501-1, para remoção de toda a ferrugem, calamina e vestígios

nd
70

de betão, sendo substituídas todas as armaduras que apresentem uma redução de secção superior a 30% por se encontrarem corroídas.

No final será efetuada a aplicação de revestimento de proteção e impermeabilização.

Após a recuperação estrutural, serão repostos os meios de enchimento, nomeadamente rachão calcário, brita calcária, areia grossa e areia fina.

Está, ainda, prevista a substituição do grupo eletrobomba submersível existente, por um novo com as mesmas características, para encaminhamento do efluente do tratamento passivo para a lagoa de regularização, para posterior tratamento da estação de tratamento de águas mineiras a construir.

- Substituição dos meios de enchimento do tratamento passivo e ensacadeira existentes;
- Substituição do grupo eletrobomba da estação elevatória do tratamento passivo existente;
- Execução de uma estação de tratamento de águas de mina (ETAM) no edifício existente junto às lagoas:

Em complemento ao tratamento passivo, o efluente do tratamento passivo será encaminhado para a lagoa de regularização e posteriormente entra diretamente para a cabeça da ETAM para tratamento ativo.

A linha de tratamento preconizada inclui a seguinte sequência de operações e de processos unitários:

- Neutralização de pH com hidróxido de sódio;
- Adição de cloreto de bário;
- Decantação.
- Recuperação do edifício onde será instalada a ETAM:
Este edifício, estando numa zona isolada, sem energia elétrica da rede, será alimentado por um conjunto de painéis solares fotovoltaicos, apoiados por duas baterias que irão permitir o armazenamento de energia e disponibilizá-la quando necessário.
Será dotado de iluminação normal e de emergência, tomadas e alimentação de equipamentos, autómato e comunicações via GSM/4G para o sistema de supervisão.

Em 2024, foram investidos 3 736,16euros.

5.2.2.3 Programa Operacional Regional do Alentejo (POR-Alentejo)

A - Fase Complementar de Recuperação Ambiental das Antigas Áreas Mineiras de Aljustrel e Lousal

A antiga área mineira de Aljustrel ou, mais apropriadamente, o “Complexo Mineiro de Aljustrel”, localiza-se na vila de Aljustrel, distrito de Beja. A exploração nesta área mineira resultou num conjunto de impactes ambientais muito significativos devido à existência de escomboreiras piritosas de grandes dimensões e a consequente geração de águas ácidas com elevada carga em metais pesados.



Figura 5.17. Fotografia área da antiga área mineira de Aljustrel, lagoas de decantação e evaporação

O complexo mineiro do Lousal localiza-se no concelho de Grândola, distrito de Setúbal. Trata-se duma área mineira de grande extensão, que apresentava um importante impacte no meio hídrico e ambiental.



Figura 5.18. Lagoas do sistema de tratamento passivo de águas ácidas na área mineira de Lousal

Handwritten initials and a signature in blue ink.

De forma a recuperar ambientalmente estas antigas áreas mineiras degradadas, foram realizadas um conjunto de obras cujos principais objetivos eram minimizar a formação de águas ácidas e de solos contaminados, além de contemplar também os problemas de segurança, os impactes na qualidade do ar e o património arqueológico e mineiro classificado, assim como os aspetos da paisagem e fauna locais, de forma a requalificar as áreas afetadas, tendo-se em conta possíveis usos futuros.

Devido à elevada complexidade destas situações onde os passivos ambientais resultantes da exploração mineira existem há várias décadas, impõe-se complementar e melhorar as soluções já implementadas, não só permitindo assim a mitigação de novas situações como também a correção e melhoria dos sistemas hidrológicos e ambientais nas áreas mineiras de Aljustrel e Lousal, assegurando desta forma uma redução dos impactes ambientais que ainda se verificam. Assim, será possível complementar e promover uma maior eficácia cumulativa das medidas previstas com trabalhos anteriores de recuperação ambiental. A filosofia orientadora desta fase complementar é privilegiar a redução do volume de lixiviados produzidos, o desvio e controlo das águas limpas, através do máximo confinamento e controlo dos focos de poluição, e assim procurar diminuir a geração de águas ácidas e otimizar o tratamento dos lixiviados.

Em 2024, foram investidos 259 887,51euros.

5.2.2.4 *Projetos Não Cofinanciados e Pós Remediação*

As ações de segurança, projetos não cofinanciados e manutenção são realizadas através de verbas consignadas para o efeito e estão condicionadas ao montante de financiamento disponível.

Neste sentido, estes tipos de ações enquadram-se essencialmente em três grupos:

- atuações de segurança, que correspondem a atuações com vista a diminuir os riscos imediatos para a segurança e saúde pública;
- ações de intervenção em áreas mineiras que não reúnam condições para enquadramento em candidaturas aos Fundos Estruturais;
- ações de monitorização e manutenção que consistem em todas as ações que são necessárias efetuar nas áreas mineiras intervencionadas e por intervencionar, designadamente de monitorização, manutenção e conservação, beneficiação e tratamento de águas

contaminadas, que cada vez mais representam um peso maior no esforço financeiro da EDM, uma vez que são consideradas despesas não elegíveis nos projetos cofinanciados por fundos estruturais.

A - Atuações de Segurança em Poços, Galerias, Chaminés e Abatimentos

As intervenções de segurança consistem em todas as ações com vista a assegurar a minimização dos riscos de segurança e saúde pública para pessoas e animais em antigas áreas mineiras abandonadas e podem integrar a seguinte tipologia de ações:

- atuações de minimização de riscos de segurança em antigas áreas mineiras, designadamente através de intervenções de selagem de poços, chaminés, galerias e proteção de taludes, infraestruturas e outras cavidades com riscos para pessoas, animais e bens,
- atuações para minimização dos riscos de saúde pública em infraestruturas de anexos mineiros de antigas áreas mineiras e
- controlo de acessos e segurança nas antigas áreas mineiras, em que serão implementados sistemas de controlo de intrusão, vedações, placas de sinalização entre outras intervenções necessárias.

Ao longo de 2024, foram realizadas visitas e vistorias regulares a antigas áreas mineiras, com o objetivo de acompanhar e reportar o estado de manutenção dessas zonas reabilitadas. Esse trabalho contínuo permitiu avaliar a eficácia das intervenções já efetuadas e garantir a estabilidade ambiental e estrutural dos locais intervencionados.

Durante essas inspeções, foram também identificadas e analisadas eventuais situações anômalas que pudessem comprometer a segurança ou a integridade ambiental das áreas recuperadas. Sempre que necessário, foram sinalizadas necessidades de intervenção estrutural significativa, assegurando que eventuais degradações ou impactos imprevistos fossem prontamente corrigidos.

Esse processo de monitorização reforça o compromisso da EDM com a gestão responsável dos passivos ambientais mineiros, garantindo que as ações de recuperação não apenas resolvam os problemas imediatos, mas também assegurem a sua sustentabilidade a longo prazo.

Durante o ano de 2024, foram investidos 21 202,01euros.

11
28

B - Ocorrências em Antigas Áreas Mineiras em Situação Crítica

Estes trabalhos encontram-se integrados no ano de 2023 no Fundo Ambiental - “Manutenção e Proteção Ambiental em Ocorrências Críticas e Pós-Fase de Remediação” - Ação 2 - Intervenção em ocorrências críticas associadas a antigas explorações mineiras.

Neste âmbito, ao abrigo Despacho n.º 11680/2023 de 17 de novembro, foi atribuído à EDM o valor de 4 477 700,00 € a afetar a “Projetos de intervenção em áreas mineiras já intervencionadas e ocorrências críticas em antigas áreas mineiras”, com a seguinte distribuição das intervenções:

- Operações de tratamento de águas de mina e monitorização em áreas mineiras já intervencionadas. Fase Pós-intervenção da Recuperação Ambiental de antigas áreas mineiras – 1.640.000,00€;
- Intervenção em ocorrências críticas associadas a antigas explorações mineiras nos concelhos de Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena e Cabeceiras de Basto (Operações de sinalização, vedação e intervenção em ocorrências críticas nas antigas áreas mineiras) – 1.587.700,00€;
- Descontaminação do Parque Habitacional da antiga área mineira da Urgeiriça (Proteção do ambiente, proteção radiológica e gestão de riscos e danos ambientais) – 1.250.000,00€.

Para a intervenção em ocorrências críticas, para além de se encontrarem as áreas mineiras que lhe deram origem (localizadas nos concelhos de Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena e Cabeceiras de Basto), encontram-se também todas as outras áreas mineiras cujo âmbito de atuação estão consagradas no ponto anterior.

Durante o ano de 2024, foram investidos 9 741,11euros.

C - Subsídências na antiga área mineira de Jales

Terminada a obra em dezembro de 2021, foi retomada, em segurança, a utilização do logradouro e troço da EM1172-1, que se manteve em acompanhamento e monitorização até dezembro de 2022.

Foram consideradas no Plano de Ação as seguintes componentes:

- Eixo I – Plano de monitorização, de instrumentação e acompanhamento técnico;
- Eixo II – Intervenção imediata – soluções de engenharia nas zonas ativas;
- Eixo III – Intervenção estrutural a longo prazo (aguarda financiamento para concretização).

n
h
zi

Em 31 de janeiro de 2023 foi entregue o Relatório Final, relativo à execução do projeto "Intervenção nas áreas mais críticas da antiga exploração mineira de Jales", no âmbito do Protocolo outorgado entre o Fundo Ambiental e a EDM, SA, em 01 de março de 2021, e na redação conferida pelo Aditamento de 21 de julho de 2022.

No mês de março de 2023 foi feita uma intervenção de remediação e remodelação do jardim e logradouro na propriedade afetada pelas subsidências que ocorreram na estrada municipal, que tinha promovido a incapacidade de uso do espaço. Esta intervenção teve como intuito a remodelação do logradouro com plantação de um novo relvado, instalação de rega e plantação de uma sebe de *photinias* e várias árvores de fruto. Este trabalho repôs o espaço danificado conforme original.

No ano de 2024 foram iniciados os necessários procedimentos para a implementação de sistemas de monitorização periódica de dispositivos de monitorização e observação de alterações na topografia de forma a reduzir os riscos associados a subsidências, especificamente para a antiga área mineira de Jales, prepadados ao abrigo do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, previsto no Quadro 4 do Despacho n.º 3355-A/2023, de 14 de março, alterado pelo Despacho n.º 11680/2023, de 17 de novembro, mais concretamente na Ação 2 - Intervenção em ocorrências críticas associadas a antigas explorações mineiras.

Esta ação dará continuidade ao "Plano de Instrumentação, Monitorização e Acompanhamento Técnico na Antiga Área Mineira de Jales" que tem a sua génese em 2015, e promoverá o melhoramento dos sistemas integrados instalados e a implantação de uma rede de monitorização contínua para acompanhamento e deteção de anomalias. Esta ação, que terá desenvolvimento mais estruturado em 2025, consistirá em novas campanhas de trabalhos de investigação geofísica e de prospeção geotécnica, a que se seguirá a implementação de um sistema de monitorização geotécnica centrado na zona de historial mais crítico, mas não descurando os restantes 49ha de área onde também se vão instalar sistemas de monitorização e acompanhamento

D - Parque Habitacional da Urgeiriça (ex-Anexos Mineiros da Mina da Urgeiriça)

No quadro do Protocolo celebrado entre a Comissão de Moradores e os proprietários dos ex-anexos mineiros da mina da Urgeiriça e respetivo documento complementar aprovado em 16 de fevereiro de 2018, designadamente o programa de descontaminação dos ex-anexos mineiros da mina da Urgeiriça, hoje Parque Habitacional dos ex-mineiros, deu-se continuidade ao programa de descontaminação daquele Parque Habitacional.



O ano de 2024 foi marcado pela continuação dos trabalhos de monitorização e avaliação da eficácia das soluções implementadas nas fases anteriores e a preparação meticulosa e início da implementação das últimas ações necessárias com vista à instalação dos sistemas ativos de ventilação nas estruturas identificadas, na preparação das ações de descontaminação de logradouros, aquisição e instalação de sistemas monitorização contínuos de concentração de gás radão e continuo acompanhamento de validação das medidas implementadas nas diversas fases de ação.

As medidas e ações desenvolvidas vêm em consequência da garantia de financiamento estabelecido pelo Despacho n.º 3355-A/2023, de 14 de março, alterado pelo Despacho n.º 11680/2023, de 17 de novembro que aprovou o financiamento de 1,25 milhões de euros para a implementação das ações em falta, tendo o Protocolo com o Fundo Ambiental sido assinado em 28 de dezembro de 2023.

Em 2024 foram investidos 52 485,77 euros, sendo o restante investimento realizado durante o ano de 2025, conforme Protocolo estabelecido.

E - Pós-Remediação, Manutenção e Monitorização Geral

No ano de 2024 foi assegurado o adequado acompanhamento e controlo dos locais em áreas na fase de pós-recuperação, nomeadamente através de ações de tratamento de águas de mina e de monitorização do meio ambiente, tendo em conta que um número importante de antigas áreas mineiras com intervenções já concluídas.

Estes trabalhos foram integrados no ano de 2024 no Protocolo com o Fundo Ambiental - "Manutenção e Proteção Ambiental em Ocorrências Críticas e Pós-Fase de Remediação" - Ação 1 - Fase Pós-intervenção da Recuperação Ambiental de antigas áreas mineiras.

Na área dos radioativos, no período de 2024, deu-se continuidade aos trabalhos plurianuais de monitorização do meio hídrico e de realização de análises dos parâmetros químicos e radiológicos em amostras de águas, análises em detetores de dosímetros de sítio e realizaram-se as ações de descontaminação das águas de mina. Tratam-se de ações desenvolvidas antes, durante a fase de pós-remediação das antigas áreas mineiras, em continuo e a longo prazo.

Na área dos sulfuretos maciços polimetálicos, deu-se continuidade à monitorização do meio hídrico em áreas já intervencionadas, em especial nas áreas mineiras de Aljustrel, Lousal e São Domingos numa fase de pós-intervenção.



Figura 5.19. Recolha de amostras de água na antiga área mineira de Aljustrel

Estes trabalhos ganham cada vez mais relevância financeira e técnica no acompanhamento na fase pós-intervenção das áreas mineiras contempladas na Concessão, por parte da EDM, à medida que um maior número de áreas se encontra intervencionada e, em especial nas áreas mineiras dos radioativos, nas quais se verifica a necessidade de manter de forma contínua a descontaminação de águas que ainda são geradas e efetuar o controlo dos caudais que são descarregados nas linhas de águas. Estes registos são importantes para avaliar a eficácia das intervenções de recuperação ambiental desenvolvidas, identificar situações anómalas e permitir a sua minimização, assim como o reporte ao órgão regulador.

Os dados obtidos de qualidade da água em termos radiológicos são remetidos anualmente para a APA, no âmbito do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro, de forma a dar resposta ao solicitado pelo órgão regulador. A EDM também efetua o reporte à APA de resultados de qualidade da água do programa de autocontrolo, no âmbito das licenças de utilização dos recursos hídricos para a rejeição de águas residuais tratadas, emitidas para as ETAMs da Urgeiriça e Quinta do Bispo.

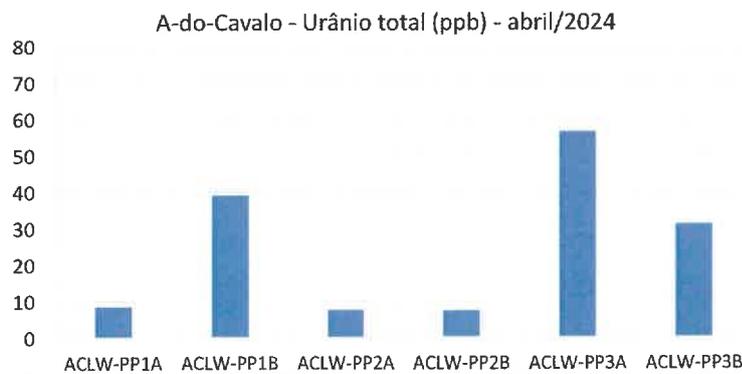


Figura 5.20 Concentração de Urânio total em piezômetros na área mineira de A-do-Cavalo, abril de 2024

AA
20

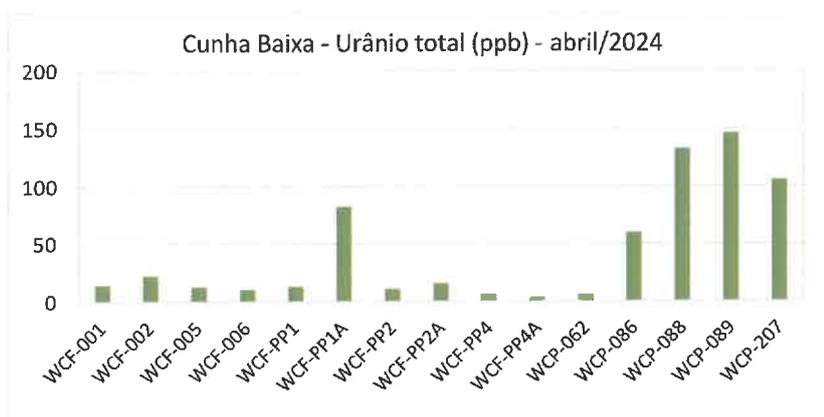


Figura 5.20. Concentração de Urânio total em piezómetros e poços na área mineira da Cunha Boixa, abril de 2024

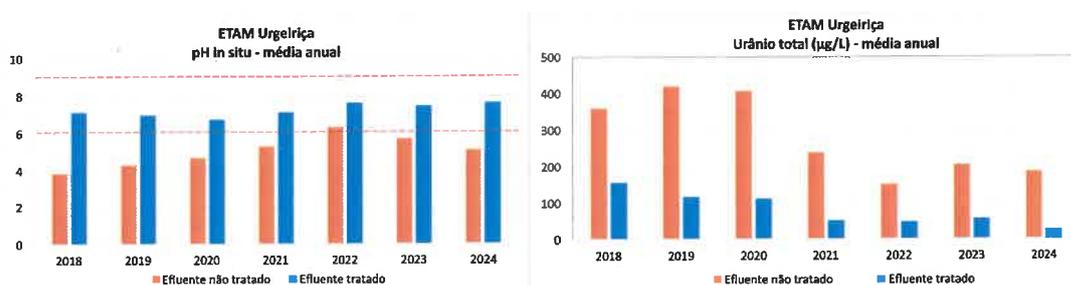


Figura 5.21. Concentração média anual do pH e Urânio total (µg/L) no efluente não tratado e tratado da ETAM da Urgeiriça

Em 2024 foram investidos 429 100,63euros.

5.2.2.5 Investigação, Promoção e Parcerias

Na atividade de recuperação ambiental levada a cabo pela EDM decorreu em março de 2024 a conferência final do projeto de investigação científica ITN **PANORAMA** que reuniu os representantes de todas as entidades beneficiárias e entidades parceiras, assim como os 15 bolsеiros do projeto. O projeto “European training Network on Rare earth elements environmental transfer: from rock to human” financiado pelo programa-quadro Horizonte 2020 na candidatura H2020-MSCA-ITN-2019 (Call Marie Skłodowska-Curie Actions ITN Project Innovative Training Networks), é coordenado pela Universidade de Rennes 1 (França), inclui a participação de 14 universidades parceiras, entre as quais e a nível nacional, o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (IST-C2TN), e a participação de 4 parceiros privados. Este projeto iniciou em junho de 2020 e ficou concluído em maio de 2024. O trabalho desenvolvido com a colaboração da EDM possibilitou a elaboração de várias publicações científicas pelos bolsеiros que desenvolvem as suas teses de doutoramento com os casos práticos nas

n
A
20

áreas mineiras do Lousal, São Domingos e Quinta do Bispo, no seguimento dos trabalhos de amostragem e caracterização previamente desenvolvidos.

No âmbito do Projeto **LeaRn4LIFE** “*Learning Radon: professional qualification and social awareness as a strategy for reducing radon exposure*”, financiado pela Comissão Europeia no âmbito do Programa LIFE e coordenado pela APA, realizou-se a 4.ª reunião do projeto de 22 a 26 de abril, na Universidade de Sevilha, que incluiu a visita ao Centro de Investigação, Tecnologia e Inovação (CITIUS). Nesta reunião, em que estiveram presentes os representantes das entidades que integram o consórcio do projeto (APA, LNEC, UC e UNICAN) e das entidades *stakeholders* (EDM, ENUSA, DRAAC Madeira e Açores, entre outras), foram discutidos os conteúdos dos programas de formação (WP2) e as atividades previstas em temas de comunicação e sensibilização (WP3) no âmbito da exposição ao gás radão.



Figura 5.22. Reunião no âmbito do Projeto Learn4LIFE na Universidade de Sevilha (Espanha), março, 2024

Foi dada continuidade ao projeto de I&D, designado de **INCOME** “*Inputs para uma região mais sustentável: Instrumentos para a gestão de zonas contaminadas por metais*”, aprovado pelo Programa Promove 2023, financiado pela *Fundación La Caixa*. A coordenação do projeto encontra-se a cargo da Universidade de Évora e do Instituto Politécnico de Beja e a EDM integra a equipa como entidade parceira. O principal objetivo do trabalho a desenvolver consiste na proposta de um modelo de gestão ambiental integrando um conjunto de instrumentos de gestão sustentável de contaminação por metais potencialmente tóxicos, contribuindo com inputs para uma região mais sustentável a nível ambiental, social e económico em regiões mineiras. A área de estudo e aplicabilidade do projeto é a Mina de São Domingos. O projeto terá a duração de 36 meses. No dia 1 de fevereiro decorreu a primeira saída de campo para o reconhecimento da área de estudo por todos os parceiros. No dia 13

AA
N
28

de novembro foi realizada uma sessão participativa na Mina de São Domingos na qual a EDM esteve representada.

A EDM integra o Projeto Europeu **RadoNorm** “*Towards effective radiation protection based on improved scientific evidence and social considerations – focus on Radon and NORM*”, como parte interessada ou *stakeholder*. O projeto, financiado pela União Europeia no âmbito do programa EURATOM Horizon 2020, pretende apoiar, em termos legais, executivos e operacionais os Estados-Membros e os países associados, na implementação da Diretiva do Conselho 2013/59/EURATOM relativa à proteção contra os perigos resultantes da exposição a radiações ionizantes com origem no gás Radão e NORM. Integram o projeto uma vasta equipa com 57 participantes e organizações provenientes de 22 países, encontrando-se a participação portuguesa representada pela Universidade do Porto, Universidade de Aveiro e pelo Instituto Superior Técnico. A participação da EDM centra-se na colaboração no âmbito das tarefas previstas no WP2. Para o efeito disponibilizará o acesso a antigas áreas mineiras de urânio para a recolha de amostras ambientais, assim como informação e dados sobre estas áreas. Foram assinados acordos bilaterais de colaboração entre a EDM e duas entidades parceiras. Nos dias 17 e 18 de abril decorreu a visita à área mineira da Quinta do Bispo os investigadores do *Commissariat à l'énergie atomique et aux énergies alternatives* (CEA, França) e do *Institut de Radioprotection et de Sureté Nucléaire* (IRSN, França) para recolha de amostras de plantas e solos.



Figura 5.23. Amostragem de plantas no âmbito da cooperação técnica com o projeto RadoNorm na área mineira da Quinta do Bispo, abril, 2024

Os técnicos da EDM marcaram presença na Jornadas Técnicas do projeto LIFE RIBERMINE “*Fluvial freshwater habitat recovery through geomorphic-based mine ecological restoration in Iberian Peninsula*” que decorreram nos dias 20 e 21 de fevereiro, no Centro de Ciência Viva do Lousal, incluindo a visita ao caso de implementação à escala piloto na antiga mina do Lousal.

n.º
20

A EDM, representada pela vogal do Conselho de Administração, integra o Grupo de Trabalho do “REMPC - Regulamento Europeu das Matérias-Primas Críticas”, criado pelo Despacho n.º 8335/2024, de 18 de julho, com o objetivo de proceder ao levantamento das necessidades de conformação da ordem jurídica interna com o Regulamento UE 2024/1252, que estabelece um regime para garantir um aprovisionamento seguro e sustentável de matérias-primas críticas. O grupo interno de trabalho da EDM participou no ano de 2024 em várias reuniões, juntamente com os representantes de outras entidades. Os contributos técnicos da EDM foram sendo remetidos no seguimento dos trabalhos agendados para a elaboração dos conteúdos do Plano de Ação para a implementação do REMPC.

A EDM integrou a Comissão Organizadora do Congresso *48th European Radiation Research Society Meeting* (ERRS 2024), que decorreu nos dias 10 a 13 de setembro na Universidade de Aveiro, e que inclui um dia de visita técnica às antigas áreas mineiras da Urgeiriça e Quinta do Bispo para observação do trabalho de recuperação ambiental efetuado pela EDM no âmbito dos minérios radioativos.



Figura 5.24. Visita à área mineira da Urgeiriça no âmbito do 48.º congresso europeu ERRS, setembro, 2024

A EDM recebeu uma delegação de Moçambique do Instituto Nacional de Minas (INAMI), em dois momentos distintos, o primeiro de 12 a 26 de julho e o segundo de 14 de outubro a 1 de outubro 2024, tem sido apresentado o trabalho realizado no âmbito da recuperação ambiental que incluiu a visita a várias áreas mineiras (Aljustrel, Lousal, Urgeiriça, Pintor) e ao complexo do Parque Mineiro de Aljustrel com visita à galeria do Piso 30. Esta ação de cooperação institucional foi realizada ao abrigo do Protocolo entre as entidades EDM/DGEG/INAMI, que tem como principal objetivo potenciar a cooperação estratégica na área dos recursos geológicos entre Portugal e Moçambique.

A
N
Z



Figura 5.25 Visita à área mineira da Aljustrel e Parque Mineiro de Aljustrel no âmbito da visita de cooperação científica e técnica do INAMI, comitiva de Moçambique, julho, 2024

O 15º Encontro Anual de Parceiros do “Roteiro das minas e pontos de interesse mineiro e geológico de Portugal”, decorreu na Mina do Lousal (Grândola), de 10 a 11 de outubro, organizado pelo Centro Ciência Viva do Lousal e o Município de Grândola. O Encontro juntou cerca de 100 participantes e contou com a presença da Secretária de Estado da Energia, Maria João Pereira. Integrou o programa do evento uma visita guiada à área de recuperação ambiental da antiga mina do Lousal e a apresentação da fase complementar que se encontra prevista nesta área.



Figura 5.26. 15º Encontro Anual de Parceiros do Roteiro das minas, Lousal, outubro, 2024

Os técnicos da EDM e da Divisão de Planeamento e Proteção Ambiental do Departamento de Emergências e Proteção Radiológica da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a convite da

Handwritten initials/signature

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), colaboram como oradores no evento *Workshop on Environmental Remediation Challenges and Long-Term Stewardship*, que decorreu de 28 a 30 de outubro, no Porto. Foram também convidados oradores do Departamento de Energia dos Estados Unidos, *Office of Legacy Management (US DOE-LM)*. O evento inclui um dia de visita às instalações de tratamento de água de mina da Quinta do Bispo e a visita às áreas intervencionadas da antiga área mineiras da Urgeiriça.



Figura 5.27 *Workshop on Environmental Remediation Challenges and Long-Term Stewardship*, FEUP, Porto, outubro, 2024

No ano de 2024 registaram-se participações dos técnicos, em representação da EDM, em eventos e reuniões técnicas internacionais, no formato presencial ou online, organizados pela *International Atomic Energy Agency (IAEA)*, salientando-se o Curso técnico de formação da IAEA “*Regional Training Course on Prevention and Mitigation Methods for Protection against Radon Exposure in Buildings*”, realizado na Universidade de Coimbra, de 22 a 26 de janeiro de 2024.

A EDM foi a entidade de acolhimento no âmbito das visitas de cooperação científicas e técnicas da IAEA, salientando-se as seguintes por cada tema de atividade:

- “*Radioactive waste management, decommissioning and environmental remediation - TC Group Scientific Visit on Bioremediation by Sulfate Reduction Technology of Pilot Treatment to Portugal*” - Comitiva da China da *East China University of Technology*, de 24 a 28 de junho de 2024, 1 semana.
- “*Governmental and regulatory infrastructure for radiation safety - TC Scientific Visit on Expand knowledge on best practices in environmental management of uranium ore tailings and uranium mining*” - Comitiva da Argentina, do *National Atomic Energy Commission of Argentina*, de 21 a 31 de outubro de 2024, 2 semanas.

LN
28



Figura 5.28 Visita à área mineira da Urgeiriça no âmbito da visita de cooperação científica e técnica da IAEA, comitiva da Argentina, outubro, 2024

Os técnicos da EDM participaram no exercício internacional de comparação de equipamentos de medição da concentração do gás rádio designado de *“International intercomparison exercise on natural radiation measurements under field conditions 2024 – Radon measurements”*, realizado nos dias 20 a 24 de maio de 2024, na mina de Saelices el Chico (Salamanca, Espanha).

Por iniciativa da conhecida empresa alemã WISMUT, a EDM está envolvida na criação de um projeto internacional designado de **Global Alliance**, que integra cinco organizações fundadoras, com atividade relevante no âmbito da recuperação ambiental de antigas minas de urânio: WISMUT, EDM, DOE-LM (USA), AMSAC (Peru) e DIAMO (República Checa). Como fundamentação para a criação desta aliança a WISMUT considera que, *“dada a importância da atividade mineira e da recuperação ambiental de minas, é necessário melhorar o apoio político e a visibilidade pública desta questão. Para o efeito, propõe esta entidade que seja ponderada a criação de uma aliança internacional de empresas públicas de reparação de danos, muitas das quais já mantêm relações de longa data entre si. Uma aliança deste tipo poderia consolidar os conhecimentos acumulados a nível mundial, emitindo orientações, estabelecendo normas e procedimentos de melhores práticas, proporcionando simultaneamente uma plataforma de cooperação com organizações internacionais a nível mundial”* (texto conforme citação da WISMUT). No final de 2024 foi criado um plano de trabalhos para o ano de 2025 que se encontra em análise pelas entidades envolvidas.

A EDM aceitou a colaboração no Projeto MINE.IO no seguimento de um pedido de acesso da equipa do INESC TEC Porto às instalações da EDM localizadas nas minas da Urgeiriça (o Poço de Santa Bárbara) e de Espinho (o céu aberto), de forma a efetuarem testes com os equipamentos autónomos subaquáticos - AUVs. O Projeto Europeu MINE.IO *“A Holistic Digital Mine 4.0 Ecosystem”* é um projeto

14
28

centrado na industrialização, informatização e desenvolvimento sustentável do sector mineiro. O objetivo principal do projeto é fornecer soluções que construam um novo ecossistema digital de mineração e uma estrutura sistémica para a implementação da Indústria 4.0 em ambientes industriais de mineração. A solução Mine.io abrangerá toda a cadeia de valor do sistema de mineração, desde a exploração, extração e processamento de recursos até a gestão de resíduos e atividades pós-mineração. Este projeto surge na sequência do Projeto antecedente UNEXMIN, no qual a EDM esteve envolvida como entidade parceira, disponibilizando o Poço de Santa Bárbara e as condições necessárias para a realização dos testes com o equipamento.

A EDM disponibilizou dados de caracterização geoquímica e mineralógica das escombreyras na antiga área mineira de São Domingos ao LNEG, para utilização no projeto europeu na temática das matérias primas críticas denominado **Projeto XTRACT** “*A Sustainable Ecosystem for the Innovative Resource Recovery and Complex Ore Extraction*”. O projeto é co-financiado pela União Europeia no âmbito do Programa Horizonte Europa e decorre de dezembro de 2023 até novembro de 2026. O LNEG é responsável, no âmbito do projeto, pela utilização de técnicas inovadoras para a caracterização e extração de matérias primas críticas em contextos complexos, incluindo a cartografia geoquímica de alta resolução nas escombreyras da mina de São Domingos e manifestou interesse em testar a metodologia de muografia para a caracterização das densidades dentro dos corpos de escombreyras, através da colocação de detetores durante alguns meses, no interior dos piezómetros instalados pela EDM, cedidos para a realização destes testes.

Foi submetida uma candidatura ao Programa HORIZON-MISS-2024-SOIL-01, *Research and Innovation Actions*, com o **Projeto PHOENIX** “*Pioneering joint collaboration on real living labs based on reviving soils and creating added value to impacted industrial sites for the creation of an EU lighthouse*”, participando a EDM como entidade beneficiária. A candidatura não foi aprovada.

A EDM integra o comité da organização do evento *Conferência International Mine Water Association - IMWA 2025*, organizado pela Universidade do Minho e Universidade de Oviedo (Espanha), que será realizado de 6 a 11 de julho de 2025 na Universidade do Minho, em Braga. Este evento vai reunir profissionais e especialistas da indústria mineira, investigadores e estudantes, para discutir e apresentar temas cruciais sobre a gestão de águas de mina, encontrando-se prevista a realização de algumas visitas técnicas e sociais a antigas áreas mineiras em Portugal e Espanha.

No dia 22 de maio foi dada uma palestra aos alunos do mestrado “Avaliação e Remediação de Solos” da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), no seguimento de convite recebido das professoras responsáveis por esta unidade curricular, no tema da recuperação ambiental das antigas

h n
28

minas de Urânio realizada em Portugal pela EDM.

A EDM manteve a cooperação com o “Estudo epidemiológico aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio e seus familiares”, coordenado pelo Instituto Ricardo Jorge (INSA), em conjunto com outras entidades das áreas da saúde, do ambiente e da energia e geologia.

A EDM colaborou ainda com instituições Universitárias e Instituições Públicas, a diversos títulos, nomeadamente com a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, o Departamento de Geociências e Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro; a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa; o Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra, o Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear do Instituto Superior Técnico; o Instituto de Ciências da Terra da Universidade de Évora, o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, entre outras.

5.3 No Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC)

5.3.1 Enquadramento e Execução

A derrocada parcial da Estrada Municipal 255, em Borba, no dia 19 de novembro de 2018, expôs a necessidade de apurar a situação real das pedreiras existentes em todo o território continental, a fim de permitir a avaliação da necessidade de intervenção, tendo sempre como objetivo essencial a proteção de pessoas e bens e do ambiente.

Esta necessidade resultou na aprovação da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 50/2019, de 5 de março, que aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, a executar no período compreendido entre os anos de 2019 e 2021, alterada pela RCM n.º 201/2021, de 31 de dezembro, prorrogando por mais um ano, até final de 2022 e, posteriormente, prorrogada até 2026 pela RCM n.º 138/2023, de 3 de novembro.

Neste contexto, em 2019, o Governo aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC), para um período de 3 (três) anos, mais 1 (um), onde se identificaram as pedreiras que comportavam um ou mais fatores de criticidade para pessoas e bens e para o ambiente, resultantes da sua atividade e do seu impacto na envolvente, independentemente do estado atual de licenciamento ou de atividade e, se definiram as medidas prioritárias, urgentes e extraordinárias, com vista a evitar ou, pelo menos, reduzir a situação potencial de criticidade detetada. O âmbito do Plano de Intervenção restringiu-se apenas às pedreiras das classes 1 e 2 que comportavam situações



críticas para pessoas e bens e para o ambiente, independentemente da sua situação de licenciamento ou de exploração.

Assim, a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 50/2019, de 5 de março, que aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica, determinou que a EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM), executasse, no que se refere às 191 pedreiras identificadas pela DGEG como em situação crítica, o seguinte conjunto de medidas:

- Sinalização dos perigos identificados na envolvente de 150 das pedreiras em situação crítica identificadas pela DGEG, apresentando, quando se justifique, propostas de interdição dos caminhos, com vista a reduzir a situação potencial de criticidade detetada, a minimizar o risco e a diminuir a probabilidade de ocorrência futura de acidentes;
- Colocação de sinalética de perigos no interior das pedreiras em situação crítica e proceder à respetiva vedação nos casos em que os exploradores ou proprietários as não executem;
- Realização de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de carácter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização das escombrelas, também nos casos em que os exploradores ou proprietários as não realizem;
- Desencadear os procedimentos legais necessários, em articulação com a DGEG, com vista a obter dos exploradores das pedreiras ou proprietários dos terrenos onde as mesmas se localizem, o reembolso dos valores despendidos na execução das medidas aprovadas pelo Plano de Intervenção.

Entre 2019 e 2022, a EDM cumpriu e procedeu: à colocação da sinalização envolvente das pedreiras em situação crítica, em 150 pedreiras, tendo sido colocados no terreno todos os sinais constantes dos Planos de Sinalização aprovados, no total de 1253 + 119 sinais e 2931 ml de marcações horizontais; à colocação de vedação e sinalética e à elaboração de estudos prévios, concluídos a 23 de janeiro de 2023 e o último aprovado pela DGEG no dia 26 do mesmo mês.

Quando ao reembolso dos valores despendidos na execução das medidas aprovadas pelo Plano de Intervenção, não obstante a EDM ter encetado todos os esforços no sentido de salvaguardar os necessários processos judiciais para obtenção do reembolso dos valores despendidos ao abrigo do disposto no n.º 8 da RCM, este processo revelou-se moroso, nomeadamente em virtude da necessidade de prévia notificação para o reembolso voluntário por parte dos

4
2
n

proprietários/exploradores aos quais a EDM se substituiu. Durante o ano de 2023, apenas foi possível obter o reembolso voluntário dos proprietários da pedreira nº 5287 – PB-Poço Bravo, na sequência dos pedidos de reembolso aos exploradores das pedreiras ou proprietários dos terrenos onde estas se inserem e nos quais a EDM executou os trabalhos de vedação e sinalética, bem com de estudos e/ou projetos, conforme previstos no PIPSC.

Com a conclusão da RCM nº 201/2021, de 31 de dezembro, em 31 de dezembro de 2022, a EDM ficou sem enquadramento legal, nem modelo financeiro associado, para dar continuidade aos procedimentos legais necessários, com vista a obter dos exploradores das pedreiras ou proprietários dos terrenos onde as mesmas se localizam, o reembolso dos valores despendidos na execução das medidas implementadas.

Não obstante, a RCM nº 138/2023, de 3 de novembro, que prorroga até 2026 o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica e que, por seu turno, veio dar continuidade ao enquadramento legal de atuação da EDM no âmbito do PIPSC, ter sido aprovada no último trimestre do ano de 2023, a EDM manteve um constante acompanhamento das pedreiras em situação crítica, em conjunto com a DGEG.

Desse acompanhamento resultaram contactos com a DGEG e com a IP Infraestruturas de Portugal, S.A. que manifestou interesse e necessidade de colocar terras sobrantes da obra ferroviária que está a ser realizada nas proximidades, nomeadamente o troço ferroviário do Alandroal-Caia, nas pedreiras consideradas em situação crítica.

Dos contactos da IP com a DGEG, bem com a EDM e proprietários das pedreiras, foi possível aquela entidade encher as pedreiras nº 4131 – Lagoa PL, nº 5470 – Herdade Salgada e iniciado o processo para o enchimento da pedreira nº 5287 – PB-Poço Bravo.

A 25/07/2023 foi realizada uma reunião na Câmara Municipal de Borba, promovida pelo Secretária de Estado da Energia e Clima, com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, da Senhora Secretária de Estado da Energia e Clima e dos Presidentes das Câmaras Municipais de Borba, Estremoz e Vila Viçosa. Nesta reunião estiveram, igualmente presentes, representantes da DGEG, EDM, IP, CCDR, entre outras entidades de importância local e regional. Teve como principal objetivo debater o estado das pedreiras em situação crítica que se localizam nestes concelhos, com especial incidência nas pedreiras onde ocorreu a derrocada parcial da Estrada Municipal 255, em Borba, no dia 19 de

novembro de 2018, bem como numa eventual solução para aquele local, permitindo e promovendo a possibilidade de manter uma via aberta, mesmo que pedonal/ciclável, como memorial para aquele local.

Após a aprovação da RCM nº 138/2023, de 3 de novembro, a 21 de novembro de 2023 foi realizada uma reunião entre a DGEG e a EDM, onde foram debatidos e delineados os procedimentos necessários realizar e a forma de atuação de ambas as entidades, por forma a dar sequência à RCM de forma célere e profícua.

A 21 de dezembro de 2023 foi realizada uma reunião entre a DGEG, a EDM e a IP com vista a perceber as necessidades desta última e avaliar a forma de enquadrar as intervenções da EDM com a disponibilidade da IP para o enchimento de pedreiras em situação crítica que, entretanto, possam ser comunicadas pela DGEG e dar cumprimentos às medidas necessárias previstas no PIPSC e ainda a execução de obras decorrentes da implementação dos estudos prévios ou projetos de execução, previsto na RCM nº 138/2023.

Em suma, a 31 de dezembro de 2023 não havia sido comunicada pela DGEG qualquer pedreira em situação crítica que necessite de implementação das medidas aprovadas no PIPSC, por parte da EDM. Não obstante, em paralelo, a EDM tem preparado os procedimentos necessários para retomar os pedidos de ressarcimento das verbas disponibilizadas na execução das medidas já implementadas, bem como dos indispensáveis para fazer face às necessidades da EDM para dar continuidade à RCM nº 138/2023, encontrando-se preparada para que possa atuar logo que comunicadas as pedreiras em situação crítica a intervencionar.

No decurso do ano de 2024 a EDM atuou, especificamente nesta vertente da sua atividade, nos seguintes vetores:

- a) preparar os procedimentos concursais necessários para proceder aos pedidos de ressarcimento das verbas despendidas com a execução das medidas já implementadas, bem como dos indispensáveis serviços para fazer face às necessidades da EDM, a fim de dar continuidade à implementação da RCM, por forma a encontrar-se preparada para atuar logo que comunicadas as pedreiras em situação crítica em situação de incumprimento e a intervencionar.
- b) estreita colaboração com a DGEG no sentido de estabelecer uma adequada e eficiente



notificação dos exploradores das pedreiras ou dos proprietários dos terrenos onde elas se inserem, nomeadamente na pedreira nº 20457 denominada "Senhora de Todo o Mundo", por forma a garantir e salvaguardar os eventuais processos judiciais para obtenção do reembolso dos valores despendidos ao abrigo do disposto no n.º 8 da RCM.

- c) na sequência da comunicação de 13 pedreiras em incumprimento, a 28 de junho do corrente ano e, posteriormente, de mais uma pedreira a 08 de julho, a EDM procedeu à análise dos elementos remetidos pela DGEG do total de 14 pedreiras.
- d) proceder à preparação para implementação dos estudos, a título subsidiário por esta entidade, conforme determina a RCM n.º 50/2019, de 5 de março, na sua última redação.

Durante o ano de 2024 foram investidos 192 629,47 euros no PIPSC.

5.3.2 Dotação Orçamental Consignada pelo Fundo Ambiental

No quadro seguinte, apresenta-se a dotação máxima a transferir pelo Fundo Ambiental nos termos da RCM nº 138/2023, de 3 de novembro, repartida pela tipologia de despesas que a EDM vem a assumir como necessárias, entre 2023 e 2026, bem como a execução financeira entre 2019 e 2022, após o terceiro aditamento do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, resultante da publicação da RCM n.º 2021/2021, de 31 de dezembro.

Tipologia de aquisições de bens e serviços a cargo da EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., e respetivos montantes máximos a transferir pelo Fundo Ambiental

2019-2026 ^{(1) (2) (3)}	Executado ⁽⁴⁾					Total
	2019-2022	2023	2024	2025	2026	
Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa ou de avença, assegurando o acompanhamento <i>in loco</i> das intervenções a realizar.	380 740,75 €	126 920,25 €	126 920,00 €	126 920,00 €	126 920,00 €	888 421,00 €
Aquisição de serviços de aluguer de equipamento informático, de sistemas de aeronaves não tripuladas e aquisição de equipamento de proteção individual.	37 056,45 €	21 635,55 €	21 635,55 €	21 635,55 €	21 635,90 €	123 599,00 €
Aquisição de serviços, em regime de <i>renting</i> , de viaturas todo-o-terreno	88 326,62 €	29 442,06 €	29 442,06 €	29 442,06 €	29 442,00 €	206 095,00 €
Aquisição de serviços para sinalizar as pedreiras em situação crítica identificadas no Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (Plano de Intervenção).	277 297,27 €	76 257,37 €	— €	— €	76 257,36 €	429 812,00 €
Aquisição de serviços para vedar as pedreiras em situação crítica identificadas no Plano de Intervenção, nos termos dos n.ºs 8 e 9.	77 326,10 €	133 836,95 €	— €	— €	133 836,95 €	345 000,00 €
Aquisição de serviços para realizar estudos prévios ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de carácter estrutural, bem como as empreitadas, com vista à sua boa execução, nos termos dos n.ºs 8 e 9.	295 259,07 €	255 040,93 €	2 500 000,00 €	2 500 000,00 €	1 500 000,00 €	7 050 300,00 €
Total	1 156 006,46 €	643 133,11 €	2 677 997,61 €	2 677 997,61 €	1 888 092,21 €	9 043 227,00 €

(1) As verbas previstas, para o período de 2019 a 2026, serão executadas pela EDM — Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., apenas se os exploradores das pedreiras ou os proprietários dos terrenos onde as mesmas se localizam incumprirem as medidas determinadas pela Direção-Geral de Energia e Geologia.
(2) O montante não contratado nos anos económicos anteriores acresce à verba do ano subsequente.
(3) As verbas definidas para cada rubrica podem ser transferidas para outro tipo previsto.
(4) As verbas definidas para esta rubrica incluem já o valor do IVA à taxa legal em vigor à data.
(5) As verbas definidas para esta rubrica acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

Figura 5.29. Quadro financeiro plurianual aprovado pelo PIPSC entre 2019-2026

A intervenção da EDM, persistente e constante, revelou-se extremamente relevante no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PIPSC, sendo que grande parte da sua ação, direta e indireta, permitiu que os exploradores das pedreiras e/ou proprietários dos terrenos onde as mesmas se inserem,





tenham vindo a realizar as medidas para os quais foram notificados, o que levou a uma execução financeira abaixo do que o inicialmente previsto, entre 2019 e 2022.

Até ao final de 2023 foram reembolsados (repostos no saldo disponível) os valores, correspondentes às primeiras medidas executadas sinalética, vedação e estudos, totalizando o montante 38.571,57€, do total de 199.634,19€ despendidos a título subsidiário.

No decorrer dos pedidos de reembolso realizados, no seguimento das medidas implementadas pela EDM nesse ano, está prevista a sua concretização durante os anos 2024-2026. Ao referido acresce o facto de, não obstante, a EDM se encontrar a encetar todos os esforços no sentido de vir a salvaguardar futuros processos judiciais para obtenção do reembolso dos valores despendidos e a despende, ao abrigo do disposto na referida RCM.

A N
Z

6 Síntese dos Investimentos Realizados

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese dos investimentos realizados em 2024, incluindo a comparação com a programação constante do plano para 2024, aprovado pelo acionista em Assembleia Geral, de 27 de março de 2024.

valores em euros

Plano de Investimento	PAO 2024 (1)	Executado 2024					Desvio (PAO vs Executado) (2) - (1)
		Total (2)	Fontes de Financiamento				
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	Fundos comunitários	Verbas Consignadas	Fundo Ambiental	
A - Prospecção e Pesquisa	730 000	43 149	43 149	0	0	0	-686 851
A1 - Avaliação Contínua do Potencial Nacional	20 000	0	0				-20 000
Avaliação do Potencial de Prospecção de Minerais Críticos	15 000						-15 000
Elaboração Portefólio Oportunidades	5 000						-5 000
A2 - Desenvolvimento de Projetos de Prospecção e Pesquisa	100 000	6 932	6 932				-93 068
Sarzedas - Castelo Branco	50 000	6 731	6 731				-43 269
Outras áreas/Minerais (Temas Raras, Níquel, Outros)	50 000	202	202				-49 798
A3 - Participação em Projetos de Prospecção e Pesquisa	610 000	36 217	36 217				-573 783
Rosário	50 000	1 443	1 443				-48 557
Lagoa Salgada	450 000	33 985	33 985				-416 015
Rio de Moínhos	10 000	181	181				-9 819
Depósitos Minerais de Lítio	50 000	608	608				-49 392
Zona de Ossa Morena	50 000						-50 000
B - Avaliação e Exploração Mineira	100 000	521	521				-99 479
B1 - Participação em Projetos com Potencial Mineiro	100 000	521	521				-99 479
Gralheira/Jales (dependente da abertura do concurso)	100 000	521	521				-99 479
C - Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos	340 000	352 980	0	0	352 980	0	12 980
C1 - Investigação nas Áreas da P&P e do Trat. de Minérios	15 000						-15 000
Projeto na área economia circular, "remining" e CRM	15 000						-15 000
C2 - Dinamização e Cooperação	35 000						-35 000
Cooperação e Internacionalização	35 000						-35 000
C3 - Promoção do Património Geológico-Mineiro	290 000	352 980			352 980		62 980
Roteiro de Minas	50 000	42 516			42 516		-7 484
Preservação e Val. Conhecimento Memória e Identidade	70 000	69 548			69 548		-452
Monitorização e Atividades de Recursos Geológicos	100 000	187 604			187 604		87 604
Ações de Promoção, Imagem e Inovação	70 000	53 312			53 312		-16 688
D - Concessão	4 350 000	1 719 104	0	1 372 055	347 049	0	-2 630 896
Covas e Jales (Fase Complementar)	1 500 000	175 340		139 943	35 397		-1 324 660
Pintor	400 000	304 439		242 980	61 460		-95 561
Peção (Fase 1)	750 000	390 373		311 565	78 808		-359 627
Maria Dónis, Envideira, Mestras e Senhoras das Fontes	200 000	155 502		124 109	31 392		-44 498
Rec.Sist.Descont.Aguas, Solos, lamas contaminados AMRAdiotivos	600 000	3 736		2 982	754		-596 264
Fase Complementar- Ajustret e Lousal	700 000	259 888		207 422	52 466		-440 112
Carrapateira (Bordeira)	200 000	84		67	17		-199 916
Recuperação Amb. Antiga Área Mineira da Caveira		5 077		4 052	1 025		5 077
Recuperação Amb. Antiga Área Mineira São Domingos		18 575		14 825	3 750		18 575
Área Mineira Reb.Barr. A do Cavalo		407 615		325 326	82 288		407 615
Fase complementar - Freixtielo Castelejo		-1 523		-1 216	-308		-1 523
E - Segurança, projetos não cofinanciados e manutenção	3 117 700	512 530	0	0	21 202	491 328	-2 605 170
E1 - Segurança	130 000	21 202	0	0	21 202	0	-108 798
Proteção, Conservação e Manut.Antigas Áreas Mineiras	100 000	21 202			21 202		-78 798
Descontaminação de Solos e Águas de Mina	15 000						-15 000
Monitorizações Ambientais	15 000						-15 000
E2 - Projetos não cofinanciados e Pós remediação	2 987 700	491 328	0	0	0	491 328	-2 496 372
Ocorrências em antigas áreas explorações mineiras	1 487 700	438 842				438 842	-1 048 858
Subsídências na antiga área mineira de Jales	500 000						-500 000
Parque Habitacional da Urgeira	1 000 000	52 486				52 486	-947 514
F - Investigação, Promoção e Parcerias	100 000	4 067	0	0	4 067	0	-96 933
F1 - Investigação em Eficiência no Uso dos Recursos	70 000	4 067	0	0	4 067	0	-66 933
Learn4Life	20 000	2 420			2 420		-17 580
Income	5 000	1 249			1 249		-3 751
Projeto ERES-VAL	25 000						-25 000
Randonorm	5 000	98			98		-4 902
Panorama	5 000						-5 000
Outros Projetos	10 000	300			300		-9 700
F2 - Promoções e parcerias	30 000						-30 000
Protocolos e acordos de cooperação nacional e internacional	20 000						-20 000
Parcerias para valorização dos ativos recuperados	10 000						-10 000
H- Estrutura	450 000	0	0	0	0	0	-150 000
Investimentos correntes	100 000						-100 000
Obras Reabilitação Transf.Sede EDM(valorização patrimonial)	300 000						-300 000
Projeto energia solar fotovoltaica	50 000						-50 000
I - Novas áreas	270 000	0	0	0	0	0	-50 000
Proteção Radiológica, Industrias NORM e Outros Residuos	20 000						-20 000
Caract. Concentrado Urânio e Análise Oportunidades de Negócio	200 000						-200 000
Remediação de Radão em Edifícios	50 000						-50 000
Subtotal	9 457 700	2 632 351	43 670	1 372 055	725 298	491 328	-6 305 349
G - PEDREIRAS	1 600 000	192 629					192 629
Plano Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica	1 600 000	192 629					-1 407 371
TOTAL	11 057 700	2 824 981	43 670	1 372 055	725 298	683 957	-7 712 719

Cuidamos do passado, desafiámos o futuro.
Taking care of the past, challenging the future.



Handwritten signature and initials

7 Sustentabilidade e Perspetivas Futuras

7.1 Novas Áreas de Negócio

Na vertente de identificação de novas áreas de negócio que permitam o aproveitamento das valências técnicas e humanas existentes na empresa, prosseguiram os trabalhos referentes aos seguintes domínios:

7.1.1 Certificação de Uso de Solos

A experiência e conhecimento técnico da EDM neste tema coloca-a num patamar de liderança para prestar serviços nas suas mais variadas vertentes aos proprietários dos terrenos, bem como às agências governamentais, serviços em que poderá ir muito mais além do âmbito dos antigos solos mineiros, podendo abranger a quase totalidade dos solos existentes.

É uma área em que se mantém a aposta que se admite possa ser reforçada nos próximos anos.

Por outro lado, no âmbito da gestão patrimonial do Grupo EDM, através da participada EDMI, apostou-se a integração dos solos com uso condicionado, para integração de mercados de carbono, valorizando a sua capacidade de sequestro e contribuindo assim para a sua possível valorização, a curto, médio e longo prazo.

7.1.2 Avaliação de Radão nos Edifícios

O radão no interior das habitações é um problema comum nas regiões graníticas e outras regiões de elevada radioatividade natural. Em Portugal foi identificado e estudado desde os anos 70 do século passado.

A EDM tem uma larga experiência ao nível das soluções de construção com vista à mitigação dos efeitos do gás radão fruto dos trabalhos realizados na zona centro e ao abrigo dos planos de recuperação de muitas antigas áreas mineiras.

A transposição da diretiva 2013/59/EURATOM de 5 de dezembro de 2013 para a legislação nacional através do Decreto-Lei n.º108/2018, de 3 de dezembro, irá levar a que muitas das construções existentes em Portugal, nomeadamente nas zonas norte e centro (áreas com a presença de granitos), tenham a necessidade de serem avaliados do ponto de vista da concentração do radão, ao mesmo tempo, que se prevê que posteriormente, muitas destas mesmas construções, terão de ser alvo de intervenções construtivas com vista à minoração da concentração do gás radão, até aos limites

A ↑
B

máximos impostos pela legislação a aplicar (300 Bq/m³).

A EDM encontra-se numa posição privilegiada para intervir comercialmente neste futuro ramo de atividade, pelo que prosseguiu a definição do modelo de intervenção a desenvolver, em função do quadro legal a aplicar, aprofundando sinergias com a Universidade de Coimbra e APA. É um objetivo poder contribuir para centralizar na região do país mais afetada pela exposição às radiações de origem natural um núcleo de excelência no que respeita à investigação científica, bem como no apoio laboratorial a prestadores de serviços que venham a ser constituídos por via da aplicação da legislação sobre a matéria.

Durante o ano de 2024 foram mantidos e reforçados dos esforços e cooperações técnicas com entidades do setor para a colaboração em projetos de âmbito nacional e europeu sobre a temática em causa.

7.1.3 Projeto Solar Fotovoltaico

A recuperação das áreas mineiras degradadas é uma atividade fundamental pois visa a valorização ambiental, cultural, patrimonial, social e económica, tendo em vista, além do mais, permitir a utilização futura dessas áreas recuperadas pela comunidade, em função da sua aptidão específica em cada caso concreto. E, na verdade, justifica-se plenamente que, após a recuperação dos passivos ambientais, esses locais, outrora fonte de valor económico, sejam aproveitados de forma útil para a Sociedade.

Embora com uso limitado, fruto do tipo e técnicas de remediação aplicados, as áreas propriedade da EDM têm na sua grande maioria um potencial valorativo que permite e cativa a ponderação para a concretização de projetos de produção de energia renovável a partir de painéis fotovoltaicos.

Por outro lado, impõe-se garantir a sustentabilidade das áreas recuperadas com o objetivo de garantir a viabilidade futura da gestão, operação e manutenção das respetivas antigas áreas mineiras.

Neste contexto, em dezembro de 2021, foi assinado um protocolo de colaboração, entre a EDM, as Águas de Portugal e a ADENE – Agência para a Energia com vista ao aproveitamento de antigas áreas mineiras ambientalmente remediadas para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Ao adotar um papel ativo nesta vertente da política ambiental, a EDM, assume a sua opção estratégica de contribuir para que as metas nacionais sejam efetivas e ao mesmo tempo materializar as opções

n
↑
26

sustentáveis que lhe permitam consumir uma redução energética dos custos operacionais, de manutenção e financeiros decorrentes da concessão que lhe que está atribuída pelo Estado Português, pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho.

É ainda incontornável referir que este aproveitamento deverá conferir um significativo complemento para a continuação da implementação da visão e missão a que a EDM se propõe nas suas diversas vertentes, com especial incidência no controle, monitorização e manutenção das soluções integradas de recuperação ambiental de áreas mineiras recuperadas.

Nesse contexto, em 2024, foram estabelecidos diversos contactos com empresas do setor das energias renováveis para analisar e definir soluções concretas que viabilizem a implementação efetiva de projetos alinhados com a visão de intervenção sustentável e positiva da EDM.

7.1.4 Projetos Agro-Silvo-Ambientais

No âmbito da participada EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, S.A., foram desenvolvidas ações no sentido de realizar um diagnóstico e uma atualização exaustiva do património existente, no sentido de desenvolver projetos de valorização ambiental e otimização de rendimentos nos prédios rústicos existentes, face às despesas para manutenção e de limpeza florestal gastos anualmente.

Nos últimos anos, além de todo o levantamento deu-se início a medidas no sentido de garantir contratos de arrendamento e a aplicação de investimentos para a plantação de espécies autóctones ou de fruto, como o amendoal e o souto.

Em 2023 foi estabelecido um contrato de arrendamento dos prédios rústicos com olival, em Aljustrel, com vista à sua valorização, manutenção e limpeza florestal.

7.2 ECO.AP2030

Foi publicada, a 24 de novembro de 2020, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, que vem aprovar o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030, o ECO.AP 2030, o qual vem substituir o anterior Programa de Eficiência Energética na Administração Pública. Com este Programa o Estado coloca-se na linha da frente, como modelo na adoção de medidas de melhoria de eficiência energética e de outros recursos, fixando um conjunto de objetivos e metas que contribuam para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado.

O ECO.AP 2030 é mais ambicioso e apresenta medidas para a redução dos consumos de energia, água e materiais, e respetivas emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), verificados nas instalações afetas a edifícios, equipamentos, frotas e infraestruturas, incluindo infraestruturas de mobilidade elétrica, e à capacidade de produção de energia e soluções de armazenamento de energia, sob gestão ou utilização pelas entidades da Administração Pública direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos.

As metas constantes no Plano ECO.AP 2030, que o Estado se comprometeu a atingir até 2030, e que a empresa interiorizou são as seguintes:

- Reduzir em 40% os consumos de energia primária;
- Contribuir para que 10% do consumo de energia seja assegurado por soluções de autoconsumo com origem em fontes de energia renovável;
- Reduzir em 20% o consumo de água;
- Reduzir materiais em 20%;
- Alcançar 5% de taxa de renovação energética e hídrica dos edifícios abrangidos pelo ECO.AP (ou seja, das Entidades da Administração Pública direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos).

Handwritten signature

8 Stock de Urânio

Finalmente uma referência às ações relacionadas com o importante ativo que é o Stock de Urânio que, por decisão do Estado, nos termos do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei 145/2012, de 11 de julho, foi transferido do LNEG para a EDM, e que a EDM, agora na sua qualidade de proprietária, continua a assegurar o armazenamento em condições de segurança.

Este stock de concentrado de U_3O_8 , que, à data, totaliza 198,5 toneladas (a mesma quantidade que foi transferida do LNEG), vem sendo objeto de visitas anuais de controlo, quer do EURATOM, quer da AIEA. A última inspeção foi realizada pela EURATOM em 17 de outubro de 2024, que decorreu com normalidade e dela não resultou a necessidade de implementação de quaisquer medidas diferentes das que a EDM vem seguindo.

Durante o ano de 2024 manteve-se um acompanhamento rigoroso e sistemático das condições de segurança e de armazenagem do local onde está o stock de concentrado de U_3O_8 , condições que haviam sido reforçadas em 2015 e em 2021, ao nível da vigilância e segurança, com a presença de pessoal da empresa de segurança, que assegura presença física e por videovigilância, 24 horas durante 365 dias.

O stock de urânio foi avaliado no ano da transferência, em 2012, através de um relatório de avaliação de um ROC independente sem interesse na sociedade, nos termos do artº 28º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com os artigos 7º e 23º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, relatório esse que foi aprovado pelo acionista através da Deliberação Social Unânime (DSU) por escrito de 25 de março de 2013 (ata n.º 44 da AG) e registado contabilisticamente no ativo na conta de “Inventários”, por contrapartida de igual montante em “Outros Instrumentos de Capital Próprio” a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da sociedade.

Considerando a especificidade do produto, sujeito a regras e controlos formais de comercialização, e que não é objeto de “cotações” internacionais como outras “commodities” que possam servir de referencial, o relatório do ROC, datado de 27 de dezembro de 2012, avaliou o ativo de urânio através da “aplicação às quantidades existentes de um preço de mercado extraído das publicações especializadas neste tipo de produtos, nomeadamente com referência ao observatório de preços do EURATOM, considerando os preços *spot*, critério que foi aprovado pela já referida DSU por escrito, e que conduziu à contabilização pelo valor de € 13 731 185,00.

A aplicação do critério de avaliação (média dos últimos sete anos disponíveis no observatório da

Handwritten initials and a signature.

Euratom) conduz a um valor de € 14 569 079,19, ligeiramente acima do valor de contabilização. As informações de 2024 da mesma Euratom, relativamente ao preço multianual de 2023, indicam uma valorização dos preços a longo prazo (contratos plurianuais) também superiores aos valores da avaliação.

<p>5. ESA "MAC-3" multiannual U₃O₈ price: the weighted average U₃O₈ price paid by EU utilities under multiannual contracts which were concluded or for which the pricing method was amended in the past 3 years and under which deliveries were made, was calculated to be:</p>	
EUR 103.56/kgU contained in U ₃ O ₈	A 36% increase from EUR 76.19/kgU in 2022
USD 41.95/lb U ₃ O ₈	A 36% increase from USD 30.86/lb U ₃ O ₈ in 2022

The ESA multiannual U₃O₈ price is not forward-looking. It is based on historical prices contracted under multiannual contracts which are either fixed or calculated based on formulas indexing mainly uranium spot price.

Figures 3a and 3b show the ESA average price of natural uranium since 2014. The data are presented in Annex 3

Figure 3a. Average price of natural uranium delivered under spot and multiannual contracts, 2014-2023 (EUR/kgU)

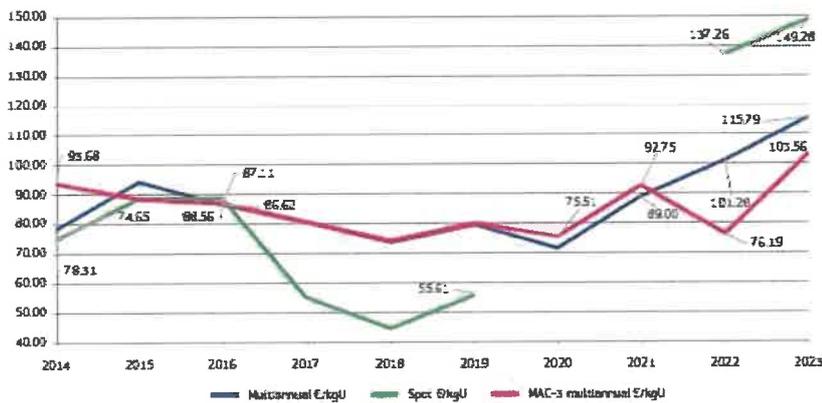


Figure 3b. Average price of natural uranium delivered under spot and multiannual contracts, 2014-2023 (USD/lb U₃O₈)

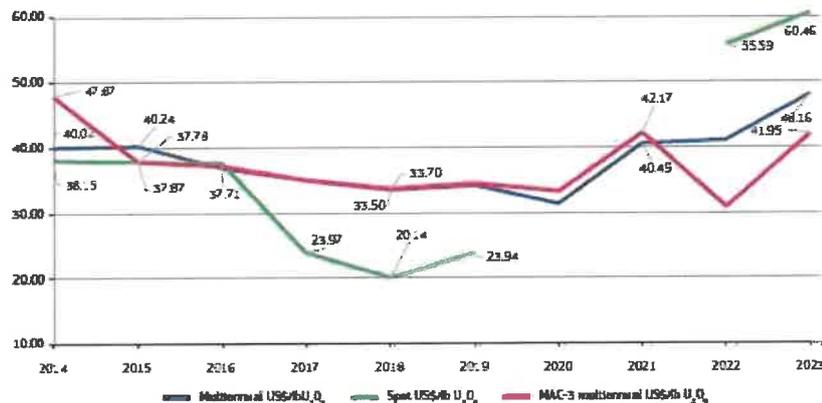


Figura 8.1. Evolução dos preços médios do Urânio (Fonte: ESA Anual Report 2023)

Esta tendência de valorização é acompanhada no mercado Spot, conforme resultados do Relatório do 4.º Trimestre de 2024 da ESA. Contudo, face às incertezas do mercado, justifica-se a opção do

h
↑
Z

Conselho de Administração de manter o valor de contabilização do stock de urânio.

As informações mais recentes sobre a evolução do mercado de urânio confirmam a contínua valorização e retoma progressiva dos preços, decorrente do desequilíbrio entre oferta e procura resultante dos encerramentos ou suspensões de atividade extrativa, entretanto verificados, e das decisões dos EUA e de alguns Países da UE em reforçar a reserva estratégica de urânio, refletidas na evolução dos preços até 2023.

Neste contexto, as fontes secundárias de abastecimento de concentrado de urânio, ou combustível nuclear, que inclui os stocks detidos pelos países, ou entidades comerciais, como por exemplo o stock detido pela EDM, poderão assumir um papel essencial para suprir eventuais lacunas na oferta.

Na mesma linha de valorização referenciada pela ESA-Euratom Supply Agency citam-se representantes da World Nuclear Association e a própria CAMECO, uma das empresas líder do setor, cuja evolução de preços *Spot* se apresentam nas figuras e quadro seguintes.

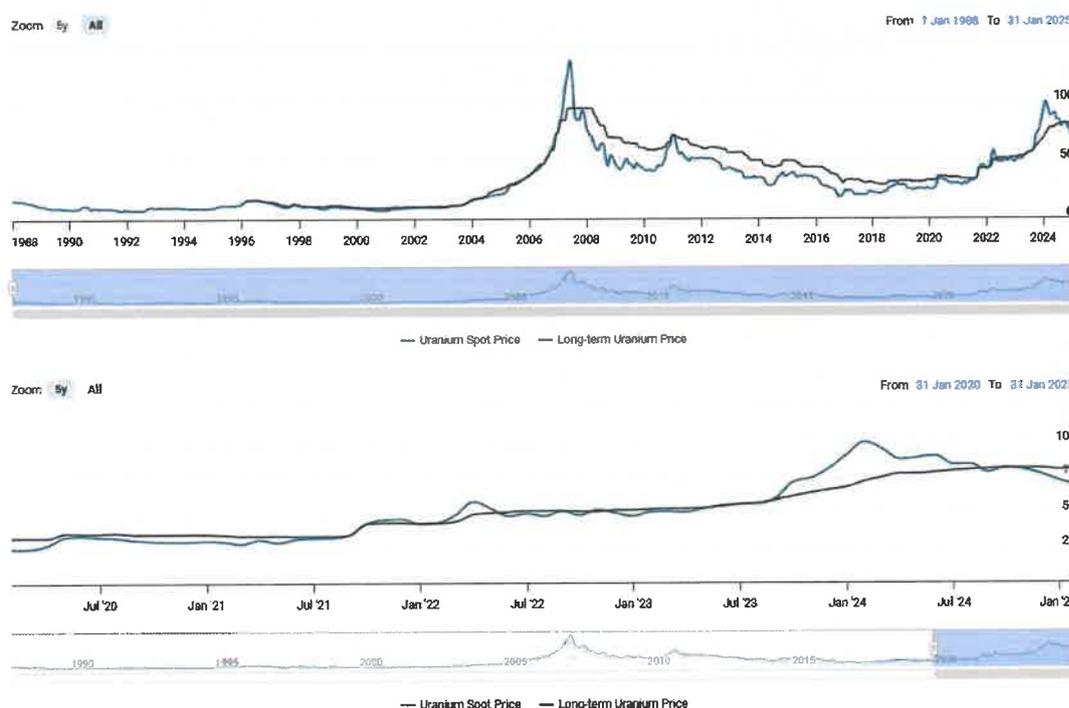


Figura 8.2. Evolução dos preços Spot desde 2021 em USD/lb U₃O₈
(Fonte: <https://www.cameco.com/invest/markets/uranium-price>)

Handwritten initials and marks in blue ink.

Spot Price

	2021	2022	2023	2024	2025
Jan	29.63	43.08	50.63	100.25	69.28
Feb	27.98	48.75	50.93	95.00	-
Mar	30.95	58.20	50.48	87.75	-
Apr	28.90	53.00	52.93	89.00	-
May	31.40	47.75	54.55	90.38	-
Jun	32.25	49.75	56.10	84.25	-
Jul	32.40	47.75	56.38	84.25	-
Aug	34.25	51.25	59.93	78.50	-
Sep	42.60	48.38	71.58	82.00	-
Oct	45.20	52.28	74.38	80.50	-
Nov	45.75	49.88	81.25	77.13	-
Dec	42.05	47.68	91.00	72.63	-

Quadro 8.1. Evolução dos preços Spot desde 2021 em USD/lb U₃O₈

(Fonte: <https://www.cameco.com/invest/markets/uranium-price>)

11

1 2

3

9 Participada EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários

A EDMI, totalmente detida pela EDM, tem como objetivo valorizar o património imobiliário que lhe está afeto e que corresponde, no essencial, aos prédios rústicos e urbanos que por força do encerramento das empresas mineiras, transitaram para a esfera patrimonial da EDM.

No exercício de 2024, a sociedade manteve a atividade de administração de imóveis próprios, não tendo sido possível realizar a venda de lotes de terreno no loteamento de Malpique.

Relativamente às contas do exercício de 2024 destacam-se os valores relativos a Ativo Total (6 878 593,03 €), Resultados Líquidos negativos (- 67 602,69€) e Capital Próprio (1 731 696,43€). O valor do Passivo (5 146 896,60 €) engloba o valor da dívida ao acionista EDM (4 840 869,70 €), resultante da venda de imóveis e de fornecimentos.

10 Recursos Humanos

O número médio de trabalhadores da EDM durante 2024 foi de 17, repartidos entre 5 mulheres e 12 homens, todos no quadro de efetivos.

Em 2024 registou-se a saída de 3 trabalhadores: 1 trabalhadora passou à situação de reforma, 1 trabalhador foi requisitado pela Gabinete da Secretaria de Estado da Energia e do Ambiente em Julho de 2024 e uma terceira trabalhadora saiu por falecimento em Maio de 2024. Apenas a trabalhadora que saiu por motivo de reforma foi substituída até final de 2024. Em sede de PAO 2025-2027 foi solicitada a autorização de contratar um técnico superior para fazer face ao plano de investimentos da empresa.

Em 2024 foi feita a atualização salarial de acordo com as orientações do acionista e sem quaisquer valorizações remuneratórias.

10.1 Recursos Humanos e massa salarial

Apresenta-se no quadro infra a evolução do número de recursos humanos de forma desagregada.

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	4	4	-1	-25,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	13	15	14	-1	-7,14%
TOTAL	19	22	21	-2	-9,52%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5,333333333	4,5	4,25	1,083333333	25,49%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	1 066 056,83 €	1 150 604,00 €	1 090 116,58 €	-24 059,75 €	-2,21%
Massa Salarial Global	770 965,35	834 543,91	789 231,41	-18 266,06 €	-2,31%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ⁽¹⁾	824 924,03 €		789 231,41	35 692,62 €	4,52%

Quadro 10.1 – Recursos Humanos desagregados e Massa Salarial

Em 2024 com a requisição de um trabalhador e o falecimento de uma trabalhadora, a que acresce a renúncia de um vogal do Conselho de Administração regista-se a diminuição dos Gastos com Pessoal. Esta situação anómala, em termos de Gastos com Pessoal, já não terá reflexos no ano de 2025. As atualizações salariais adotadas pela empresa foram as que decorreram da Lei do Orçamento de Estado para 2024 — Para salários inferiores a 1 754,49 € um aumento de 52,63 € e para os salários superiores um aumento de 3 %. Saliencia-se que o aumento da Massa Salarial sem os efeitos de volume é de 4,52%, inferior ao limite estabelecido pelo Despacho de 29 de Dezembro de 2023 do Sr. Ministro das Finanças.

Handwritten initials and a signature in blue ink.

11 Cumprimento das Orientações e Disposições Legais

11.1 Objetivos de Gestão, (artigo 38º do RJSPE e Portaria nº. 317-A/2021, de 23 de dezembro), e Plano de Atividades e Orçamento

11.1.1 Grau de Execução dos Objetivos

A missão da empresa centra-se em duas vertentes principais:

- uma de **recuperação ambiental de antigas áreas mineiras degradadas**, com vista à sua reabilitação e valorização económica, atuação desenvolvida em representação do dono da obra, o Estado Português, regulada por concessão;
- e outra em que exerce, por si ou em associação, atividades de **prospecção, pesquisa e valorização de recursos minerais**, contribuindo para maximizar o conhecimento dos recursos minerais do País, a sua valorização e aproveitamento económico, por forma a otimizar e melhorar a gestão de ativos da empresa e criar valor para o acionista;
- Adicionalmente e com carácter temporário correspondente ao período 2019-2022, com prolongamento para 2023-2026, a **intervenção em pedreiras em situação crítica**, cujas medidas se encontrem em incumprimento pelos exploradores/proprietários, na sequência da derrocada parcial da Estrada Municipal 255 em Borba, que evidenciou a necessidade de apurar a situação real das pedreiras existentes no território nacional, que por sua vez demonstrou a existência de situações críticas nas zonas envolventes à respetiva localização para pessoas, animais, bens e ambiente, tendo sido identificado um conjunto de 191 pedreiras a exigir intervenção de caráter prioritário, relativamente às quais a RCM nº 50/2019, de 5 de março, alterada pela RCM nº 201/2021, de 31 de dezembro, prorrogada pela RCM nº 138/2023, de 3 de novembro, atribuiu diversas tarefas à EDM.

Em 2024, o Conselho de Administração, na continuidade do exercício de funções, assumiu as metas propostas relativamente aos objetivos que constam da “Proposta de Contratos de Gestão” apresentadas para o mandato 2023-2025 e que também constam do “Plano Estratégico” do mesmo período, que apesar das várias sugestões de alteração e estabilização dos objetivos e indicadores de desempenho, aguardou-se pela assinatura dos contratos de gestão tendo o Conselho mantido a sua atuação desde a eleição estreitamente articulada com a tutela no que respeita às orientações estratégicas e gerais da EDM. Sublinhe-se, contudo, que o Conselho de Administração concretizou em 2024 a generalidade dos objetivos e estratégias propostas.

NA
ZC

Objetivos de Desempenho	Área de atuação/maturiza	Designação do indicador	Unidade/condição	meta 2023	meta 2024	meta 2025
Estratégicos	Consolidação, credibilidade e reconhecimento	Implementação de um sistema de avaliação junto dos stakeholders da empresa	% de satisfação	0	50	55
	Sustentabilidade e boas práticas de gestão	Desenvolvimento, implementação e monitorização de métricas de sustentabilidade da empresa (valores acumulados)	nº de métricas	3	3	5
	Desenvolvimento de novas áreas de negócio	Implementação de novos projetos na áreas patrimoniais, energia, ambiental, geológica e investigação científica (valores acumulados)	nº de projetos	1	1	2
Setoriais	Recursos Minerais	Contratos de prospeção e concessão celebrados ou prorrogados, autonomamente ou em consórcio (valores acumulados)	nº	1	1	1
		Quantidade de quilómetros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	km	6	6	10
		Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	nº	500	500	750
		Quantidade de metros de sondagens geológicas carotadas ou destrutivas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	m	3 000	3 000	5 000
	Remediação Ambiental	Superfície total de área mineira intervençionada acumulada face ao valores globais identificados em 2003 (estudo de hierarquização)	ha	59,00%	59,53%	59,97%
		População potencialmente beneficiada pela diminuição da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	pop	830 000	856 828	862 301
		Antigas áreas mineiras abandonadas intervençionadas (incluindo fases complementares)	nº	5	13	7
	PIPSC	Implementação de medidas previstas na vertente de vedação, sinalização, estudos ou projetos	nº	0	3	2
		Intervenções estruturais em pedreiras em situação crítica em incumprimento	nº	0	0	1
	Financeiros	EFICIÊNCIA	Custos operacionais/tendimentos	%	73%	75%
RENTABILIDADE		Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCP		>30	>30	>30
		Margem de EBTDA	%	30%	25%	20%
EQUILÍBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO		Autonomia financeira	%	>50%	>50%	>50%
EFICÁCIA		Grau de concretização dos investimentos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	%	30%	55%	60%
		Grau de concretização dos investimentos das candidaturas aprovadas ao PT 2030	%	0%	60%	75%
PAG FORNECEDORES	PMP (Prazo médio de pagamentos)	dias	20	20	20	

De salientar o cumprimento dos principais objetivos financeiros, nomeadamente ao nível da eficiência operacional e da autonomia financeira, conforme se dá nota no quadro seguinte e no Relatório do Governo Societário, Capítulo II.

Objectivos de Desempenho	Area de actuação/natureza	Designação do indicador	fórmula/condição	meta 2024	real 2024
Estratégicos	Consolidação, credibilidade e reconhecimento	Implementação de um sistema de avaliação junto dos stakeholders da empresa	% de satisfação	50	50
	Sustentabilidade e boas práticas de gestão	Desenvolvimento, implementação e monitorização de métricas de sustentabilidade da empresa (valores acumulados)	nº de métricas	3	3
	Desenvolvimento de novas áreas de negócio	Implementação de novos projetos nas áreas patrimoniais, energia, ambiental, geológica e investigação científica (valores acumulados)	nº de projetos	1	1
Setoriais	Recursos Minerais	Contratos de prospeção e concessão celebrados ou prorrogados, autonomamente ou em consórcio (valores acumulados)	nº	1	1
		Quantidade de quilómetros de geofísica (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	km	8	30,115
		Quantidade de amostras de rochas e solos (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	nº	500	815
		Quantidade de metros de sondagens geológicas carotadas ou destrutivas (valores acumulados) no fim do ano, autonomamente ou em consórcio	m	3 000	1 485
	Remediação Ambiental	Superfície total da área mineira intervencionada acumulada face aos valores globais identificados em 2003 (estudo de hierarquização)	ha	59,53%	59,53%
		População potencialmente beneficiada pela diminuição da vulnerabilidade ao risco para a saúde e para o ambiente (acumulada)	pop	856 828	856 828
		Antigas áreas mineiras abandonadas intervencionadas (incluindo fases complementares)	nº	13	0
	PIPSC	Implementação de medidas previstas na vertente de vedação, sinalização, estudos ou projetos	nº	3	0
		Intervenções estruturais em pedreiras em situação crítica em incumprimento	nº	0	0
	Financeiros	EFICIÊNCIA	Custos operacionais/rendimentos	%	75%
RENTABILIDADE		Rentabilidade do capital empregue (ROCE-Return on capital employed) comparada com os rendimentos das aplicações financeiras no IGCP		>30	0,81
		Margem de EBTD	%	25%	22,9%
EQUILIBRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO		Autonomia financeira	%	>50%	85,9%
EFICÁCIA		Grau de concretização dos investimentos em contratos de prospeção e pesquisa em consórcios face aos valores contratados	%	55%	363%
		Grau de concretização dos investimentos das candidaturas aprovadas ao PT 2030	%	60%	0%
PAG FORNECEDORES	PMP (Prazo médio de pagamentos)	dias	20	34	

Refira-se também que a EDM tem vindo a dar cumprimento aos deveres especiais de informação ao acionista previstos nas orientações aplicáveis através do reporte à Direção-Geral do Tesouro e

Finanças e Inspeção Geral de Finanças dos planos e orçamentos anuais, planos de investimento, relatórios trimestrais de execução e envio de cópias das atas das Assembleias Gerais.

Foi feita uma atualização salarial de acordo com as orientações do acionista e foram pagos os subsídios de férias e de Natal. Não foram pagos quaisquer prémios de gestão em 2024 aos membros do Conselho de Administração de acordo com a legislação aplicável.

11.1.2 Execução do Plano de atividades e Orçamento para 2024

O quadro seguinte compara os valores realizados em 2024 com o PAO 2024 aprovado.

Rubricas	Execução 2024 (€)	PAO 2024 (€)
Rendimentos	2.233.023,22	2.489.220,00
Vendas		
Vendas de Mercadorias		
Prestação de Serviços	36.000,00	155.000,00
Ganhos em subsidiárias		58.929,00
Variação nos Inventários da Produção		
Trabalhos própria entidade	1.002.392,76	1.050.000,00
Reversões (dívidas a receber)		
Ganhos por aumentos de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	1.194.630,46	1.225.291,00
Gastos	1.713.938,52	1.808.888,00
Custo Mercadorias vendas. e Matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	535.712,78	616.728,00
Serviços especializados	210.628,78	261.768,00
Materiais	6.714,59	7.847,00
Energia e Fluidos	78.684,48	86.055,02
Deslocações, Estadas e Transportes	1.113,35	5.351,00
Outros Serviços	238.571,58	255.708,00
Gastos com pessoal	1.066.056,83	1.150.608,00

nd
B

Órgãos sociais -Remunerações e encargos	305.811,06	321.622,00
Pessoal – Remunerações e encargos	760.245,77	828.986,00
Perdas por imparidade		
Perdas por redução de justo valor		
Provisões do período		
Perdas em empresas participadas	-67.602,69	
Outros gastos e perdas	52.884,38	41.552,00
Impostos	5.123,29	5.200,00
Outros	47.761,09	36.352,00
Resultados antes dep, gastos fin. e impostos	510.766,51	680.330,74
Depreciações e amortizações	44.185,55	49.721,12
Resultado operacional	466.580,96	630.610,00
Juros e rendimentos similares	11.459,44	350,00
Resultados antes de Impostos	478.040,40	630.959,12
Imposto sobre o rendimento do período	104.781,44	116.344,84
Resultado líquido do período	373.258,96	514.614,78

Quadro 11.1 – Mapa de Rendimentos e Gastos

A discriminação dos principais aspetos decorrentes da análise do quadro, evidencia o seguinte, em comparação com o PAO 2024:

- Nos “Rendimentos” o desvio negativo resulta, da prestação de serviços inferior ao previsto no PAO2024 e do resultado negativo da subsidiária EDMI;
- Os “Gastos” situaram-se consideravelmente abaixo do previsto no PAO 2024, aproximadamente 13% nos Fornecimentos e Serviços Externos e aproximadamente 7% nos Gastos com Pessoal;
- O “Resultado Líquido” obtido foi significativamente inferior ao previsto no PAO 2024, justificado pelo facto de a subsidiária EDMI, SA ter apresentado um resultado negativo de 67.602,69€, em virtude do reconhecimento de uma imparidade em dívidas a receber de clientes, no montante de 123.281,08€.

O quadro seguinte evidencia a execução do plano de atividades e orçamento para 2024, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, valores orçamentados, executados e respetivos desvios. De referir que o desvio verificado relativamente ao resultado líquido de 2024 face ao previsto em PAO2024, se deve essencialmente ao resultado

NA
ZB

negativo apresentado pela participada EDMI, SA em 2024.

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	514 615,00 €	373 258,96 €	-141 356,04 €	O resultado da participada EDMI, SA foi negativo em 67,602,69€, em virtude do reconhecimento da imparidade da dívida a receber do cliente Aethel Mining, no valor total de 123,281,08€.
EBITDA	680 331,00 €	510 766,51 €	-169 564,49 €	
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	630 610,00 €	466 580,96 €	-164 029,04 €	
Volume de Negócios ²⁾	2 430 291,00 €	2 233 023,19 €	-197 267,81 €	Vendas + Prestações de Serviços + Trabalhos Própria Entidade + Outros Rendimentos
Gastos Operacionais ³⁾	1 767 337,00 €	1 601 769,61 €	-165 567,39 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	72,72%	71,73%	-0,99 p.p.	sem endividamento
Endividamento ⁴⁾	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Dívida Financeira Líquida ⁵⁾ /EBITDA	-3843,59%	-6038,26%	-2 194,67 p.p.	
Disponibilidades ⁶⁾	26 149 124,00 €	30 841 426,98 €	4 692 302,98 €	
... ⁷⁾	

Quadro 11.2 – Indicadores PAO

- 1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
- 2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.
- 3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- 4) Passivo remunerado
- 5) Caixa conforme Balanço
- 6) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/ setor de atividade

Para melhor compreensão, de seguida, detalha-se a execução do PAO2024, relativamente aos gastos operacionais, individualizando as rubricas relativas a gastos com deslocações e estadas; estudos, pareceres e consultorias; e gastos com a frota automóvel. Apresenta-se ainda o movimento do quadro de pessoal em 2024.

	Execução 2024 (€)	PAO 2024 (€)
(0) EBITDA	510.766,51	680.330,74
(1) CMVMC		
(2) FSE	535.712,78	616.728,00
(3) Gastos com o pessoal	1.066.056,83	1.150.608,00
(4) Indemnizações pagas por rescisão		
(5) Impacto das valorizações remuneratórias		
(6) Gastos operacionais = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	1.601.769,61	1.767.336,00
(7) Volume de negócios	2.233.023,19	2.430.291,00
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	0,717309	0,727211

N
k
26

Gastos com Pareceres e Consultorias	14.615,71	25.262,00
Gastos com Deslocações/Alojamento	1.113,35	5.351,00
Gastos com Ajudas de custo	0,00	1.500,00
Gastos com as viaturas	41.184,10	41.397,00
Número total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	19	22
N.º Órgãos sociais (OS)	3	4
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	13	15
N.º Trabalhadores/N.º CD	4,33	5
N.º de viaturas	7	7

Quadro 11.3 – Princípios financeiros de referência – Comparação Execução 2024 / PAO 2024

Da análise do quadro “Medidas de Redução de Gastos Operacionais (PRC)” temos a referir o seguinte:

- **EBITDA** - regista-se um valor € 510.766,51, superior ao orçamentado, em consequência do resultado negativo da subsidiária EDM, SA.
- Relativamente aos **gastos operacionais** estes situaram-se abaixo do previsto no PAO 2024, sublinhando-se:
 - que os *Fornecimentos e Serviços Externos* se situaram aproximadamente 13% abaixo da previsão orçamental, com destaque para as rubricas de Serviços especializados e outros gastos;
 - que os *Gastos com Pessoal* foram inferiores em cerca de 7,3% relativamente ao previsto no PAO 2024, registando-se a saída de três trabalhadores, um por ter atingido a idade da reforma, um por falecimento e ainda um terceiro trabalhador requisitado pelo Gabinete da Secretária de Estado da Energia e do Clima, sendo que a EDM, SA continuou a suportar a remuneração base, tal como solicitado na requisição referida. Foi substituída apenas a trabalhadora que saiu por motivos de reforma.
- Constata-se uma diminuição para 71,7% do **peso dos gastos operacionais no volume de negócios** face a 2023 (73,2%) relembrando a autorização extraordinária para o acréscimo de gastos operacionais até 2026, de acordo com o ponto 12, da Resolução do Conselho de Ministros n.º

Handwritten initials and signature

138/2023, de 3 de novembro, recorrente do aumento da atividade para a execução do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC);

- Relativamente aos outros itens e tendo em consideração a especificidade da atividade da EDM, bem explicitada neste Relatório e Contas, constata-se:
 - que os gastos com o conjunto de rubricas de **“deslocações e estadas, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel”** apresentam uma diminuição face ao estimado no PAO2024 e também face ao executado em 2023 (2,1%);
 - que em termos de **“estudos, pareceres, projetos e consultoria”**, se mantem a trajetória de diminuição de gastos verificados nos últimos anos. Este valor está abaixo do executado em 2023 (14%).
 - que o **número de veículos (7)** é igual ao registado em 2023. A EDM tem procurado substituir as viaturas com elevada quilometragem por outras mais eficientes do ponto de vista ambiental. A necessidade de substituição é reforçada pelo facto de as atividades da empresa se encontrarem dispersas geograficamente, em todo o território nacional, o que obriga a dispor de meios para a deslocação aos locais onde os projetos se desenvolvem.

Unidade do valor: €

Rubricas	2024 Real	2024 PAO	2023 Real	Variação 2024/2024 PAO		Variação 2024/2023	
	Executado	Estimativa	Executado	Valor	%	Valor	%
Deslocações e Estadas	1 113,35	5 351,00	3 635,55	-4 237,65	-0,79	-2 522,20	-0,69
Ajudas de Custo	0,00	1 500,00	0,00	-1 500,00	-1,00	0,00	-
Gastos c/Frota Automovel	41 184,10	41 397,00	39 590,04	-212,90	-0,01	1 594,06	0,04
SOMA	42 297,45	48 248,00	43 225,59	-5 950,55	0,88	-928,14	0,98

Quadro 11.4 – Evolução das rubricas específicas dos FSE

Unidade do valor: €

Rubricas	2024 Real	2024 PAO	2023 Real	Variação 2024/2024 PAO		Variação 2024/2023	
	Executado	Estimativa	Executado	Valor	%	Valor	%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	14 615,71	25 262,00	17 383,11	-10 646,29	-0,42	-2 767,40	-0,16

Quadro 11.5 – Evolução dos gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria

h
1
2B

Em relação aos movimentos do quadro de pessoal, o número médio de trabalhadores da EDM durante 2024 foi de 17.

Rubricas	2024		2023		2022		Variação 2024/2023
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	
Efetivos	17	16	17	17	16	17	-1

Quadro 11.6 – Movimentos de pessoal

Em 2024 registou-se a saída de 3 trabalhadores: 1 trabalhadora passou à situação de reforma, 1 trabalhador foi requisitado pela Gabinete da Secretaria de Estado da Energia e do Ambiente em Julho de 2024 e uma terceira trabalhadora faleceu em Maio de 2024. Apenas a trabalhadora que saiu por motivo de reforma foi substituída até final de 2024.

11.1.3 Investimento

Conforme se apresenta detalhadamente no capítulo 5, relativo à atividade desenvolvida e em síntese no quadro constante do ponto 4 do relatório, os investimentos realizados em 2024 ficaram em termos gerais aquém do que foi previsto em orçamento.

Em 2024 foram encerradas as candidaturas de Picoto, Ribeira do Bôco e Canto Lagar e de Ferreiros, Reboleiro, Barrôco, A-do-Cavalo, Seixas e Lenteiros, tendo-se desta forma fechado as candidaturas do quadro comunitário PT2020. Durante o ano abriram os avisos, já do quadro PT2030, para seis candidaturas, tendo sido candidatadas três operações no Norte (19 M€). Já em 2025 foram candidatadas mais três operações, uma no Alentejo (9 M€) e duas no Centro (12,7 M€). Recorde-se que os projetos de remediação ambiental só podem avançar desde que lhe sejam afetos os meios financeiros necessários, no que se refere a disponibilidade de fundos comunitários, no pressuposto da manutenção do compromisso do seu acionista e concedente no que diz respeito ao financiamento da contrapartida nacional.

Em termos de ações de proteção ambiental e manutenção foram desenvolvidas ações pós-remediação e monitorização de áreas já intervencionadas por conta das verbas consignadas para a Concessão e pelo Fundo Ambiental, assim como ações de segurança, as quais ficaram abaixo da estimativa orçamental.

Nos projetos de Prospecção e Pesquisa que estão previstos desenvolver em parceria, a EDM está dependente de terceiros e da dinâmica que estes queiram implementar na execução dos mesmos.

A R
ZB

Uma referência, também, aos investimentos do PIPSC, que ficaram abaixo do previsto, tendo apenas sido comunicado, a 28 de junho, pela DGEG, quais as pedreiras que estariam em situação crítica e que necessitariam de atuação da EDM, bem como a dificuldade de contactar os exploradores/proprietários dessas pedreiras e obter um acordo para a entrada nos terrenos, onde as pedreiras se inserem e proceder à atuação subsidiária que a RCM atribuiu à EDM. Não obstante, foram realizados levantamento topográficos nas pedreiras onde ainda não existiam e, foi possível obter o acordo para intervir numa das pedreiras, com a elaboração do respetivo Projeto de Execução, sendo que se mantêm os contactos para entrada nas restantes pedreiras e, caso não seja possível o referido acordo, recorrer-se-á ao código das expropriações, conforme define a RCM.

valores em euros

Plano de Investimento	PAO 2024 (1)	Executado 2024				Desvio (PAO vs Executado) (2) - (1)	
		Total (2)	Fontes de Financiamento				
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	Fundos comunitários	Verbas Consignadas		Fundo Ambiental
A - Prospeção e Pesquisa	730 000	43 149	43 149	0	0	-86 851	
A1 - Avaliação Contínua do Potencial Nacional	20 000	0	0			-20 000	
Avaliação do Potencial de Prospeção de Minerais Críticos	15 000					-15 000	
Elaboração Portefólio Oportunidades	5 000					-5 000	
A2 - Desenvolvimento de Projetos de Prospeção e Pesquisa	100 000	6 932	6 932			-99 068	
Sarzedas - Castelo Branco	50 000	6 731	6 731			-43 269	
Outras áreas/Minerais (Terras Raras, Níquel, Outros)	50 000	202	202			-49 798	
A3 - Participação em Projetos de Prospeção e Pesquisa	610 000	36 217	36 217			-573 783	
Rosário	50 000	1 443	1 443			-48 557	
Lagoa Salgada	450 000	33 985	33 985			-416 015	
Rio de Moinhos	10 000	181	181			-9 819	
Depósitos Minerais de Lítio	50 000	608	608			-49 392	
Zona de Ossa Morena	50 000					-50 000	
B - Avaliação e Exploração Mineira	100 000	521	521			-99 479	
B1 - Participação em Projetos com Potencial Mineiro	100 000	521	521			-99 479	
Gralheira/Jales (dependente da abertura do concurso)	100 000	521	521			-99 479	
C - Promoção e Desenvolvimento dos Recursos Geológicos	340 000	352 980	0	0	352 980	12 980	
C1 - Investigação nas Áreas da P&P e do Trat. de Minérios	15 000					-15 000	
Projeto na área economia circular, "remining" e CRM	15 000					-15 000	
C2 - Dinamização e Cooperação	35 000					-35 000	
Cooperação e Internacionalização	35 000					-35 000	
C3 - Promoção do Património Geológico-Mineiro	290 000	352 980			352 980	62 980	
Roteiro de Mines	50 000	42 516			42 516	-7 484	
Preservação e Val. Conhecimento Memória e Identidade	70 000	69 548			69 548	-452	
Monitorização e Atividades de Recursos Geológicos	100 000	187 604			187 604	87 604	
Ações de Promoção, Imagem e Inovação	70 000	53 312			53 312	-16 688	
D - Concessão	4 350 000	1 719 104	0	1 372 055	347 049	-2 630 896	
Covas e Jales (Fase Complementar)	1 500 000	175 340		139 943	35 397	-1 324 660	
Pintor	400 000	304 439		242 980	61 460	-95 561	
Peção (Fase 1)	750 000	390 373		311 565	78 808	-359 627	
Maria Dónis, Ervideira, Mestras e Senhoras das Fontes	200 000	155 502		124 109	31 392	-44 498	
Rec.Sist.Descont.Aguas, Solos, Iamas contaminados AMRádiodivos	600 000	3 736		2 982	754	-596 264	
Fase Complementar- Ajustrel e Lousal	700 000	259 888		207 422	52 466	-440 112	
Campateira (Bordeira)	200 000	84		67	17	-199 916	
Recuperação Amb. Antiga Área Mineira da Caveira		5 077		4 052	1 025	5 077	
Recuperação Amb. Antiga Área Mineira São Domingos		18 575		14 825	3 750	18 575	
Area Mineira Reb.Bar. A do Cavalo		407 615		325 326	82 288	407 615	
Fase complementar - Freixeiro Castelejo		-1 523		-1 216	-308	-1 523	
E - Segurança, projetos não cofinanciados e manutenção	3 117 700	512 530	0	0	21 202	491 328	-2 605 170
E1 - Segurança	130 000	21 202	0	0	21 202	0	-108 798
Proteção, Conservação e Manut. Antigas Áreas Mineiras	100 000	21 202			21 202		-78 798
Descontaminação de Solos e Águas de Mina	15 000						-15 000
Monitorizações Ambientais	15 000						-15 000
E2 - Projetos não cofinanciados e Pós remediação	2 987 700	491 328	0	0	0	491 328	-2 496 372
Ocorrências em antigas áreas explorações mineiras	1 487 700	438 842				438 842	-1 048 858
Subsídências na antiga area mineira de Jales	500 000						-500 000
Parque Habitacional da Urgeirica	1 000 000	52 486				52 486	-947 514
F - Investigação, Promoção e Parcerias	100 000	4 067	0	0	4 067	0	-95 933
F1 - Investigação em Eficiência no Uso dos Recursos	70 000	4 067	0	0	4 067	0	-65 933
Leam4Life	20 000	2 420			2 420		-17 580
Income	5 000	1 249			1 249		-3 751
Projeto ERES-VAL	25 000						-25 000
Randonorm	5 000	98			98		-4 902
Panorama	5 000						-5 000
Outros Projetos	10 000	300			300		-9 700
F2 - Promoções e parcerias	30 000						-30 000
Protocolos e acordos de cooperação nacional e internacional	20 000						-20 000
Parcerias para valorização dos ativos recuperados	10 000						-10 000
H- Estrutura	450 000	0	0	0	0	0	-150 000
Investimentos correntes	100 000						-100 000
Obras Reabilitação Transf.Sede EDM(valorização patrimonial)	300 000						-300 000
Projeto energia solar fotovoltaica	50 000						-50 000
I - Novas áreas	270 000	0	0	0	0	0	-50 000
Proteção Radiológica, Industrias NORM e Outros Resíduos	20 000						-20 000
Caract. Concentrado Urânio e Análise Oportunidades de Negócio	200 000						-200 000
Remediação de Radão em Edifícios	50 000						-50 000
Subtotal	9 457 700	2 632 351	43 670	1 372 055	725 298	491 328	-6 305 349
G - PEDREIRAS	1 600 000	192 629				192 629	-1 407 371
Plano Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica	1 600 000	192 629				192 629	-1 407 371
TOTAL	11 057 700	2 824 981	43 670	1 372 055	725 298	683 957	-7 712 719

Cuidamos do passado, desafiámos o futuro.
Taking care of the past, challenging the future.



n
78

11.2 Gestão do Risco Financeiro

Atualmente a EDM dispõe duma estrutura de capitais sólida, com um grau de autonomia financeira de 85,90%. Não existe passivo bancário pelo que se considera prejudicada a informação sobre a gestão do risco financeiro.

Ano	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxa Média de Financiamento (%)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Quadro 11.7 – Gestão do Risco Financeiro

11.3 Limite de Crescimento do Endividamento

A EDM não tem passivo bancário e em PAO2024-26 não está previsto qualquer recurso ao crédito.

Unidade do valor: €

Ano	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	43 731 185,00 €	43 731 185,00 €
Financiamento remunerado	0,00 €	
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Variação do Endividamento	0,00%	

Quadro 11.8 – Endividamento

11.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

A EDM tem feito um esforço no sentido de cumprir com as orientações existentes no sentido de encurtar o prazo de pagamento aos fornecedores. Não existem situações de mora ou de contencioso. O esforço de redução do prazo de pagamento é uma preocupação permanente da empresa, sendo certo que este esforço está também condicionado quer pela natureza dos trabalhos faturados e consequente conferência quer pela data de apresentação das faturas pelos fornecedores. No decorrer do ano de 2024, em virtude dos constrangimentos causados pelo falecimento da Diretora Financeira em Maio, e pela necessidade verificada de reorganização do departamento Administrativo e Financeiro, o PMP apresenta uma ligeira subida face a 2023, conforme se apresenta no quadro abaixo.

Não existem pagamentos em atraso, nem dívidas vencidas.

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	30	4	13,3%

Quadro 11.9 – Prazo Médio de Pagamento

n
a
z

11.5 Diligências Tomadas e Resultados Obtidos no Âmbito do Cumprimento das Recomendações do Acionista na Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023

Na assembleia geral de aprovação das contas de 2023, realizada no dia 27 de março de 2024, foi deliberado pelo Acionista a distribuição de dividendos no valor total de 134 266,29€ no âmbito da aplicação de resultados do exercício de 2023, o que foi cumprido e efetivado no decorrer do mês de abril de 2024.

Por outro lado, o Acionista autorizou em conformidade com o estabelecido no Despacho nº 107/2024-SET de 20 de fevereiro, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa, o aumento dos Gastos Operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal), limitando o montante global da rubrica em até 1.767 mil euros em 2024. Conforme mapas das demonstrações financeiras e respetivo anexo do presente Relatório, verifica-se o cumprimento desta autorização.

11.6 Remunerações/Honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo (Apêndice 1)

11.6.1 Órgãos Sociais

O modelo de GOVERNO SOCIÉTARIO está detalhadamente desenvolvido no Relatório do Governo Societário apresentado ao acionista em conjunto com este RELATÓRIO E CONTAS DE 2024. Sublinhe-se, em síntese, que o governo da sociedade está a cargo do Conselho de Administração. Os órgãos sociais para o triénio 2023-2025 foram eleitos na sessão da Assembleia Geral realizada em 30 de novembro de 2023. Nos mapas que se seguem apresentam-se informações sobre remunerações dos membros dos órgãos sociais em 2024, bem como de outros dados relevantes, nos termos das instruções da DGTF.

11.6.1.1 Mesa da Assembleia Geral

Aos membros da Mesa da Assembleia-Geral estão atribuídas senhas de presença, nos seguintes valores:

Presidente — €500,00 e Secretária — €350,00, de acordo com a deliberação da sessão da assembleia geral de 30 de novembro de 2023. Em 2024 ocorreu apenas uma assembleia geral, a 27 de março, em que foram pagos os seguintes valores:

LN
28

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2023 - 2025	Presidente	Tânia Isabel Branco de Jesus	500,00 €	1	500,00 €
2023 - 2025	Secretária	Cristina Maria Mourinho Bonfim Ribeiro Cunha	350,00 €	0	0,00 €
					500,00 €

Quadro 11.10 – Mesa da Assembleia Geral

11.6.1.2 Conselho de Administração

Na sessão da Assembleia Geral realizada em 30 de novembro de 2023 foram eleitos, para o triénio 2023-2025, os membros do Conselho de Administração, o Presidente e dois Vogais, que transitaram do mandato anterior. Refere-se que o Vogal Jorge Manuel Fernandes Cristino renunciou ao cargo com efeitos a 31 de Agosto de 2024 cujo lugar só foi ocupado em janeiro de 2025.

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2023-2025	Presidente	Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	AG	30/11/2023	Não	IMPIC	D		2 (a)
2023-2025	Vogal	Zélia do Rosário do Vale Estêvão	AG	30/11/2023	Não	ISS	D		3 (b)
2023-2025	Vogal	Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	AG	30/11/2023	n.a.				2 (c)

Quadro 11.11 – Mandato Conselho de Administração

(a) nomeado em 19 de novembro de 2021 para o mandato 2019-2021 eleito para o mandato 2023-2025

(b) mandatos 2016-2018, 2019-2021 e 2023-2025

(c) mandatos 2019-2021 e 2023-2025

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Os membros do Conselho de Administração da EDM exerceram, à exceção do Presidente eleito em 19 de novembro de 2021, em acumulação, as funções de membros do Conselho de Administração da EDM sem qualquer remuneração.

Handwritten initials: k, f, z

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	EDMI	Vogal	Público	DUE 21/06/2019
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino ⁽¹⁾	EDMI	Vogal	Público	DUE 04/05/2020

Quadro 11.12 – Acumulação de Funções

(1) Renunciou a 31 de agosto

Na sessão da Assembleia Geral realizada no dia 30 de novembro de 2023 o Acionista fixou as remunerações dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro. Neste sentido, em fevereiro de 2024, de acordo com a Tabela de Remunerações dos Gestores Públicos (RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro) publicada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, os valores das remunerações dos membros do Conselho de Administração foram atualizados com efeitos a janeiro de 2024.

Assim, evidencia-se nos quadros seguintes as remunerações processadas em 2024 aos membros do Conselho de Administração de acordo com a legislação em vigor.

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	S	C	4 916,38	1 966,55
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	S	C	3 933,10	1 573,24
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino*	S	C	3 933,10	1 573,24

Quadro 11.13 – Conselho de Administração

*O Vogal Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino renunciou ao cargo a 31 de Agosto de 2024

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	92 427,92 €	0,00 €	92 427,92 €	4 621,44 €	87 806,48 €
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	73 942,18 €	0,00 €	73 942,18 €	3 697,06 €	70 245,12 €
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	44 050,66 €	0,00 €	44 050,66 €	2 202,50 €	41 848,16 €
Total	210 420,76 €	0,00 €	210 420,76 €	10 521,00 €	199 899,76 €

Quadro 11.14 – CA – Remuneração Anual Auferida

- (1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).
 (2) Prémios de Gestão.
 (4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Handwritten initials and marks

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	15	3 690,00 €	SS	21 379,97 €	2 760,82 €	1 520,60 €	-	-
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	15	3 585,00 €	SS	17 194,03 €	2 147,30 €	1 216,64 €	-	-
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	15	2 505,00 €	SS	15 405,48 €	1 993,92 €	1 216,64 €	-	-
		9 780,00 €		53 979,48 €	6 902,04 €	3 953,88 €		0,00 €

Quadro 11.15 – CA – Benefícios Sociais

Não foram pagos quaisquer prémios de gestão em 2024 aos membros do CA.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	N								
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	N								
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	N								

Quadro 11.16 – CA – Encargos com viaturas

Os gastos a seguir indicados com deslocações são realizados através do quadro de todo o parque de viaturas da empresa, que são usadas nas deslocações às várias zonas onde a EDM tem intervenções, projetos e património.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	286,30 €	-	0,00 €	-	-	286,30 €
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	221,60 €	-	0,00 €	-	-	221,60 €
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	22,05 €	-	0,00 €	-	-	22,05 €
						529,95 €

Quadro 11.17 – CA – Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

a) O valor indicado em deslocações inclui alojamento.

11.6.1.3 Fiscal Único/ROC

Na sessão da Assembleia Geral realizada em 30 de novembro de 2023 foi eleito, para o triénio 2023-2025, o Fiscal Único que transitou do mandato anterior, cuja a sessão da Assembleia Geral realizada no dia 30 de novembro de 2023, o acionista fixou as remunerações dos membros, conforme se segue: *“Fixar que para o Fiscal Único efetivo a remuneração anual ilíquida será a constante de contrato de prestação de serviços a celebrar entre o Conselho de Administração da empresa e o respetivo fiscal único, com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída, nos termos legais, ao presidente do Conselho de Administração da EDM.”*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº de Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2023-2025	FU/ROC Efetivo	Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC LDA, rep. por Pedro Nuno Ramos Roque, ROC 828	SROC – 125 ROC – 828	SROC – 20161443 ROC – 20160456	AG	30/11/2023	12/12/2023	6	6
2023-2025	ROC Suplente	Domingos Manuel Fernandes Cascais	1265	20160876	AG	30/11/2023	-	-	-

Quadro 11.18 – Identificação SROC/ROC

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

O ROC Efetivo, em representação da sociedade, é Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828.

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC LDA	13 150,80	Revisão e Certificação Legal de Contas		

Quadro 11.19 – SROC – Valor anual do contrato de Prestação de Serviços

Nota: valores sem IVA, Não houve serviços adicionais.

11.6.2 Auditor Externo

A auditoria externa é efetuada pela sociedade BDO & Associados, SROC.

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados ROC	29	1122	2001	Não fixado	23	23

Quadro 11.20 – Auditor Externo

Handwritten initials and signature

Nome Auditor Externo	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
BDO & Associados ROC	16 440,00	Serviços de Auditoria Externa	-	-

Quadro 11.21 – Auditor Externo – Contrato de Prestação de Serviços

Valores sem IVA, Não houve contratação de serviços adicionais.

11.7 Aplicação do artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Relativamente ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, regista-se que os gestores não dispuseram de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa. Também não se registou qualquer reembolso de despesas englobadas no conceito de despesas de representação pessoal. As despesas efetuadas com comunicações e associadas a deslocações estão descritas nos quadros abaixo.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	80,00	810,08	
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	80,00	942,09	
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	80,00	640,00	
		2 392,17 €	

Quadro 11.22 – CA – Gastos com Comunicações

As despesas efetuadas pelos Gestores Públicos com viaturas de serviço encontram-se no quadro abaixo.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	477,32	29,19	2 289,9	2 319,09	
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	381,86	315,07	1 872,30	2 187,37	
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	381,86	156,78	2 058,99	2 215,77	
				6 722,23 €	

Quadro 11.23 – CA – Gastos anuais associados a viaturas

N
N
Z

11.8 Aplicação do nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do EGP
Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

11.9 Elaboração e Divulgação de Relatório sobre Remunerações nos Termos do nº 2 da RCM nº 18/2014

Foi elaborado o relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres relativo a 2023, o qual se encontra divulgado no sítio da EDM na internet (www.edm.pt). De acordo com o ponto 2. da RCM nº 18/2014, de 7 de março, este relatório deve ser elaborado de três em três anos.

11.10 Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade

A EDM elaborou em 2020 o Plano para a Igualdade para 2020/2021 (pela dimensão da empresa, definiu-se um plano bianual) e em janeiro de 2022 o Plano para 2022/2023 disponibilizado no sítio da internet da empresa, e que foi enviado a:

- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- SIOE- Sistema de Informação da Organização do Estado.

Em janeiro de 2025 foi elaborado o Relatório de acompanhamento deste plano, que se encontra publicado no sítio da internet da empresa.

11.11 Elaboração e Divulgação de Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

Foi elaborado o relatório de acompanhamento sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2024, não se tendo registado quaisquer ocorrências nesta matéria. Este relatório já se encontra publicitado no site da empresa, www.edm.pt.

Foram enviados ao Conselho de Prevenção da Corrupção o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas atualizado em dezembro de 2020 e os Relatórios de Acompanhamento anuais.

RA
28

11.12 Contratação Pública, indicando o Modo de Aplicação das Normas, os Procedimentos Internos e os Atos e Contratos de Valor Superior a 5M€
Relativamente à contratação pública a empresa segue o disposto na legislação aplicável e nas orientações do acionista transmitidas através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A empresa participada EDM segue as mesmas orientações.

No âmbito dos projetos de recuperação ambiental a empresa seguiu os procedimentos relativos à legislação sobre contratação pública, os quais a partir de 29 de julho de 2008 seguem o disposto no novo Código dos Contratos Públicos.

Nas outras aquisições os procedimentos adotados seguem as orientações relativas à legislação sobre contratação pública e variam conforme a relevância das aquisições, sendo usadas quer a adjudicação precedida de consulta prévia, quer o ajuste direto.

No que se refere aos concursos públicos, os mesmos são objeto de adequada divulgação conforme estipula a legislação aplicável. A EDM aderiu à plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, tendo sido anteriormente a SaphetyGov.

Não se celebraram em 2024 atos ou outros contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

11.13 Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A EDM tem vindo a implementar medidas de racionalização no aprovisionamento de bens e serviços, tendo estabelecido um contrato de adesão com a ESPAP. A EDM aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas na qualidade de entidade voluntária.

11.14 Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

A EDM, nos últimos anos, tem vindo a implementar medidas de redução dos gastos operacionais visando a otimização da sua atividade.

Nas rubricas objeto de **orientações específicas do acionista**, em particular no decreto-lei de execução orçamental, a EDM tem vindo a otimizar a sua intervenção nos seguintes termos:

- Rácio de peso dos *“gastos operacionais no volume de negócios”*

Constata-se uma diminuição para 71,7% do **peso dos gastos operacionais no volume de negócios** face a 2023 (73,2%) em consequência de uma diminuição dos Fornecimentos e Serviços Externos e gastos com pessoal face ao previsto no PAO2024.

N
N
Zé

- Medidas no âmbito da *redução dos gastos com o conjunto de rubricas de “deslocações e estadas, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel”*

A empresa tem procurado otimizar os gastos com o conjunto de rubricas de *“deslocações e estadas, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel”* que apresentam uma diminuição face ao estimado no PAO2024 e também face ao executado em 2023 (2,1%).

O número de veículos (7) é igual ao registado em 2023. Sublinha-se, como se tem vindo a referir nas propostas de Plano de Atividades e Orçamento anuais, com justificações mais detalhadas, e com a necessidade de equacionar a substituição de 2 viaturas, já autorizada, e cuja a substituição de uma delas foi realizada em 2023, devido à elevada quilometragem e gastos de conservação se revelarem desajustados, comprometendo igualmente a segurança. A urgência desta substituição é reforçada pelo facto de as atividades da empresa se encontrarem dispersas geograficamente, em todo o território nacional, o que obriga a dispor de meios para a deslocação aos locais onde os projetos se desenvolvem;

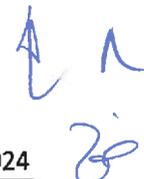
- Medidas no âmbito da *redução dos gastos com o conjunto de rubricas de “contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria”*

Neste âmbito a EDM tem vindo ao longo dos anos a promover uma adequada racionalização e otimização. Em 2024 verifica-se uma redução deste gasto em relação ao de 2023.

- Medidas no âmbito da *redução dos gastos com o “pessoal”, excluindo órgãos sociais*

O número médio de trabalhadores da EDM durante 2024 foi de 17. O ano iniciou-se com 17 trabalhadores tendo ocorrido a saída de 3 trabalhadores, 1 por ter atingido a idade da reforma, um por falecimento e registou-se também a saída de um trabalhador requisitado para o Gabinete da Secretária de Estado da Energia e Ambiente, tendo a empresa contratado 1 trabalhador em 2024 por substituição da trabalhadora que saiu por motivo de reforma. No final de 2024 o quadro de pessoal, incluindo órgãos sociais e fiscal único, registava 19 efetivos. De referir que na Assembleia Geral de 30 de março de 2022 autorizaram-se contratações, limitando-se o quadro de pessoal, incluindo órgãos sociais, a 24 efetivos. A contratação autorizada de 2 novos trabalhadores não veio a ocorrer até ao momento.

Em 2024 foram aplicadas as atualizações salariais, conforme orientações do acionista, sendo que, face ao executado em 2023 foram respeitados os limites impostos às empresas públicas pelo Sr. Ministro das Finanças.



É ainda de referir a autorização extraordinária para o acréscimo de gastos operacionais até 2026, de acordo com o ponto 12, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2023, de 3 de novembro, recorrente do aumento da atividade para a execução do Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC).

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
(2) FSE	535 712,78 €	616 729,00 €	572 001,78 €	-36 289,00	-6,34%	-81 016,22	0,131364376
(3) Gastos com o pessoal	1 066 056,83 €	1 150 608,00 €	1 090 116,58 €	-24 059,75	-2,21%	-84 551,17	0,073483906
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):							
Impacto x							
Impacto y							
.....							
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	1 601 769,61 €	1 767 337,00 €	1 662 118,36 €	-60 348,75	-3,63%	-165 567,39	0,093681844
(6) Volume de negócios	2 233 023,19 €	2 430 291,00 €	2 268 992,93 €	-35 969,74	-1,59%	-197 267,81	0,081170448
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
Prestações de Serviços	36 000,00 €	155 000,00 €	79 483,00 €	-43 483,00	-54,71%	-119 000,00	0,767741935
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	2 197 023,19 €	2 275 291,00 €	2 189 509,93 €	7 513,26	0,34%	-78 267,81	0,034399033
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)							
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):							
Impacto x							
Impacto y							
.....							
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	2 233 023,19 €	2 430 291,00 €	2 268 992,93 €	-35 969,74	-1,59%	-197 267,81	0,081170448
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	71,73%	72,72%	73,25%	-1,52	-207,85%	-0,99	1,361666716

Quadro 11.24 – Eficiência Operacional

Handwritten initials and signature

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	1 066 056,83 €	1 150 608,00 €	1 090 116,58 €				
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	305 811,06 €	251 211,00 €*	304 946,20 €	864,86	0,002836	54 600,06	0,217347
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)} (discriminar, se aplicável)							
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{a)}							
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT							
v. (+) Efeito do Absentismo							
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}							
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	760 245,77 €	899 397,00 €	785 170,38 €	-24 924,61	-3,17%	-139 151,23	-15,47%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	1 113,35 €	5 351,00 €	3 635,55 €	-2 522,20	-69,38%	-4 237,65	-79,19%
(4) Gastos com ajudas de custo	0,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00	#DIV/0!	-1 500,00	-100,00%
(5) Gastos associados à frota automóvel^{b)}	41 184,10 €	41 397,00 €	39 590,04 €	1 594,06	4,03%	-212,90	-0,51%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	14 615,71 €	25 262,00 €	16 991,24 €	-2 375,53	-13,98%	-10 646,29	-42,14%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	56 913,16 €	73 510,00 €	60 216,83 €	-3 303,67	-5,49%	-16 596,84	-22,58%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	7	7	7	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	-	-	-				

Quadro 11.25 – Informação Adicional

**este valor não inclui encargos com Segurança Social e seguros*

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

h d 20

11.15 Recursos Humanos e massa salarial

Em complementaridade com o quadro apresentado no ponto 10.1 que aqui se reproduz, e que mostra uma diminuição dos Gastos com Pessoal (- 2,21 %) e da Massa Salarial Global (- 2,31 %), e o respeito pelo limite de 5% definido no Despacho de 29 de Dezembro de 2023 do Sr. Ministro das Finanças (4,52 %), apresenta-se o quadro com os Movimentos de Pessoal em 2024.

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	4	4	-1	-25,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	13	15	14	-1	-7,14%
TOTAL	19	22	21	-2	-9,52%
N.º Trabalhadores/N.º CD	5,333333333	4,5	4,25	1,083333333	25,49%
Gastos com Pessoal /Total (OS+CD+T)	1 066 056,83 €	1 150 608,00 €	1 090 116,58 €	-24 059,75 €	-2,21%
Massa Salarial Global	770 965,35	834 543,91	789 231,41	-18 266,06 €	-2,31%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ⁶	824 924,03 €		789 231,41	35 692,62 €	4,52%

Quadro 11.26 – Recursos Humanos

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reforma/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	4	1					3
Cargos de direção (C/ OS)	3						3
Trabalhadores							0
Categoria 1	11	1					10
Categoria 2	3	1		1			3
--							0
Total (OS+CD+Trabalhadores)	21	3	0	1	0	0	19
Impacto nos gastos com pessoal	-	60 925,98 €	-	3 293,04 €	0,00 €	0,00 €	-57 632,94 €

Quadro 11.27 – Recursos Humanos – Movimentos de pessoal 2024

Os impactos nos gastos com pessoal foram negativos refletindo a renúncia de um vogal do Conselho de Administração, o falecimento de uma trabalhadora e a requisição pelo Gabinete da Sra. Secretária de Estado da Energia de um trabalhador. Neste último caso a empresa continuou a suportar o vencimento base, mas deixou de suportar todos os complementos salariais que esse trabalhador tinha direito, o que significou também uma poupança nos Gastos com Pessoal. De referir que a substituição de uma trabalhadora por reforma acaba por ter um impacto quase nulo no total dos impactos nos gastos com pessoal.

A 1
28

11.16 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º do RJSPE, artigo 105º da LOE 2024 e artigo 91º. do DLEO 2024)

A EDM tinha em 31 de dezembro de 2024 uma aplicação financeira no IGCP, no montante de € 15 000 000,00, onde estão também as suas disponibilidades, não possuindo nenhuma conta na Banca Comercial.

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
não aplicável				
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros auferidos**				

Quadro 11.28 – Disponibilidades na Banca Comercial

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	27 777 858,77 €	31 893 075,41 €	31 479 156,32 €	15 840 990,16 €
Aplicações financeiras	0	0,00 €	0,00 €	15 000 000,00 €
Total	27 777 858,77 €	31 893 075,41 €	31 479 156,32 €	30 840 990,16 €

Quadro 11.29 – Disponibilidades no IGCP

11.17 Divulgação das Recomendações Dirigidas à Empresa Resultantes de Auditorias Conduzidas pelo Tribunal de Contas”

Não há recomendações específicas de auditorias do Tribunal de Contas, entidade a quem a EDM envia, nos termos legais aplicáveis, os contratos para visto prévio.

A EDM submete a informação relativa aos documentos de prestação de contas anuais através da plataforma *econtas* do Tribunal de Contas.

Handwritten initials/signature

11.18 Divulgação da Informação no Site da DGTF

Informação referente a 31/12/2024

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2019	
Caracterização da Empresa	S	2024	
Função de tutela e acionista	S	2024	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	-	--	
- Identificação dos órgãos Sociais	S	2024	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	2024	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	2024	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	2024	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2024	
Esforço Financeiro Público	S	2022	
Ficha Síntese	S	2024	
Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios	S	2024	
Princípios de Bom governo	S	2024	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2020	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	2020	
- Outras transações	S	2020	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	2020	
Económico	S	2020	
Social	S	2020	
Ambiental	S	2020	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2020	
-Código de Ética e Conduta	S	2023	

A EDM tem vindo a dar cumprimento aos deveres especiais de informação ao acionista previstos nas orientações aplicáveis e no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, através do reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção Geral de Finanças dos planos e orçamentos anuais, planos de investimento, relatórios anuais e envio de cópias das atas das Assembleias Gerais.

A Empresa reporta informação, nos prazos estabelecidos, através do portal SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), no qual têm vindo a ser carregados os dados solicitados, nomeadamente, relatórios, contas trimestrais e anuais, planos e orçamentos, fluxos de caixa mensais, previsão mensal de tesouraria ajustada, gastos gerais mensais, informação sobre esforço financeiro público, prazo médio de pagamentos e outros indicadores.

A empresa apresenta ainda no seu sítio da internet www.edm.pt a informação referida anteriormente.

Handwritten signature

11.19 Apêndices

11.19.1 Apêndice 1

11.19.1.1 Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2023 - 2025	Presidente	Tânia Isabel Branco de Jesus	500,00 €	1	500,00 €
2023 - 2025	Secretária	Cristina Maria Mourinho Bonfim Ribeiro Cunha	350,00 €	0	0,00 €
<i>Quadro11.30 – Mesa AG</i>					500,00 €

11.19.1.2 Conselho de Administração

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2023-2025	Presidente	Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	AG	30/11/2023	Não	IMPIC	D		2 (a)
2023-2025	Vogal	Zélia do Rosário do Vale Estêvão	AG	30/11/2023	Não	ISS	D		3 (b)
2023-2025	Vogal	Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	AG	30/11/2023	n.a.				2 (c)

a) mandato 2019-2021 e 2023-2025

b) mandatos 2016-2018, 2019-2021 e 2023-2025

c) mandatos 2019-2021 e 2023-2025

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Quadro11.31 – Conselho de Administração

Os dois vogais do Conselho de Administração da EDM exerceram, em acumulação, as funções de membros do Conselho de Administração da EDMI, sem qualquer remuneração.

Handwritten initials and signature

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	AG/DUE/D
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	EDMI	Vogal	Público	DUE 21/06/2019
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino ⁽¹⁾	EDMI	Vogal	Público	DUE 04/05/2020

*O Vogal Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino renunciou ao cargo a 31 de Agosto de 2024

Quadro11.32 – CA – acumulação de funções

Membro do CA (Nome)	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	S	C	4 916,38	1 966,55
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	S	C	3 933,10	1 573,24
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino*	S	C	3 933,10	1 573,24

Quadro11.33 – CA – Remuneração mensal

Os valores das remunerações de acordo com o estatuto do Gestor Público foram as seguintes:

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	92 427,92 €	0,00 €	92 427,92 €	4 621,44 €	87 806,48 €
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	73 942,18 €	0,00 €	73 942,18 €	3 697,06 €	70 245,12 €
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	44 050,66 €	0,00 €	44 050,66 €	2 202,50 €	41 848,16 €
Total	210 420,76 €	0,00 €	210 420,76 €	10 521,00 €	199 899,76 €

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Quadro11.34 – CA – Remuneração anual auferida

Não foram pagos quaisquer prémios de gestão em 2024 aos membros do CA.

Handwritten initials and signature

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	15	3 690,00 €	SS	21 379,97 €	2 760,82 €	1 520,60 €	-	-
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	15	3 585,00 €	SS	15 141,99 €	2 147,30 €	1 216,64 €	-	-
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	15	2 505,00 €	SS	15 405,48 €	1 993,92 €	1 216,64 €	-	-
		9 780,00 €		51 927,44 €	6 902,04 €	3 953,88 €		0,00 €

Quadro11.35 – CA – Benefícios Sociais

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	N								
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	N								
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	N								

Quadro11.36 – CA – Encargos com viaturas

Os gastos a seguir indicados com deslocações são realizados através do quadro de todo o parque de viaturas da empresa, que são usadas nas deslocações às várias zonas onde a EDM tem intervenções, projetos e património.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus	286,30 €	-	0,00 €	-	-	286,30 €
Zélia do Rosário do Vale Estêvão	221,60 €	-	0,00 €	-	-	221,60 €
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino	22,05 €	-	0,00 €	-	-	22,05 €
						529,95 €

Quadro 11.37 – CA – Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

a) O valor indicado em deslocações inclui alojamento.

11.19.1.3 Fiscalização

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2023-2025	FU/ROC Efetivo	Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC LDA rep. por Pedro Nuno Ramos Roque, ROC 828	SROC – 125 ROC – 828	SROC – 20161443 ROC – 20160456	AG	30/11/2023	12/12/2023	6	6
2023-2025	ROC Suplente	Domingos Manuel Fernandes Cascais	1265	20160876	AG	30/11/2023	-	-	-

Quadro 11.38 – Identificação SROC/ROC

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Handwritten marks: a blue checkmark and the number 26.

O ROC Efetivo, em representação da sociedade, é Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828.

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
Cascais, Pêga Magro & Roque, SROC	13 150,80	Revisão e Certificação Legal de Contas		

Nota: valores sem IVA, Não houve serviços adicionais.

Quadro 11.39 – SROC/ROC - Contrato de Prestação de Serviços

11.19.1.4 “4-Auditor Externo”

O exercício de 2001 foi o primeiro a ser auditado pela BDO Binder Co, e a partir de 2004 a BDO & Associados, SROC. Em abril de 2001 os auditores externos eram a KPMG – Auditores Externos S.A., que emitiram parecer sobre as contas de 2000.

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados ROC	29	1122	2001	Não fixado	23	23

Quadro 11.40 – Auditor Externo

Nome Auditor Externo	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
BDO & Associados ROC	16 440,00	Serviços de Auditoria Externa	-	-

Quadro 11.41 – Auditor Externo – Contratos de Prestação de Serviços

Valores sem IVA, Não houve contratação de serviços adicionais.

AA
20

11.19.2 Apêndice 2

Conforme orientações da DGTF sobre a prestação de contas apresenta-se, de seguida, o quadro síntese:

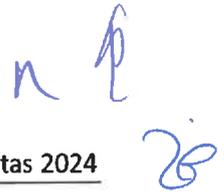
Cumprimento das Orientações legais - 2024	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Apêndice 2 - EPNF
			Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Objetivo de gestão 1 ^(a)	S		Capítulo 11 ponto 11.1.1
Metas a Atingir constantes no PAO 2024			Justificar desvios
Investimento	N	25,50%	
Nível de endividamento	S		Não há endividamento
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		Justificar desvios
Gestão do Risco Financeiro	S		Não há endividamento
Limites de Crescimento do Endividamento	S		Não há endividamento
Evolução do PMP a fornecedores	N	Mais 4 Dias face a 2023	Capítulo 11 ponto 11.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		Não há pagamentos em atraso
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendações do acionista	S		Capítulo 11.5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Reserva ...	N.A.		
Remunerações/Honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 (se aplicável)	S	10 521,00 €	Lei 12-A/2010
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			Capítulo 11 ponto 11.7
Não utilização de cartões de crédito	S		Não existem cartões de crédito
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Não existem
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Plafond cumprido
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Plafond cumprido
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			Capítulo 11 ponto 11.8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Não existem
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.edm.pt	Capítulo 11 ponto 11.10

Handwritten initials and a mark resembling a stylized '2' or '3'.

Elaboração do relatório anual sobre Prevenção da Corrupção	S	www.edm.pt	Capítulo 11 ponto 11.11
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Aplicação do Código dos Contratos Públicos e Legislação Aplicável	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	Aplicação do Código dos Contratos Públicos e Legislação Aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	S	Um contrato (4.666.760,11€)	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		Capítulo 11 ponto 11.13
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	Quadro preenchido	Capítulo 11 ponto 11.14
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	100%	Capítulo 11 ponto 11.16
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	Não existem	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N	Não existem	Capítulo 11 ponto 11.16
Auditorias do Tribunal de Contas	N	Não existem	Capítulo 11 ponto 11.17
Recomendação 1			
Recomendação 2			
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	www.edm.pt	Capítulo 11 ponto 11.10
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.



12 Perspetivas Futuras

12.1 Posicionamento Estratégico

A sociedade EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. desenvolve a sua atividade no setor mineiro cujo enquadramento estratégico relevante para o caso específico da EDM, se encontra caracterizado pelos seguintes aspetos:

- i. **O potencial geológico-mineiro** do território nacional é muito considerável e justifica a promoção do aproveitamento dos recursos geológicos numa ótica de compatibilização das vertentes económica, ambiental, de ordenamento do território e social. Desta forma e no que respeita a este domínio, as orientações definidas são:
 - a) A EDM deve prosseguir a atividade de investigação da infraestrutura e da base de recursos geológicos, essencial para a definição de uma estratégia sólida de exploração de recursos geológicos, de forma racional e sustentável, conhecendo as características, estruturas e utilizações dos diversos recursos existentes, atividade na qual o papel da EDM, face às suas competências, pode ser relevante, devendo privilegiar:
 - a identificação de ocorrências com potencial;
 - o desenvolvimento de projetos de prospeção e pesquisa, autonomamente ou em consórcios;
 - e a avaliação da viabilidade económica e financeira de depósitos entretanto identificados, preferencialmente em consórcios.
- ii. No que respeita à **gestão e remediação ambiental**, advém da responsabilidade pública sobre passivos mineiros, devido à intensa atividade mineira do passado sem as preocupações sociais e ambientais que norteiam a moderna atividade extrativa, tendo deixado um **legado de passivos mineiros** diversos que é urgente mitigar, quer pelos impactos na saúde e segurança das populações, quer pelos impactos ambientais e paisagísticos, associando uma imagem mais prejudicial do setor mineiro. Para além disso a atividade da EDM está, neste âmbito, enquadrada pelo “Contrato de Concessão do Exercício da Atividade de Recuperação Ambiental das Áreas Mineiras Degradadas” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, e pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2001, de 9 de agosto, o que constitui, também, uma referência fundamental na prossecução da sua missão. Assim e no que respeita a este domínio, as orientações definidas são:

A
A
Z

- a) Proceder à recuperação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, atuando no âmbito da Concessão que para o efeito lhe foi outorgada (Decreto-Lei nº198-A/2001, de 6 de julho), na qualidade de representante do dono da obra, o Estado, devendo privilegiar
- a concretização atempada das candidaturas aprovadas nos Fundos Estruturais, designadamente o POSEUR no Portugal 2020 e no Portugal 2030, maximizando o aproveitamento dos financiamentos aí disponíveis;
 - a reapreciação dos projetos de recuperação ambiental previstos no “Contrato de Concessão” e no documento enquadrador para o PT 2030, com as prioridades a prosseguir, no sentido de dotar a empresa de potenciais candidaturas com maturidades avançadas;
 - o estabelecimento de Acordos de Parcerias com os Municípios e outras entidades locais a valorização do potencial cultural, turístico, geológico e mineiro, e outros das áreas e ativos recuperados;
 - introduzir novas variáveis e indicadores, que permitam uma regeneração ecológica das áreas intervencionadas, passando a constar soluções de base natural, recuperação de habitats, preservação da biodiversidade, proteção de espécies autóctones, bem como a promoção de soluções inspiradas na economia circular, que permitam aplicação de novos materiais, ao mesmo tempo que aumentam a captação e retenção de carbono nos solos.
- iii. Adicionalmente e com carácter ainda temporário mantém-se a **intervenção em pedreiras em situação crítica**, ao abrigo da RCM n.º 50/2019, de 5 de março, alterada pela RCM n.º 201/2021, de 31 de dezembro, prorrogada pela RCM n.º 138/2023, de 3 de novembro, correspondente ao período 2023-2026. Esta ação surge da derrocada parcial da Estrada Municipal 255 em Borba, que evidenciou a necessidade de apurar a situação real das pedreiras existentes no território nacional e que, por sua vez, demonstrou a existência de situações críticas nas zonas envolventes à respetiva localização para pessoas, animais, bens e o ambiente. Assim e no que respeita a este domínio, as orientações definidas são:
- a) No âmbito dos documentos aprovados e do **Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC)**, a EDM deve continuar a desenvolver um conjunto de medidas

n A
76

preventivas, aí definidas, relacionadas com a “sinalização”, “vedação” e realização de “estudos e/ou projetos de execução”, nas quais está prevista a intervenção da EDM dadas as suas competências em situações análogas nas minas degradadas e abandonadas privilegiando:

- a colocação de sinalética de perigo no interior das pedreiras e instalando a respetiva vedação nos casos em que os exploradores ou proprietários as não executem, nos termos da RCM;
- a realização de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de carácter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização de escombreliras, nas pedreiras, também nos casos em que os exploradores ou proprietários as não executem;
- realização das intervenções físicas, nomeadamente as empreitadas necessárias, de acordo com as soluções técnicas apontadas e aprovadas pela DGEG;
- proceder ao respetivo pedido de ressarcimento das verbas gastas a título subsidiário, junto dos exploradores e/ou proprietários, de forma devolver as verbas ao Fundo Ambiental.

12.2 Estratégia e Objetivos Específicos

No quadro das linhas de orientação definidas a **estratégia** a desenvolver pela EDM visa:

- Alargar e intensificar as ações de reconhecimento e valorização de recursos minerais tanto no território nacional como no exterior;
- Consolidar a intervenção eficiente que vem sendo realizada no domínio ambiental;
- Garantir eficiência no desenvolvimento das ações relacionadas com o PIPSC;
- Garantir a adoção das melhores práticas de gestão;
- Promover o desenvolvimento de novas áreas de negócio.

No âmbito da missão antes referenciada, e na perspetiva que a empresa constitui mais um instrumento do Governo em intervenções estratégicas no domínio geológico-mineiro, as ações e atividades a prosseguir pela EDM orientam-se para a consecução dos seguintes **objetivos**:



a) *No domínio da valorização dos recursos geológicos*

- i. Conceber e executar, por si só ou em consórcio, projetos de prospeção e pesquisa, avaliação e aproveitamento de recursos geológicos da Base Nacional de Recursos, tendo em consideração o seu elevado potencial geológico-mineiro;
- ii. Desenvolver estudos e prestar serviços nos domínios das geociências, ciências da engenharia e ambiente, bem como cooperar com outras entidades, no país ou no exterior, em projetos de investigação de interesse comum.

b) *No domínio da remediação ambiental das antigas áreas mineiras*

- i. Proceder à recuperação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, atuando no âmbito da Concessão que para o efeito lhe foi outorgada (Decreto-Lei nº198-A/2001, de 6 de julho), na qualidade de representante do dono da obra, o Estado;
- ii. Monitorizar e controlar efluentes, em especial os das antigas minas de urânio de molde a cumprir as normas internacionais e legislação que regulam o setor;
- iii. Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários nos projetos de recuperação ambiental;
- iv. Estabelecer com as entidades locais e outras acordos de parceria que permitam um enquadramento e uso futuro dos espaços, entretanto reabilitados, colocando-os quanto possível ao serviço das populações, de uma forma sustentável e maximizadora do esforço de reabilitação realizado.

c) *No domínio do Plano de Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC)*

- i. Assegurar a introdução de sinalética de perigos no interior das pedreiras em situação crítica e proceder à respetiva vedação nos casos em que os exploradores ou proprietários as não apliquem;
- ii. Assegurar a realização de estudos prévios e/ou projetos de execução que possibilitem a identificação de soluções técnicas adequadas à realização de intervenções de carácter estrutural, à reposição das zonas de defesa e à estabilização das escombrelas, também nos casos em que os exploradores ou proprietários as não realizem;

h
e
26

- iii. Realizar as intervenções necessárias, de acordo com as soluções técnicas aprovadas, de forma a garantir a mitigação do risco;
 - iv. Promover as ações necessárias para o ressarcimento das verbas gastas a título subsidiário, junto de exploradores e/ou proprietários.
- d) *No domínio da gestão sustentável da empresa*
- i. Diversificar áreas de negócio que potenciem os rendimentos da empresa designadamente na fase de transição dos investimentos de prospeção e pesquisa para a fase de exploração;
 - ii. Conter o crescimento dos seus custos totais de forma manter rácios económicos e financeiros equilibrados;
 - iii. Apostar em novas áreas de negócio que permitam rentabilizar os seus ativos, desde logo com o aproveitamento de antigas áreas mineiras para reprocessamento de materiais, instalação de projetos energéticos com base em fontes renováveis, inventariação e incremento de sequestro de carbono e de serviços de ecossistema;
 - iv. Maximizar a criação de valor dos ativos da empresa e da sua participada EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA.

12.3 Projeções Económico-Financeiras

No Plano Estratégico para o mandato incluíram-se as projeções de rendimentos, gastos e investimentos e respetivas fontes de financiamento no horizonte do mandato (2023-2025), tendo como pressuposto as linhas estratégicas anteriormente apresentadas.

A sua análise permite concluir pela sustentabilidade da empresa no quadro das orientações estratégicas definidas na condição

- de serem asseguradas as fontes de financiamento dos investimentos necessários ao prosseguimento da missão da empresa, em particular através das dotações dos fundos estruturais no que se refere ao domínio da remediação ambiental das antigas áreas mineiras degradadas e Fundo Ambiental no que se refere ao PIPSC;
- A par da consignação de verbas nacionais para fazer face à contrapartida nacional eventualmente através do reforço da afetação dos royalties das empresas mineiras em atividade, como nos anos recentes.

Em termos sintéticos constata-se os seguintes elementos:

Handwritten marks: 'N', 'R', and a signature.

i. A evolução dos **investimentos** programados evidencia a continuação numa forte aposta no desenvolvimento do programa de remediação ambiental das áreas mineiras abandonadas, em que nos últimos 9 anos (2016 a 2024 se realizaram ou têm em curso projetos no valor já realizado de cerca de 51,2 milhões de euros que compara com os 88 milhões de euros despendidos desde 2001 até 2015 (16 anos).

Unidade do valor: milhares de €

	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (a)
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão
Investimento Ambiental	10 742	7 923	2 409	6 474	2 632	17 426
Investimento Total	11 612	8 037	3 128	6 516	2 825	23 206
PIPSC	346	106	319	42	193	5 780

(a)-valores do PAO 2025

Quadro 12.1 Evolução dos investimentos

i. A empresa apresenta sempre **Resultados** positivos, que em 2024 tiveram uma diminuição face a 2023, devido ao resultado negativo apresentado pela subsidiária EDMI, SA.

Unidade do valor: €

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (a)
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão
Resultados Operacionais	513 777	607 201	1 063 545	6 345	630 287	466 581	510 074
Resultados Líquidos	419 387	507 279	1 056 535	4 999	537 065	373 259	433 868

(a)-valores do PAO 2025

Quadro 12.2 Evolução dos resultados

2 h
20

ii. A situação económica e financeira da empresa apresenta indicadores fortemente favoráveis como se verifica pelo quadro.

Unidade do valor: milhares de €

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (a)
	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Execução	Previsão
Autonomia Financeira	82,4%	87,0%	88,3%	88,7%	90,10%	85,87%	95,22%
Ativo Total	60 855	58 154	58 934	64 684	59 004	62 212	56 547
Capital Próprio	50 154	50 608	52 046	57 353	53 176	53 427	53 843

(a)-valores do PAO 2025

Quadro 12.3. Evolução da situação financeira

Em consonância com as linhas estratégicas atrás definidas os **investimentos** previstos a realizar em 2025, e no horizonte 2026, constam do Plano de Atividades para 2025, apresentado em 20 de setembro de 2024. Os meios financeiros necessários à execução deste programa de investimentos passam pelo recurso a fundos comunitários e outros fundos nacionais, nomeadamente o Fundo Ambiental, bem como pela afetação de meios próprios, cujos montantes também constam do referido Plano de Atividades. Sublinhe-se que o nível de execução dos investimentos apresentados está condicionado à afetação dos recursos que seja possível mobilizar, com particular relevância na área da concessão de remediação ambiental.

O **volume de investimentos** previsto efetuar pela EDM no ano de 2025 ascende a €23 206 000,00 repartido pelas diversas áreas conforme se segue:

- Remediação Ambiental - €15.747.000,00
- Recursos Mineirais - €1 314 000,00
- Sustentabilidade - €125.000,00
- PIPSC (Pedreiras) - €5 780 000,00
- Novas Áreas – €240 000,00

As **fontes de financiamento** previstas para a execução deste plano de investimentos de 2025 e respetivas contribuições são as seguintes:

- Fundos Comunitários (PT2030) - €9 235 000,00
- Verbas consignadas - €4 012 000,00
- Meios Próprios - €1 162 000,00
- Fundo Ambiental - €8 797 000,00

h
B

13 Proposta de Aplicação de Resultados

Uma das principais atividades da EDM, que se insere na sua missão, é a valorização do conhecimento e dos recursos geológicos, potenciando e permitindo a atividade industrial sustentável do setor. Estes objetivos só se cumprem com um (re)investimento continuado em novas áreas mineiras, aumentando o seu conhecimento e permitindo que no futuro, a médio-longo prazo, seja possível dar continuidade a novos projetos no setor, em linha com a estratégia da União Europeia para o aumento da independência das matérias-primas críticas e estratégica, para uma mais rápida transição energética. Por outro lado, no âmbito da remediação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas, e dando cumprimento à concessão com o Estado, deverá ser garantida a continuidade de investimento, cumprindo com as metas estabelecidas.

Por outro lado, deverá ser considerado o elevado impacto nos Resultados Transitados do reforço, efetuado nos últimos anos, da provisão para pagamento dos encargos com pensões de ex-trabalhadores das extintas ENU – Empresa Nacional de Urânio e da JEN – Junta de Energia Nuclear, que a EDM paga mensalmente à CGA (Caixa Geral de Aposentações, face à atualização do cálculo do valor atual dessas responsabilidades e atendendo ao previsto na Lei e nos Estatutos.

Assim, e de acordo com os estatutos da empresa, o código das sociedades comerciais e demais legislação aplicável, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício, no montante de € 373 258,96 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- € 373 258,96 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) seja transferido para “Resultados Transitados”.

14 Agradecimentos

Da permanente disponibilidade do Acionista único e do seu contributo, da boa articulação estratégica com a tutela setorial, bem como da cooperação permanente com outros Órgãos da Administração Pública, para o bom desenvolvimento da atividade da empresa durante o ano de 2024, cabe deixar aqui expresso o devido apreço e agradecimento.

Deseja-se ainda registar e agradecer o apoio e cooperação do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos bem como dos membros da Mesa da Assembleia Geral e da sua Presidente, Dra. Tânia Jesus.

Por último, deseja o Conselho de Administração manifestar o seu agradecimento, por todo o esforço e empenhamento nas atividades da empresa, a todos os quadros e demais colaboradores da EDM, bem como pela dedicação com que desempenharam as suas funções.

Lisboa, 4 de março de 2025

O Conselho de Administração



Gonçalo da Rocha de Jesus, Presidente



Zélia do Rosário do Vale Estevão, Vogal



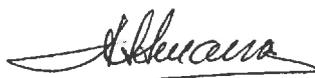
Daniel Miguel Rebelo, Vogal (designado a 8/1/2025)

15 Mapas das Demonstrações Financeiras

15.1 Balanço

RUBRICAS	Notas	Euros	
		31/12/2024	31/12/2023
A T I V O			
Ativo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	575 275,34	612 726,71
Activos intangíveis	7	1 241 973,17	1 022 690,64
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	1 731 696,43	1 799 299,12
Participações financeiras - outros métodos	8	25 652,42	25 652,42
Clientes	12	774 900,00	1 549 800,00
Creditos a receber	9	4 847 995,53	4 931 260,54
Activos por impostos diferidos	10	164 338,13	152 420,17
		9 361 831,02	10 093 849,60
Ativo corrente			
Inventários	11	13 731 185,00	13 731 185,00
Clientes	12	810 010,55	796 820,45
Estado e outros entes públicos	13	0,00	546 665,88
Outras creditos a receber	14	7 420 416,04	6 186 070,50
Diferimentos	15	47 017,48	40 239,34
Caixa e depósitos bancários	16	30 841 426,98	27 609 499,06
		52 850 056,05	48 910 480,23
Total do ativo		62 211 887,07	59 004 329,83
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	17	30 000 000,00	30 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	18	13 731 185,00	13 731 185,00
Reservas legais	19	6 000 000,00	6 000 000,00
Outras reservas	20	1 891 926,03	1 891 926,03
Resultados transitados	21	1 090 068,68	670 799,68
Ajustamentos em activos financeiros	22	281 781,46	281 781,46
Excedente de revalorização	23	59 229,33	63 781,50
Ajustamentos / outras variações no capital próprio		53 054 190,50	52 639 473,67
Resultado líquido do período		373 258,96	537 065,16
Interesses que não controlam		53 427 449,46	53 176 538,83
Total do capital próprio		53 427 449,46	53 176 538,83
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	24	862 562,51	992 957,28
Outras dívidas a pagar	25	115 960,19	115 960,19
Passivos por impostos diferidos		15 744,51	16 954,58
		994 267,21	1 125 872,05
Passivo corrente			
Fornecedores	26	122 043,07	103 646,22
Estado e outros entes públicos	13	72 079,95	233 849,48
Accionistas/ Socios		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	25	7 595 333,22	4 363 755,43
Diferimentos	15	714,16	667,82
		7 790 170,40	4 701 918,95
Total do passivo		8 784 437,61	5 827 791,00
Total do capital próprio e do passivo		62 211 887,07	59 004 329,83

Contabilista Certificado



António Serrano

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus



Zélia do Rosário do Vale Estevão

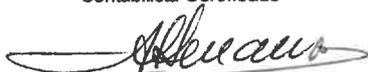


Daniel Miguel Rebelo

15.2 Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Euros	
		Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	27	36 000,00	79 483,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	33	-67 602,69	124 954,35
Trabalhos para a própria entidade	28	1 002 392,76	955 461,04
Fornecimento e serviços externos	29	-535 712,78	-572 001,78
Gastos com o pessoal	30	-1 066 056,83	-1 090 116,58
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	31	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	34	0,00	0,00
Outros rendimentos	32	1 194 630,43	1 234 048,89
Outros gastos	34	-52 884,38	-51 820,16
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		510 766,51	680 008,76
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	35	-44 185,55	-49 721,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		466 580,96	630 287,64
Juros e rendimentos similares obtidos	36	11 459,44	3 936,13
Resultado antes de impostos		478 040,40	634 223,77
Imposto sobre o rendimento do período	37	-104 781,44	-97 158,61
Resultado líquido do período		373 258,96	537 065,16
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		373 258,96	537 065,16
Interesses que não controlam		373 258,96	537 065,16
Resultado por acção básico		0,0622	0,0895

Contabilista Certificado



António Serrano

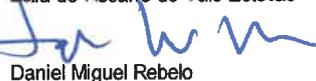
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus



Zélia do Rosário do Vale Estevão



Daniel Miguel Rebelo

15.3 Demonstração de Resultados por Funções

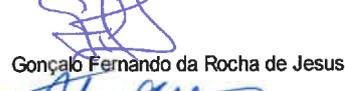
RUBRICAS	Notas	Euros	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	27	36 000,00	79 483,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		0,00	0,00
Resultado bruto		36 000,00	79 483,00
Outros rendimentos	28/31/32	2 197 023,19	2 314 464,28
Gastos de distribuição			
Gastos administrativos	29/30/35	-1 645 955,16	-1 711 839,48
Gastos de investigação e desenvolvimento			
Outros gastos	34	-120 487,07	-51 820,16
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		466 580,96	630 287,64
Gastos de financiamento (líquidos)	36	11 459,44	3 936,13
Resultado antes de impostos		478 040,40	634 223,77
Imposto sobre o rendimento do período	37	-104 781,44	-97 158,61
Resultado líquido do período		373 258,96	537 065,16
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		373 258,96	537 065,16
Interesses minoritários		373 258,96	537 065,16

Contabilista Certificado



António Serrano

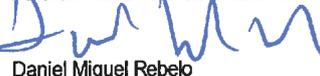
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus



Zélia do Rosário do Vale Estevão

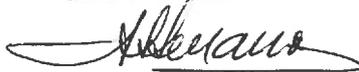


Daniel Miguel Rebelo

15.4 Demonstração de Fluxos de Caixa

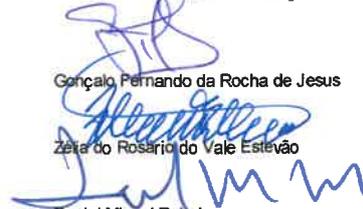
RUBRICAS	Notas	Euros	
		Periodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de Caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		813 372,36	861 069,03
Pagamentos a fornecedores		-576 966,80	-532 501,62
Pagamentos ao pessoal		-1 065 856,86	-991 650,06
Caixa gerada pelas operações		-829 451,30	-663 082,65
Pagamento/recebimento do Imposto s/rendimento		544 401,50	-1 994 962,05
Outros recebimentos/pagamentos		-596 692,15	309 614,44
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-881 741,95	-2 348 430,26
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-8 805,08	-68 059,13
Activos intangíveis		-1 593 266,66	-5 752 723,11
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		5 816 941,64	4 349 731,81
Investimentos Financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsidios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		4 870,34	6 335,10
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento(2)		4 219 740,24	-1 464 715,33
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		-106 070,37	-4 515 768,28
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento		0,00	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento(3)		-106 070,37	-4 515 768,28
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3 231 927,92	-8 328 913,87
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		27 609 499,06	35 938 412,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		30 841 426,98	27 609 499,06

Contabilista Certificado



António Serrano

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus
Zélia do Rosario do Vale Estevão
Daniel Miguel Rebelo

Handwritten signature and initials

15.5 Demonstração das Alterações ao Capital Próprio

2023

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa mãe										Total do Capital Próprio	
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitoriamente	Ajustam. em Acções Financeiras	Excedentes de Reavaliação	Outras variações de capital próprio		Resultado líquido do exercício
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2023	1	30 000 000,00	0,00	13 731 185,00	0,00	6 000 000,00	1 891 926,03	380 371,62	281 781,46	68 333,67	5 017 520,31	57 371 116,29	57 371 116,29
ALTERAÇÕES DO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstr. financeiras													
Realização do exced. de revalor. de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e respect. variações													
Ajustamento por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 866 166,14	0,00	0,00	-4 552,17	-5 017 520,31	-215 876,34	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3										537 065,16	537 065,16	
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3										-4 480 455,15	321 188,92	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Distribuição de prémios de emissão													
Entradas para coberturas de perdas													
Outras operações	5										0,00	-4 515 768,28	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2023	6=1+2+3+5	30 000 000,00	0,00	13 731 185,00	0,00	6 000 000,00	1 891 926,03	670 799,66	281 781,46	68 781,50	537 065,16	53 176 538,83	

2024

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa mãe										Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitoriamente	Ajustam. em Acções Financeiras	Excedentes de Reavaliação	Outras variações de capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2024	1	30 000 000,00	0,00	13 731 185,00	0,00	6 000 000,00	1 891 926,03	670 799,66	281 781,46	68 781,50	537 065,16	53 176 538,83
ALTERAÇÕES DO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstr. financeiras												
Realização do exced. de revalor. de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de revalor. de activos fixos tang. e intang. e respect. variações												
Ajustamento por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553 535,29	0,00	-4 552,17	0,00	-537 065,16	11 917,96
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3										373 258,96	373 258,96
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3										-163 806,20	385 176,92
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital												
Distribuição de prémios de emissão												
Entradas para coberturas de perdas												
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-134 266,29	0,00	0,00	0,00	0,00	-134 266,29
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024	6=1+2+3+5	30 000 000,00	0,00	13 731 185,00	0,00	6 000 000,00	1 891 926,03	1 080 666,66	281 781,46	58 229,33	373 258,96	53 427 449,46

Cuidamos do passado, desafiamos o futuro.
Taking care of the past, challenging the future.



h
Z h
@

16 Anexo às Demonstrações Financeiras

1- Identificação

A EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA, NIPC 501692983, foi constituída em 18 de junho de 1986. A sociedade tem a sua sede na Rua Sampaio Pina, nº 1-3º andar direito, em Lisboa.

A sociedade tem por objeto a realização de estudos e a prestação de serviços nos domínios das geociências, ciências de engenharia e do ambiente natural, em particular no referente à recuperação ambiental de áreas degradadas pela exploração de recursos minerais; o exercício, por si ou em associação, de atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais; a gestão de patrimónios imobiliários e das participações sociais cuja titularidade lhe pertença ou cujos poderes de gestão lhe hajam sido confiados; bem como a realização de outras atividades industriais, comerciais e de serviços, quer diretamente quer em associação com terceiros, conexas com as atividades anteriores. Desde 2019, a EDM assumiu a intervenção no Plano de Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica (PIPSC), dando sequência à aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2019, de 5 de março, com o respetivo plano, alterada pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 201/2021, de 31 de dezembro, e prorrogado, até 2026, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2023, de 3 de novembro.

O capital social atualmente no montante de 30.000.000,00 euros é detido na sua totalidade pelo Estado Português através da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

2- Referencial Contabilístico

2.1. As demonstrações financeiras da EDM foram preparadas em conformidade com o Sistema Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho e ajustadas nos termos da portaria n.º 220/2015 de 24 de julho. A EDM adota as normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF).

2.2. No âmbito do objeto e dos projetos desenvolvidos pela EDM – e uma vez que a EDM atua por conta do Estado Português na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas, serviço este considerado de utilidade pública, com a atribuição da concessão deste serviço pelo concedente (Estado Português) à EDM pelo Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho – encontramos nos

h
h
z
h
@

presença de uma operação a efetuar pela EDM por conta do Estado. Tendo em vista a necessidade das demonstrações financeiras apresentarem uma imagem verdadeira e apropriada e dada a forma que veio a ser determinado pelo Estado o financiamento dos investimentos na recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas efetuados pela EDM no âmbito da Concessão, i.e. através da obtenção de subsídios ao investimento, cofinanciados pela Comissão Europeia e encargos de exploração. A Empresa reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como Investimento (ativos intangíveis), pese embora em propriedade alheia e em derrogação do previsto na NCRF 19. A registarem-se estes investimentos conforme a NCRF 19, contratos de construção, nenhum efeito resultaria para as demonstrações financeiras, resultados e/ou total do balanço, para além de eventuais reclassificações entre contas de balanço.

O registo contabilístico dos pedidos de reembolso solicitados e o registo do seu recebimento, não se enquadra no conceito restrito de um subsídio, antes configura uma forma de reembolso dos investimentos efetuados no âmbito da Concessão. Deste modo, a contabilização destes pedidos tem vindo a ser considerada um ativo financeiro na rubrica créditos a receber.

De facto, e conforme referido, a Empresa entende que o critério de reconhecimento destes dispêndios/gastos, com intervenções efetuadas por conta do Estado, em investimento, embora não enquadrável no normativo contabilístico aplicável (SNC), é o mais adequado em termos de divulgação pública das intervenções e de enquadramento nos contratos de financiamento públicos e comunitários celebrados.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros durante o período de relato.

3- Principais Políticas Contabilísticas

Os principais critérios contabilísticos e valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras individuais encontram-se descritos abaixo.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por terrenos, edifícios e outras construções. A generalidade dos ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

2
B
h
②

O imóvel da sede da empresa foi revalorizado em 2010 utilizando-se o modelo do justo valor que resultou da avaliação efetuada por entidade independente. No futuro será ajustado com a regularidade necessária para manter o seu valor atualizado. Os restantes imóveis não foram objeto de revalorização dado que não existe um mercado ativo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período de vida como se segue:

	Vida útil
Edifícios e outras construções	10 a 47 anos
Equipamento básico	8 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	1 a 15 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 5 anos

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

Ativos intangíveis

Dada a especificidade da atividade da EDM os dispêndios com investimentos realizados por conta do Concedente no âmbito do contrato de concessão são registados transitoriamente como ativos intangíveis em curso, ao custo, até à sua transferência para outros devedores, aquando da apresentação do pedido de reembolso dos custos de investimento (vide nota 2.2 anterior). Os restantes ativos intangíveis são contabilizados ao custo de aquisição.

Investimentos em empresas subsidiárias

O investimento da EDM na sua única empresa subsidiária detida a 100% (EDMI) está contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

As outras participações financeiras são registadas pelo seu valor de aquisição. Relativamente a estas participações financeiras foi estimada em 2011 uma perda por imparidade no montante de €159.615,33.

4 ✓
Z
N
08

Inventários

A valorização dos concentrados de urânio foi suportada pelo relatório de ROC independente, nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais, e, fundamentou-se num valor médio de mercado com base nas publicações especializadas (observatório de preços do EURATOM). Foi tomada deliberação social unânime por escrito, em 25 de março de 2013, pelo Acionista a aprovar os valores constantes do relatório bem como a forma de contabilização.

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são transpostas para o euro utilizando as taxas de câmbio à data da transação. As diferenças de câmbio em itens não monetários são relatadas em resultados como parte de um ganho ou perda ao seu justo valor.

Ativos e passivos financeiros

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre as partes interessadas em efetuar essa transação. O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, se transaciona de uma forma regular.

Estes ativos são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou iii) não obstante, reter parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A Empresa classifica os seus investimentos de acordo com as seguintes categorias: ativos financeiros detidos para negociação e outras contas a receber.

As contas a receber são ativos financeiros sem características de derivados com pagamentos determináveis e que não são cotados num mercado ativo. Este tipo de investimento surge quando a

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the number '20', and a circled '08'.

Empresa fornece bens ou serviços diretamente a um cliente sem a intenção de negociar esta dívida. Os devedores são incluídos no ativo corrente nas rubricas de Clientes e de Outras contas a receber, exceto para saldos com maturidade de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como não correntes.

Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados. O ajustamento dos ativos por impostos diferidos é reconhecido nos capitais próprios. O ajustamento dos passivos por impostos diferidos é registado nos resultados. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis futuras.

Loações

Os contratos de locação financeira celebrados em relação a bens de imobilizado tangível são registados em contas de ativos tangíveis sempre que a EDM assuma substancialmente todos os benefícios e riscos associados à propriedade dos respetivos bens.

As locações nas quais uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é detida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados em resultados pelo método das quotas constantes durante o período da locação.

As locações financeiras são capitalizadas pelo princípio da locação ao valor mais baixo entre o justo valor do imobilizado corpóreo e o valor atualizado das rendas mínimas. Cada pagamento da locação é alocado entre o passivo e os custos financeiros no sentido de calcular uma taxa constante de

NA
Z
Q

remuneração da dívida. As responsabilidades de locações correspondentes, líquidas de custos financeiros, são registadas no passivo corrente e não corrente. Os juros são registados em resultados.

Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos. A Empresa reconhece rédito quando o montante do rédito pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros.

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na data da transação ou da prestação de serviços.

Benefícios a empregados

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado em cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor é razoavelmente estimável.

↓
z h
⑧

Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

4 - Fluxos de Caixa

Os fluxos de caixa ocorridos em 2024 constam do quadro resumo que se segue:

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-881 741,95	-2 348 430,26
Fluxos de caixa das atividades de investimento	4 219 740,24	-1 464 715,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-106 070,37	-4 515 768,28
Variação de caixa e seus equivalentes	3 231 927,92	-8 328 913,87
Caixa e seus equivalentes no início do período	27 609 499,06	35 938 412,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	30 841 426,98	27 609 499,06

A desagregação do saldo da conta Caixa e seus equivalentes encontra-se desagregada na nota 16.

5- Partes Relacionadas

A EDM é detida na totalidade pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A EDM tem uma única empresa participada, a EDMI – Empresa de Projetos Imobiliários, SA, na qual detêm a totalidade do capital, no montante de €500.000,00.

Relativamente ao exercício de 2024 a EDMI apresentou os seguintes valores:

Resultados líquidos	- € 67 602,69
Ativo Total	€ 6 878 593,03
Capital Próprio	€ 1 731 696,43

À data de 31 de dezembro de 2024 a EDM detinha um crédito sobre a EDMI no montante de € 4 840 869,70.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Os membros do Conselho de Administração da EDMI, que exercem funções em acumulação com a EDM, não auferem qualquer remuneração. O Fiscal Único é remunerado de acordo com as disposições legais e as normas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

6- Ativos Fixos Tangíveis

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2024, em base individual, são analisados como segue:

Ativos tangíveis	Sal.Inicial	Reav.Ajust.	Aumentos	Alienações	Trans/Abat/pp	Sal.Final
Terrenos e recursos naturais	279 478,36		2 331,32			281 809,68
Edifícios outras construções	815 384,59					815 384,59
Equipamento básico	155 260,00					155 260,00
Equipamento transporte	243 691,14					243 691,14
Ferramentas e utensílios	3 350,55					3 350,55
Equipamento administrativo	534 897,01		3 543,84		14 634,08	523 806,77
Outros ativos tangíveis	142 583,86		2 929,92			145 513,78
Total	2 174 645,51	0,00	8 805,08	0,00	14 634,08	2 168 816,51

Depreciações acumuladas

	Saldo inicial	Reforço	Anul./Reversãc	Saldo Final
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios outras construções	581 644,70	17 552,86	-0,01	599 197,55
Equipamento básico	141 163,55	3 121,64	-0,01	144 285,18
Equipamento transporte	191 228,89	17 014,78		208 243,67
Ferramentas e utensílios	3 502,17		-151,62	3 350,55
Equipamento administrativo	501 947,24	6 170,76	-12 563,15	495 554,85
Outros ativos tangíveis	142 432,25	325,51	151,61	142 909,37
Total	1 561 918,80	44 185,55	-12 563,18	1 593 541,17

Em 2010, foi feita a avaliação por entidade independente de um imóvel em Lisboa tendo o seu valor sido revalorizado em € 161 407,55.

7- Ativos Intangíveis / Em Curso

Dada a especificidade da atividade da EDM os projetos realizados por conta do Concedente no âmbito do contrato de concessão são registados transitoriamente nesta conta até transferência para outros devedores após pedido de reembolso, conforme referido nos pontos 2.2 e 3.

Os movimentos da rubrica de ativos fixos intangíveis durante o ano de 2024, são analisados como segue:

Ativos Intangíveis	Sal.Inicial	Aumentos	Alien.	Trans/Abat	Sal.Final
Projectos concessão	728 815,65	1 719 104,37		-1 547 559,38	900 360,64
Projectos Verbas consignadas	0,00	374 182,15		-374 182,15	0,00
Projectos Próprios	293 874,99	47 737,54			341 612,53
Ativos em curso	0,00				0,00
Total	1 022 690,64	2 141 024,06	0,00	-1 921 741,53	1 241 973,17

8- Outros Investimentos Financeiros

A participação financeira na EDMI, detida a 100%, está registada pelo método da equivalência patrimonial. As outras participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição. O valor da diminuição de 67 602,69 € diz respeito ao resultado do exercício.

Investimentos financeiros	Saldo inicial	Reav. Ajusta	Aumentos	Alien./Diminuições	Saldo final
Partes capital empr.grupo	1 799 299,12			67 602,69	1 731 696,43
Titulos e outras aplic.flnanc.	25 652,42				25 652,42
Total	1 824 951,54	0,00	0,00	67 602,69	1 757 348,85

9- Créditos a Receber- não corrente

O saldo desta conta refere-se fundamentalmente a créditos da EDM sobre a sua empresa participada EDMI. O montante global é, em 31 de dezembro de 2024, de 4 840 869,70€, sendo considerado ativo não corrente o montante de 4 804 149,70€ e o remanescente € 36 720,00 em ativo corrente. Estes créditos resultam de vendas de imóveis bem como de fornecimentos efetuados em anos anteriores. A avaliação recente destes imóveis permite concluir que o ativo da EDMI assegura, no essencial, a dívida à EDM.

	31/12/2024	31/12/2023
Outros devedores	43 845,83	53 821,79
Participadas	4 804 149,70	4 877 438,75
Total	4 847 995,53	4 931 260,54

Handwritten notes:
A
Zim
09

10-Ativos por Impostos Diferidos

	31/12/2024	31/12/2023
Activos por impostos diferidos	164 338,13	152 420,17
Origem: Provisão para encargos com pensões de reforma (ENU)		
Base	782 562,51	725 810,35
Taxa: IRC - 21%	164 338,13	152 420,17
Taxa: Derrama		

11-Inventários – Mercadorias

Os inventários de mercadorias, no montante de €13.731.185,00 correspondem às existências de concentrados de urânio (U_3O_8) que nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho foram transferidos do LNEG para a EDM, e avaliados nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

Este stock de concentrado de U_3O_8 , que, à data, totaliza 198,5 toneladas (a mesma quantidade que foi transferida do LNEG), vem sendo objeto de visitas anuais de controlo, quer do EURATOM, quer da AIEA. A última inspeção foi realizada pela EURATOM em 17 de outubro de 2024, que decorreu com normalidade e dela não resultou a necessidade de implementação de quaisquer medidas diferentes das que a EDM vem seguindo.

Durante o ano de 2024 manteve-se um acompanhamento rigoroso e sistemático das condições de segurança e de armazenagem do local onde está o stock de concentrado de U_3O_8 , condições que haviam sido reforçadas em 2015 e em 2021, ao nível da vigilância e segurança, com a presença de pessoal da empresa de segurança, que assegura presença física e por videovigilância, 24 horas durante 365 dias.

O stock de urânio foi avaliado no ano da transferência, em 2012, através de um relatório de avaliação de um ROC independente sem interesse na sociedade, nos termos do artº 28º do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com os artigos 7º e 23º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro, relatório esse que foi aprovado pelo acionista através da Deliberação Social Unânime (DSU) por escrito de 25 de março de 2013 (ata n.º 44 da AG) e registado contabilisticamente no ativo na conta de “Inventários”, por contrapartida de igual montante em “Outros Instrumentos de Capital Próprio” a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da sociedade.

Considerando a especificidade do produto, sujeito a regras e controlos formais de comercialização, e

Handwritten notes:
 ↑
 20
 n
 (8)

que não é objeto de “cotações” internacionais como outras “commodities” que possam servir de referencial, o relatório do ROC, datado de 27 de dezembro de 2012, avaliou o ativo de urânio através da “aplicação às quantidades existentes de um preço de mercado extraído das publicações especializadas neste tipo de produtos, nomeadamente com referência ao observatório de preços do EURATOM, considerando os preços *spot*, critério que foi aprovado pela já referida DSU por escrito, e que conduziu à contabilização pelo valor de € 13 731 185,00.

A aplicação do critério de avaliação (média dos últimos sete anos disponíveis no observatório da Euratom) conduz a um valor de € 14 569 079,19, ligeiramente acima do valor de contabilização. As informações de 2024 da mesma Euratom, relativamente ao preço multianual de 2023, indicam uma valorização dos preços a longo prazo (contratos multianuais) também superiores aos valores da avaliação.

<p>3. ESA "MAC-3" multiannual U₃O₈ price: the weighted average U₃O₈ price paid by EU utilities under multiannual contracts which were concluded or for which the pricing method was amended in the past 3 years and under which deliveries were made, was calculated to be:</p>	
EUR 103.56/kgU contained in U ₃ O ₈	A 36% increase from EUR 76.19/kgU in 2022
USD 41.95 /lb U ₃ O ₈	A 36% increase from USD 30.86/lb U ₃ O ₈ in 2022

The ESA multiannual U₃O₈ price is not forward-looking. It is based on historical prices contracted under multiannual contracts which are either fixed or calculated based on formulas indexing mainly uranium spot prices.

Figures 3a and 3b show the ESA average price of natural uranium since 2014. The data are presented in Annex 3

Figure 3a. Average price of natural uranium delivered under spot and multiannual contracts, 2014-2023 (EUR/kgU)

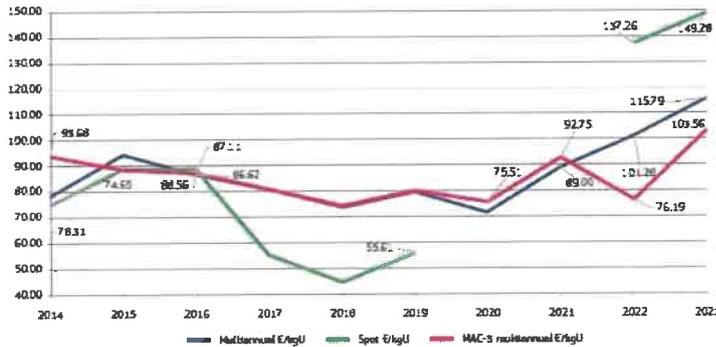
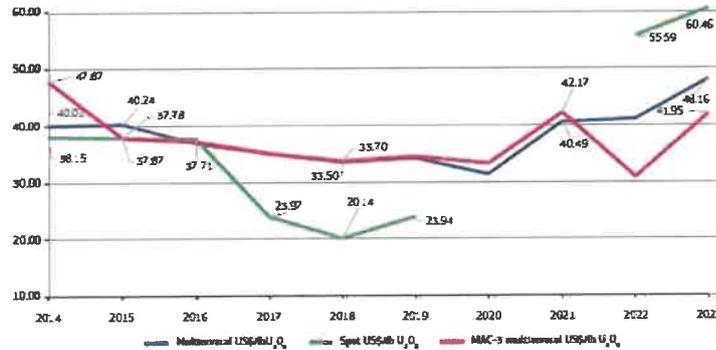


Figure 3b. Average price of natural uranium delivered under spot and multiannual contracts, 2014-2023 (USD/lb U₃O₈)



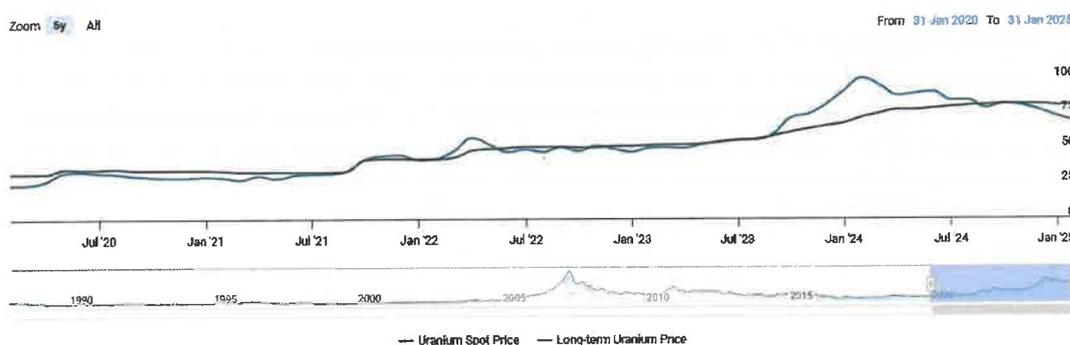
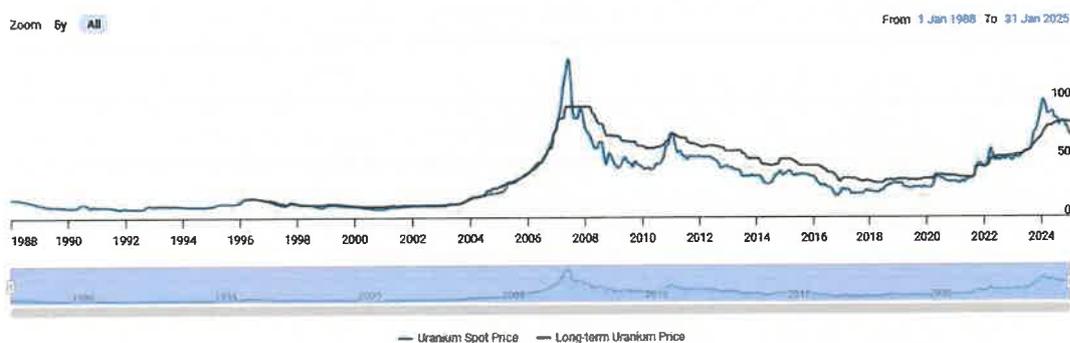
Fonte: ESA Anual Report 2023

Handwritten notes:
A
B
C

Esta tendência de valorização é acompanhada no mercado *Spot*, conforme resultados do Relatório do 4.º Trimestre de 2024 da ESA. Contudo, face às incertezas do mercado, justifica-se a opção do Conselho de Administração de manter o valor de contabilização do stock de urânio.

As informações mais recentes sobre a evolução do mercado de urânio confirmam a contínua valorização e retoma progressiva dos preços, decorrente do desequilíbrio entre oferta e procura resultante dos encerramentos ou suspensões de atividade extrativa, entretanto verificados, e das decisões dos EUA e de alguns Países da UE em reforçar a reserva estratégica de urânio, refletidas na evolução dos preços até 2023.

Neste contexto, as fontes secundárias de abastecimento de concentrado de urânio, ou combustível nuclear, que inclui os stocks detidos pelos países, ou entidades comerciais, como por exemplo o stock detido pela EDM, poderão assumir um papel essencial para suprir eventuais lacunas na oferta. Na mesma linha de valorização referenciada pela ESA-Euratom supply Agency citam-se representantes da World Nuclear Association e a própria CAMECO, uma das empresas líder do setor, cuja evolução de preços *Spot* se apresentam no quadro seguinte.



Handwritten notes:
A
B
C
D

Spot Price

	2021	2022	2023	2024	2025
Jan	29.63	43.08	50.63	100.25	69.28
Feb	27.98	48.75	50.93	95.00	-
Mar	30.95	58.20	50.48	87.75	-
Apr	28.90	53.00	52.93	89.00	-
May	31.40	47.75	54.55	90.38	-
Jun	32.25	49.75	56.10	84.25	-
Jul	32.40	47.75	56.38	84.25	-
Aug	34.25	51.25	59.93	78.50	-
Sep	42.60	48.38	71.58	82.00	-
Oct	45.20	52.28	74.38	80.50	-
Nov	45.75	49.88	81.25	77.13	-
Dec	42.05	47.68	91.00	72.63	-

Evolução dos preços Spot desde 2021 em USD/lb U₃O₈ (Fonte: <https://www.cameco.com/invest/markets/uranium-price>)

12-Clientes

	31/12/2024	31/12/2023
Não Corrente		
Cientes C/Corrente	774 900,00	1 549 800,00
Corrente		
Cientes C/Corrente	810 010,55	796 820,45
Total	1 584 910,55	2 346 620,45

Em 2021 foram cedidos os direitos de participação no projeto Semblana no montante de € 3 780 000,00 acrescido do IVA, com o pagamento em 6 prestações. Em dezembro de 2021, em março de 2022, em Junho de 2023 e em Abril de 2024 foram recebidas a primeira, segunda, terceira e quarta prestação, respetivamente, tendo ficado em saldo de clientes o montante remanescente.

13-Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos das contas à data de 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	Saldo Devedor	Saldo Credor
Pagamentos por conta IRC		
IRC a pagar		41 001,28
Retenções impostos s/ rendimento		12 922,79
IVA		2 425,73
Contribuições segurança social e outros		15 730,15
Total	0,00	72 079,95

14-Outros Créditos a Receber- corrente

	31/12/2024	31/12/2023
Juros a receber	10 263,13	3 674,03
Devedores diversos	8 731,18	69 180,84
Entidades financiadoras de projectos	7 364 701,73	6 077 215,63
Participadas	36 720,00	36 000,00
Total	7 420 416,04	6 186 070,50

O saldo devedor de 7 364 701,73€ corresponde ao valor das verbas a receber e que foram consignadas por conta do Estado para as atividades da Concessão, no valor de 7 179 726,12€, acrescido do saldo devedor no Protocolo DGEG/EDM (TP2, TP3, PA1 e PA2) no montante de 184 975,61€.

15-Diferimentos

O saldo devedor refere-se a gastos a reconhecer no montante de 47 017,48€ relativos a custos diferidos de fornecimentos externos.

O saldo credor refere-se a rendimentos a reconhecer de rendas no montante de 714,16€.

16-Caixa e Depósitos Bancários

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa/Cheques a depositar	436,82	470,72
Depósitos à ordem	15 840 990,16	5 178 222,62
Outros depósitos bancários	15 000 000,00	22 430 805,72
Total	30 841 426,98	27 609 499,06

Os valores de Caixa e Depósitos Bancários não se encontram sujeitos a restrições, estando disponíveis para uso.

17-Capital Subscrito

O capital da sociedade é de 30 000 000,00 euros, representado por 6 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Ações/Tipo	Quantidade	%	Valor nominal
A	3 060 000	51	5 Euros
B	2 940 000	49	5 Euros

O capital da sociedade é detido em 100% pelo Estado Português através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Handwritten blue ink marks: a checkmark, the number '28', and a signature.

18-Outros Instrumentos de Capital Próprio

A transferência dos concentrados de urânio (U_3O_8) do LNEG para a EDM nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho, foi feita a título de prestação acessória de capital do Estado Português, único acionista da EDM. O valor desta prestação foi fixado em €13.731.185,00, conforme relatório elaborado nos termos do artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais.

19-Reserva Legal

Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados na reserva legal só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para outro fim.

De acordo com a legislação vigente, a EDM é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital. A reserva legal, no montante de € 6 000 000,00, está totalmente preenchida. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos.

20-Outras Reservas

Em Outras reservas estão englobados os valores que anualmente o Acionista tem deliberado integrar na Reserva especial de recuperação ambiental.

No mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício figuram os movimentos ocorridos.

21-Resultados Transitados

Os resultados transitados apresentam um saldo de 1 090 068,68€. No mapa Demonstração das Alterações no Capital Próprio do exercício figuram os movimentos ocorridos.

Durante o exercício de 2024, foi transferido para esta conta o montante de € 402 798,87 referente à aplicação do resultado do exercício de 2023. O montante de € 5 762,24, resultante da regularização parcial de excedente de revalorização relacionada com reintegrações contabilizadas como gastos do exercício. Foi também reajustada a conta Resultados Transitados por ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos no montante de € 10 707,89.

A
26
M
01

Em 2020 havia sido contabilizado o montante de € 1 295 033,77, relativo à imparidade da dívida da Almada Mining, reclamada pela EDM na sequência do pagamento da comparticipação daquela empresa no âmbito do processo movido pela Drillcon Iberia. Em 6 de setembro de 2021 a EDM teve conhecimento da declaração de insolvência da Almada Mining.

Em 2018 havia sido contabilizada em Resultados Transitados um reforço da provisão para encargos com a Caixa Geral de Aposentações/ENU, no montante de € 743 308,01, resultante de estudo de avaliação atuarial. Em 2023, esta provisão foi novamente reforçada em € 187 146,93 face à avaliação atuarial efetuada durante o exercício.

22-Ajustamentos em Ativos Financeiros

O valor positivo de € 281 781,46 resulta de ajustamentos decorrentes do método de equivalência patrimonial. O saldo à data de 1 de janeiro de 2022 era negativo em € 54 754,77. Durante o exercício de 2022 foi ajustado com uma regularização positiva de € 336 536,23 referente a correção da participação financeira na EDMI.

Relativamente a regularização referida no paragrafo anterior, informa-se que as D. Financeiras de 2021 da subsidiária foram reexpressas.

23-Excedente de Revalorização

Em 2010 foi feita a avaliação por entidade independente dum imóvel em Lisboa tendo o seu valor sido revalorizado em € 161 407,55 e ajustado durante o exercício de 2024 no montante de € 5 762,24 conforme consta na nota 21.

24-Provisões

Nesta conta encontram-se registados:

- O valor atual com encargos com pensões de trabalhadores das extintas
ENU – Empresa Nacional de Urânio e da JEN – Junta de Energia Nuclear. A EDM paga estes encargos mensalmente à CGA (Caixa Geral de Aposentações);
- Foram feitas em 2024 regularizações decorrentes da utilização pelos pagamentos de encargos à Caixa Geral de Aposentações no montante de 130 394,77€;
- Provisão para encargos resultantes de danos em áreas recuperadas.

Handwritten notes in blue ink: an arrow pointing up, the number '26', and a signature.

Tipo de provisão	Saldo inicial	Regularizações	Reforço	Saldo final
Provisão encargos CGA/ENU	912 957,28	130 394,77		782 562,51
Outras provisões	80 000,00			80 000,00
Total	992 957,28	130 394,77	0,00	862 562,51

25-Outras Dívidas a Pagar

	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente		
Credores diversos	115 960,19	115 960,19
Passivo corrente		
Remunerações a liquidar	100 459,16	162 405,21
Outros acréscimos custos	20 506,90	35 503,41
Credores diversos	7 474 367,16	93 077,37
Verbas recebidas para investimentos a realizar		4 072 769,44
Total	7 711 293,41	4 479 715,62

O valor relativo a credores diversos diz respeito essencialmente ao saldo das transferências do Fundo Ambiental para a manutenção e proteção ambiental em ocorrências críticas e pós-fase de remediação (2 389 270,97€), bem como para a descontaminação no antigo Parque Habitacional do antigo bairro mineiro da EX-ENU, na Urgeiriça (1 192 170,96€) e para a execução do Plano de Intervenção em Pedreiras em Situação Crítica (3 842 540,50€).

26-Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se às contas correntes no mercado nacional e de acordo com os prazos de pagamento estabelecidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores c/correntes	122 043,07	103 646,22
Total	122 043,07	103 646,22

h
Z
n
a

27-Vendas e Prestação de Serviços

	2024	2023
Vendas		
Prestação de serviços	36 000,00	79 483,00
Total	36 000,00	79 483,00

28-Trabalhos para a Própria Entidade

	2024	2023
Investimento no âmbito ambiental	1 001 262,37	955 461,04
Outros projetos	1 130,39	0,00
Total	1 002 392,76	955 461,04

↑
28
08/1

29-Fornecimentos e Serviços Externos

	2024	2023
Trabalhos especializados	66 141,86	115 797,28
Vigilância e segurança	113 808,17	114 330,40
Honorários	12 532,00	13 939,73
Conservação e reparação	18 146,75	15 857,61
Materiais	6 714,59	7 724,30
Energia e Fluidos	78 684,48	76 538,92
Deslocações e estadas	1 113,35	3 635,55
Rendas e Alugueres	41 956,52	45 093,64
Comunicação	39 395,91	46 049,11
Seguros	45 395,16	33 361,21
Contencioso e notariado	18 775,57	240,40
Despesas de representação	974,40	945,08
Limpeza, higiene e conforto	30 164,56	25 861,79
Outros fornecimentos e serviços	61 909,46	72 626,76
Total	535 712,78	572 001,78

30-Gastos com Pessoal

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	239 129,82	237 683,32
Remunerações do pessoal	531 835,53	551 548,09
Encargos sobre remunerações	172 653,60	177 424,50
Benefícios pós emprego	46 922,65	53 146,06
Seguro acidentes de trabalho	9 460,19	12 239,76
Gastos de acção social	42 996,61	40 153,79
Outros gastos	23 058,43	17 921,06
Total	1 066 056,83	1 090 116,58

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante 2024 foi de 17 trabalhadores, 3 Administradores e Fiscal Único.

31-Imparidades

	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor liquido
Clientes	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	159 615,33	159 615,33	0,00
Total	159 615,33	159 615,33	0,00

Imparidade	Imparidades acumuladas a 01/01/2024	Reforço de imparidades no exercício	Anulação de imparidades no exercício	Imparidades acumuladas a 31/12/2024
Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	159.615,33	0,00	0,00	159.615,33
Total	159.615,33	0,00	0,00	159.615,33

32-Outros Rendimentos e Ganhos

	2024	2023
Rendimentos suplementares	8 384,56	7 961,48
Rendimentos e ganhos restantes ativos financeiros (a)	1 080 000,00	1 080 000,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	525,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	94 417,06	80 840,63
Outros	11 303,81	65 246,78
Total	1 194 630,43	1 234 048,89

- (a) De acordo com o Plano Estratégico para o mandato de 2007-2009 apresentado pela EDM em 29 de junho de 2007, o montante de “capital afeto à recuperação ambiental”, foi fixado em € 12 000 000,00, o qual tem vindo a ser considerado desde 1 de julho de 2007. No exercício de 2024, à semelhança dos anos anteriores, o rendimento financeiro associado à concessão para a recuperação ambiental foi contabilizado nos rendimentos e ganhos, sendo o rendimento anual de € 1 080 000,00, o qual tem uma taxa associada de 9%.

33-Ganhos/Perdas Imputadas a Subsidiárias e Associadas

	2024	2023
Ganhos em subsidiárias		124 954,35
Perdas em subsidiárias	67 602,69	

34-Outros Gastos

	2024	2023
Impostos diretos	4 063,87	4 104,93
Impostos indiretos	995,42	1 019,08
Taxas	94,00	94,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	1 535,47	0,00
Outros	46 195,62	46 602,15
Total	52 884,38	51 820,16

↑
20
20

35-Gastos de Depreciação e Amortização

Ativos tangíveis	2024	2023
Edifícios e outras construções	17 552,86	17 552,88
Equipamento básico	3 121,64	3 121,64
Equipamento de transporte	17 014,78	15 596,88
Equipamento administrativo	6 170,76	11 553,08
Outros ativos tangíveis	325,51	1 896,64
Total	44 185,55	49 721,12

36-Juros e Outros Rendimentos Similares

	2024	2023
Juros obtidos	11 459,44	3 936,13
Total	11 459,44	3 936,13

Os juros obtidos referem-se à especialização do juro de uma aplicação financeira no montante de 22 430 805,72€ efetuada no IGCP em dezembro de 2023 com vencimento em Janeiro de 2024 (especialização de juro no montante de 1 196,31€ no exercício de 2024) e uma segunda aplicação financeira no montante de €15 000 000,00 efetuada no IGCP em dezembro de 2024 com vencimento em Janeiro de 2025 (especialização de juro no montante de 10 263,13€ no exercício de 2024).

37- Imposto sobre o Rendimento

	2024	2023
IRC	90 949,13	80 651,14
Derrama Estadual	0,00	0,00
Tributação autónoma	15 042,38	17 717,54
Derrama		
Passivo por imposto diferido	-1 210,07	-1 210,07
Total	104 781,44	97 158,61

O valor total de 105 991,51€ corresponde ao IRC liquidado no exercício. A demonstração de resultados apresenta o imposto sobre o rendimento no montante de 104 781,44€ respeitando a diferença de -1 210,07€ ao ajustamento dos passivos por impostos diferidos.

Handwritten notes in blue ink: '10', '30', and a signature.

38-Compromissos

Durante o exercício de 2024 a contribuição da Empresa para o Plano Complementar de Pensões de Reforma foi de 46 922,65€. Este plano foi alterado, com efeitos a 1 de outubro de 2006, para um plano de contribuição definida e simultaneamente contributivo, com contribuições dos trabalhadores e da Empresa. Em maio de 2007 e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 71/2007, os membros do Conselho de Administração deixaram de integrar o Plano da empresa.

Em 31 de dezembro de 2024 as responsabilidades relativas a cauções estão cobertas por depósitos caução, tendo sido canceladas as garantias bancárias anteriormente existentes. Assim, existem os seguintes depósitos caução a favor das entidades abaixo indicadas:

Secretaria Geral/ Ministério da Economia	€ 15 079,00
DGEG/Ministério da Economia (ex-ENU)	€ 897,84
DGEG/Ministério da Economia (ex-ENU)	€ 179,57
DGEG/Ministério da Economia (ex-ENU)	€ 179,57
DGEG/Ministério da Economia (área do Gavião)	€ 9 975,96
DGEG/Ministério da Economia (área de Argozelo)	€ 1 000,00
DGEG/Ministério da Economia (área de Argozelo)	€ 10 000,00

39-Outras Divulgações – Processos em Tribunal

Não há conhecimento, nesta data, de quaisquer ações em tribunal.

40-Outras Divulgações – Concessão para a Recuperação Ambiental

Reconhecendo-se que as atividades de recuperação e monitorização ambiental de áreas mineiras degradadas revestem a natureza de serviço público, a concessão exclusiva da atividade de recuperação ambiental foi atribuída, através do Decreto-Lei nº 198-A/2001 de 6 de julho (a que também se refere o Despacho Conjunto nº 242/2002 de 14.03.2002), por um prazo de 10 anos, à EXMIN, empresa, à data, detida pela EDM.

Em 2005, a EXMIN foi integrada na EDM, por fusão, transferindo-se para esta todo o património ativo e passivo da empresa fundida, incluindo direitos e responsabilidades existentes, prosseguindo a EDM com o desenvolvimento a atividade de recuperação ambiental.

A
B
C

O regime jurídico da atividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas, encontra-se definido no Decreto-Lei acima mencionado, sendo da responsabilidade do Estado os correspondentes encargos com a referida recuperação ambiental.

Deste modo a reabilitação ambiental de antigas áreas mineiras de radioativos tem vindo a ser efetuada e financiada no âmbito da Concessão, essencialmente, com recurso aos financiamentos comunitários, exceto quanto à modelação e selagem da Barragem Velha, na Urgeiriça, cujos encargos foram suportados por fundos próprios da empresa.

Em 22 de dezembro de 2011 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 62/2011 que aprova a renovação do contrato de concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas pelo período de 4 anos.

Em 2015 o Conselho de Administração da EDM apresentou ao Estado, na sua qualidade de Concedente, uma nova proposta de renovação do Contrato de Concessão por um período de 7 anos. A renovação do contrato foi aprovada em Conselho de Ministros de 10 de setembro de 2015, tendo sido, em 21 de setembro de 2015 publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº81 /2015.

Em 30 de outubro de 2022, o Conselho de Administração enviou ao Estado uma proposta de renovação do Contrato de Concessão da atividade de recuperação de áreas mineiras degradadas, a celebrar entre o Estado Português e a EDM, por um novo prazo adicional de 8 anos. A 22 de Junho de 2023 foi autorizada, em Conselho de Ministros, a renovação do Contrato de Concessão, conforme publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 70/2023, em 14 de Julho de 2023, tendo sido assinado o contrato em 27 de setembro de 2024.

A relação anual entre investimentos realizados, investimentos financiados e recebimentos está evidenciada no quadro que a seguir se apresenta.

Handwritten notes in blue ink: 'a', 'Z', 'N', and a circled '9'.

	Investimentos realizados	Investimentos concessão	Recebimentos concessão
2005	2 123 178,65	1 859 284,84	755 613,28
2006	6 385 449,30	5 023 166,62	2 185 143,04
2007	12 107 435,11	7 480 866,79	2 814 143,54
2008	12 043 410,50	10 410 396,40	14 704 362,82
2009	4 656 760,64	2 004 405,82	4 540 427,00
2010	8 386 261,05	7 672 443,56	4 140 700,00
2011	7 869 464,84	7 011 776,54	5 377 360,55
2012	9 750 653,78	8 278 529,97	8 913 048,53
2013	7 366 713,03	6 250 559,02	3 879 824,98
2014	7 122 129,87	6 252 421,74	2 264 530,24
2015	13 663 511,39	12 121 535,41	3 091 225,10
2016	5 018 494,54	3 555 700,84	7 115 070,09
2017	6 885 900,86	6 300 075,86	4 069 819,98
2018	7 174 451,72	5 277 456,31	3 397 872,77
2019	10 747 883,43	8 605 025,00	6 190 650,60
2020	11 611 514,07	9 934 799,28	6 529 530,95
2021	7 955 584,55	7 378 999,90	6 343 508,19
2022 (a)	3 012 213,49	2 409 441,27	1 757 417,02
2023 (b)	6 515 922,37	5 533 660,74	4 193 731,81
2024 (c)	2 824 981,94	1 719 104,37	304 891,40

a) Na coluna investimentos realizados está considerado o valor relativo ao PIPSC no montante de € 318 784,88.

Na coluna dos recebimentos da Concessão, o valor foi atualizado para € 1 757 417,02. Por lapso, o valor indicado nos exercícios anteriores não estava correto.

b) Na coluna investimentos realizados está considerado o valor relativo ao Fundo Ambiental no montante de € 404 930,56 e o valor relativo ao PIPSC no montante de .€ 42 608,25

c) Na coluna investimentos realizados está considerado o valor relativo ao Fundo Ambiental no montante de 491 327,51€ e o valor relativo ao PIPSC no montante de 192 629,47€.

Em 2024 o saldo das verbas para financiamento da contrapartida nacional e despesas não elegíveis dos projetos da Concessão é devedor pelo que o mesmo se encontra refletido no Ativo em outros créditos a receber.

41-Acontecimentos após a data de balanço

Nada a referir.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A' at the top, '20' below it, and a signature-like mark at the bottom right.

42-Impactos de fatores excepcionais, designadamente da crise geopolítica na atividade da empresa à data de balanço

Entende-se que 2024 foi marcado por um clima de incerteza que comporta oportunidades e riscos. O agravamento da situação de Guerra na Ucrânia e no Médio Oriente influenciaram toda a atividade económica mundial. O ano de 2024 ficou ainda marcado pelo controlo da crise inflacionista sem, contudo, a ter eliminado completamente. As taxas de juro de referência foram descendo ao longo do ano sem atingir os valores anteriores à crise. As políticas de estabilização dos preços da energia mantiveram-se, mas continuam condicionadas pela dependência da União Europeia (EU) do gás russo, da diminuição da oferta e da diversidade de fornecimento, da origem e da fonte. A descida das taxas de juro do Banco Central Europeu, da Reserva Federal Americana e de uma forma geral dos restantes Bancos Centrais, com reflexos na atividade económica, provocou uma estabilização dos mercados financeiros e da banca. O clima de incerteza agudizou-se nos primeiros meses de 2025, tendo o Banco Central Europeu revisto as suas previsões de uma retoma moderada. É de assinalar que o agravar deste clima de incerteza foi provocado pelo anúncio de regresso a políticas protecionistas pelos EUA e a um eventual aumento da despesa de defesa pelos países da União Europeia.

43-Ativos contingentes

Em 15 de dezembro de 2021, a EDM celebrou com a Somincor um contrato de cedência dos seus direitos de exploração das minas Neves-Corvo (projeto Semblana), pelo valor fixo de € 3 780 000,00 acrescido de iva e pelo valor variável condicionado às quantidades de minério existente.

Também, em 18 de maio de 2022, a EDM celebrou com Almina um contrato de cedência dos direitos de exploração mineira do Projeto Gavião, pelo valor de € 11 612 571,00 dos quais € 8 112 571,00 (acrescidos de iva) foram recebidos na data do presente contrato e os restantes € 3 500 000 deverão ser recebidos na data do início da produção comercial do minério.

M
Z
P
N

Anexos: Despachos de aprovação do PAO 2024-2026
Relatório de Auditoria
Relatório e Parecer do Fiscal Único
Certificação Legal das Contas

DESPACHO N.º 107/2024-SET

Atento o exposto no Relatório de Análise da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) n.º 22/2024, de 29 de janeiro, aprovo-o, na generalidade, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, o qual aprova o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Considerando o teor das respetivas conclusões, o cumprimento da eficiência operacional da empresa, o parecer do órgão de fiscalização da empresa, entendendo que a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM, S.A.), para o ano de 2024, poderá ser aprovada concedendo apenas as autorizações a seguir identificadas, e sem prejuízo do cumprimento dos necessários requisitos legais por parte da empresa:

- i. O aumento dos Gastos Operacionais, corrigidos do Índice de Preços no Consumidor sem habitação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, I. P., em até 83 mil euros face ao estimado em 2023, limitando o montante global da rubrica em até 1.767 mil euros em 2024, devendo ainda, ser ajustado o aumento da massa salarial global, incluindo todos os efeitos e componentes remuneratórias, salvo efeitos de volume, às orientações emanadas do Acionista Estado, emanadas, nomeadamente, através do despacho de 29 de dezembro de 2023 do Senhor Ministro das Finanças;
- ii. A título excecional e transitório, em 2024, a evolução da rentabilidade do capital próprio:

No que importa ao Plano de Investimentos, excluindo aqueles com financiamento europeu, todos cuja execução se inicie em 2024 e ultrapasse o presente exercício, só estão autorizados aqueles investimentos com financiamento já assegurado, devendo a empresa priorizar os projetos beneficiários de fundos europeus.

A aprovação da proposta de PAO apresentada pela empresa não dispensa do cumprimento das disposições legais aplicáveis e qualquer alteração significativa do mesmo, fora da margem de flexibilidade concedida pela autonomia de gestão, deverá obter aprovação acionista, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º do RJSPE.

Dê-se conhecimento a S.Exa. a Secretária de Estado da Energia e Clima, à UTAM e à DGTF.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro
Sousa
Rodrigues

Assinado de forma
digital por Pedro
Sousa Rodrigues
Dados: 2024.03.20
18.56.35 Z

(Pedro Sousa Rodrigues)

Handwritten notes: an arrow pointing to the top right, the number '28', and the initials 'CA' and 'N'.

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;
2. Nos termos dos n.º 7 e n.º 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial elaborou o relatório de análise n.º 22/2024, de 29 de janeiro, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. (EDM, S.A.) para 2024 se encontra em condições de merecer aprovação;
3. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., circunscrito ao ano de 2024.

Fica ainda a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito do exercício da função acionista, autorizada a diligenciar no sentido de dar cumprimento aos demais formalismos requeridos pelo Código das Sociedades Comerciais, designadamente assegurar a necessária aprovação por deliberação da Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento em apreço, reproduzindo integralmente a decisão acima tomada.

O Secretário de Estado do Tesouro,

A Secretária de Estado da Energia e Clima,

(Pedro Sousa Rodrigues)

(Ana Fontoura Gouveia)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA**, (adiante também designada por EDM ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de € 62 211 887 e um total de capital próprio de € 53 427 449, incluindo um resultado líquido de € 373 259), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA**, em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Dada a forma que veio a ser determinada pelo Estado para financiamento da Concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas e de outros trabalhos solicitados à EDM, a Empresa, de forma muito particular, reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como ativos intangíveis em curso, reconhecendo os financiamentos por amortização direta dos correspondentes ativos intangíveis em curso, quando efetua os respetivos pedidos de pagamento.

2. Encontra-se registado como uma dívida do Estado, enquanto Concedente, no âmbito do Contrato de Concessão da Recuperação de Áreas Mineiras Degradadas, parte da remuneração do capital e relativamente às intervenções efetuadas naquele âmbito, relativamente à componente nacional dos financiamentos bem como os gastos com intervenções não elegíveis para financiamento comunitário, no montante de cerca de € 7 180 000 (2023: € 5 600 000). A EDM mantém em curso procedimentos para definir e formalizar, com a Direção Geral de Geologia e Energia (DGEG) e o Acionista, os mecanismos necessários para o financiamento destas componentes.

3. A Empresa considerou como efetuadas por conta e em substituição do Estado despesas de investimento de cerca de € 1 100 000 (2023: € 400 000) realizadas no âmbito de três protocolos, celebrados com o Fundo Ambiental, respetivamente: (i) Manutenção e Proteção Ambiental em Ocorrências Críticas e Pós-Fase de Remediação; (ii) Intervenções no antigo Parque Habitacional da área mineira da Urgeiriça, e (iii) referentes ao Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica para o período de 2023 a 2026, relativamente aos quais recebeu cerca de € 8 600 000 (2023: 4 500 000), apresentados no passivo deduzidos das despesas de investimento já realizadas.

4. Baseados no nosso exame aos suportes dos pressupostos assumidos nos documentos de prestação de contas, nomeadamente os inerentes ao valor das avaliações de imparidade efetuadas em 2021, por peritos independentes, aos imóveis detidos pela EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA, subsidiária responsável pela gestão e valorização de património imobiliário, cuja participação financeira e suprimentos ascendem a cerca de € 6 600 000 (2023: € 6 700 000), nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que esses pressupostos não proporcionam uma base aceitável para a prestação daquela informação financeira. De referir que as características muito específicas de parte do património imobiliário da EDMI, proveniente de empresas mineiras encerradas, associada à ausência de procura no referido segmento do mercado imobiliário, pode afetar materialmente os suportes e previsões constantes das avaliações do referido segmento e, desta forma, a valorização dos investimentos efetuados pela EDM na EDMI.

5. No âmbito das medidas de adaptação da orgânica do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP (LNEG), aos objetivos do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), nos termos do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 145/2012, de 11 de julho, o Estado transferiu para a EDM os ativos de urânio (U308) do LNEG, valorizados em € 13 700 000, a título de prestação acessória de capital do Estado. Aplicando critérios idênticos aos então utilizados, aqueles ativos seriam valorizados em € 14 600 000 (2023: € 12 600 000), conforme divulgado na nota 11 do Anexo. Não fazendo o consumo e/ou venda de urânio (U308) parte de atividade operacional da EDM, e não existindo previsão para a venda do urânio (U308) no médio/longo prazos, tem sido entendimento da EDM manter estes ativos ao custo de aquisição. De referir ainda que os objetivos do parqueamento do urânio (U308) na Empresa e a forma como foi registado e valorizado, a título de prestações acessórias de capital, deverá ser enquadrada e analisada na perspetiva do Estado, acionista único da Sociedade.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também: (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material

relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 12 de março de 2025



João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da

EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas, apresentados pela Administração da **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.** (a Entidade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e que compreendem o Relatório da Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo.

Examinámos os registos e documentos contabilísticos, os quais se encontravam em boa ordem, em observância da lei e dos estatutos.

A apreciação dos documentos de prestação de contas e do Relatório da Gestão, permite-nos concluir que as demonstrações financeiras refletem de forma adequada a situação financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2024.

Assim, somos de parecer que:

- a) As contas apresentadas pela Administração merecem aprovação;
- b) O Relatório da Gestão deve igualmente ser aprovado.

Verificámos ainda que foi:

- Cumprida a exigência da apresentação anual do relatório de boas práticas do governo societário;
- Foram cumpridas as orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2024.

Lisboa, 10 de março de 2025

Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC Lda.

Representada por:

Pedro Nuno Ramos Roque, ROC n.º 828
Registado na CMVM com o n.º: 20160456

CASCAIS, MAGRO, ROQUE & AMARAL, SROC LDA

CAPITAL SOCIAL: 50.000 € | NIPC: 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE

Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G

1600 - 001 Lisboa - Portugal

Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B

6300 - 758 Guarda - Portugal

Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 62 211 887,07 EUR e um total de capital próprio de 53 427 449,46 EUR, incluindo um resultado líquido de 373 258,96 EUR), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Em conformidade com o disposto no artigo 15º do Decreto-Lei nº 145/2012, de 11 de julho, foram transferidos para a EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., concentrados de urânio (U3O8) a título de prestação acessória de capital do Estado Português, que se encontram refletidos no Balanço na rubrica de Inventários, pelo montante de 13 731 185 EUR (valorizados, à data da realização da prestação acessória, tendo por base o valor médio de mercado das publicações especializadas do observatório de preços do EURATOM). De acordo com as indagações efetuadas, a Administração da Entidade considera que o valor escriturado é recuperável, motivo pelo qual não foi reconhecida imparidade deste ativo.

CASCAIS, MAGRO, ROQUE & AMARAL, SROC LDA
CAPITAL SOCIAL: 50.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE
Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | Fax: +351 211 454 314 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO
Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | Fax: +351 271 225 469 | guarda@sroc125.pt

1

Dada a forma que veio a ser determinada pelo Estado para financiamento da Concessão de recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas e de outros trabalhos solicitados à EDM, a Empresa, de forma muito particular, reconhece as intervenções efetuadas naquele âmbito como ativos intangíveis em curso, reconhecendo os financiamentos, quando efetua os respetivos pedidos de pagamento, por amortização direta dos correspondentes ativos intangíveis em curso.

Adicionalmente a Empresa considerou como efetuadas por conta e em substituição do Estado as despesas realizadas no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros nº 50/2019, de 5 de março, que aprovou o Plano de Intervenção nas Pedreiras em Situação Crítica.

Encontra-se registado como uma dívida do Estado, enquanto Concedente, no âmbito do Contrato de Concessão da Recuperação de Áreas Mineiras Degradadas, parte da remuneração do capital e relativamente às intervenções efetuadas naquele âmbito, relativamente à componente nacional dos financiamentos bem como os gastos com intervenções não elegíveis para financiamento comunitário, no montante de cerca de 7 100 000 EUR (2023: 5 600 000 EUR). A EDM mantém em curso procedimentos para definir e formalizar, com a Direção Geral de Geologia e Energia (DGEG) e o Acionista, os mecanismos necessários para o financiamento destas componentes.

Baseados no nosso exame aos suportes dos pressupostos assumidos nos documentos de prestação de contas, nomeadamente os inerentes ao valor das avaliações de imparidade efetuadas em 2021, por peritos independentes, aos imóveis detidos pela EDMI - Empresa de Projetos Imobiliários, SA, subsidiária responsável pela gestão e valorização de património imobiliário, cuja participação financeira e suprimentos ascendem a cerca de 6 500 000 EUR (2023: 6 700 000 EUR), nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que esses pressupostos não proporcionam uma base aceitável para a prestação daquela informação financeira. De referir que as características muito específicas de parte do património imobiliário da EDMI, proveniente de empresas mineiras encerradas, associada à ausência de procura no referido segmento do mercado imobiliário, pode afetar materialmente os suportes e previsões constantes das respetivas avaliações e, desta forma, a valorização dos investimentos efetuados pela EDM na EDMI.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

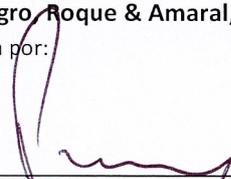
Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 10 de março de 2025

Cascais, Magro, Roque & Amaral, SROC Lda.

Representada por:



Pedro Nuno Ramos Roque, ROC n.º 828
Registado na CMVM com o n.º: 20160456